



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de dezembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº237 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº4326/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028199/2025-36, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4326/2025-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-499/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Henrique Feliz Macedo	Policial Militar	306.513-1-6	05 Munições cal. 38	RS 420,00	105,00
Renan Castro Coelho	Policial Militar	308.856-1-6	01 Revólver cal. 38		105,00
Francisco Elder Cruz Moreira	Policial Militar	308.806-6-8			105,00
Wendeson de Macedo Monteiro	Policial Militar	308.880-8-1			105,00
<b>TOTAL:</b>					<b>420,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº519-59/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonas de Sousa Aragão	Policial Militar	302.604-1-4	06 Munições cal. 12	RS 24,00	6,00
Diego Armando de Oliveira	Policial Militar	587.799-1-1			6,00
Lucas Ribeiro Targino da cruz	Policial Militar	308.751-3-3			6,00
Francisco Sabino de Oliveira Neto	Policial Militar	308.863-9-9			6,00
<b>TOTAL:</b>					<b>24,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº561-87/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonas de Sousa Aragão	Policial Militar	302.604-1-4	02 Espingardas cal.12	RS 3.432,00	429,00
Diego Armando de Oliveira	Policial Militar	587.799-1-1	01 Revólver cal. 38		429,00
Francisco Sabino de Oliveira Neto	Policial Militar	308.863-9-9	01 Pistola cal. 40		429,00
Lucas Ribeiro Targino da Cruz	Policial Militar	308.751-3-3	01 Carregador cal. 40		429,00
Laerson de Pontes Martins	Policial Militar	134.319-1-4	10 Munições cal. 12		429,00
Francisco Milton Viana da Silva	Policial Militar	308.193-1-4	09 Munições cal. 38		429,00
Heracílio Jensen Cursino Rocha	Policial Militar	307.574-1-6	14 Munições cal. 40		429,00
Eduardo Tintino da Silva Júnior	Policial Militar	300.060-3-8			429,00
<b>TOTAL:</b>					<b>3.432,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº519-65/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonas de Sousa Aragão	Policial Militar	302.604-1-4	02 Munições cal. 36	RS 8,00	1,60
Diego Armando de Oliveira	Policial Militar	587.799-1-1			1,60
Lucas Ribeiro Targino da cruz	Policial Militar	308.751-3-3			1,60
Francisco Sabino de Oliveira Neto	Policial Militar	308.863-9-9			1,60
Carlos Eduardo de Souza Monteiro	Policial Militar	308.153-1-9			1,60
<b>TOTAL:</b>					<b>8,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº4373/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048178/2025-37, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4373/2025-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-488/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Sousa dos Santos	Policial Militar	300.291-1-9	01 revólver cal.38;	678,33	75,33
Ivig Sammy Lacerda da Silva	Policial Militar	300.223-2-7	13 munições cal.38		75,33
Igor Freitas Muniz	Policial Militar	300.068-5-2			75,33
Jame Oliveira de Paula	Policial Militar	300.225-9-9			75,33
Claudio Martins de Oliveira	Policial Militar	300.146-8-5			75,33
Pedro Augusto Gomes de Lima	Policial Militar	300.046-6-3			75,33
João Raphael Bento dos Santos	Policial Militar	300.266-9-1			75,33
Eduardo Bezerra de Lima	Policial Militar	300.198-0-6			75,33
Rivonaldo Magalhães	Policial Militar	300.099-3-2			75,33

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº4655/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068404/2025-04, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4655/2025-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-209/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KLEBER ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA	Policial Militar	127.367-1-1	01 PISTOLA CAL.380	R\$ 804,00	201,00
IVANIR DE SOUSA VIEIRA	Policial Militar	302.841-1-9	17 MUNIÇÕES CAL.380		201,00
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	304.042-1-1			201,00
FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO	Policial Militar	309.058-4-9			201,00
<b>TOTAL:</b>					<b>804,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4680/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.026989/2025-04, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4680/2025-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº409-69/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Silva de Oliveira	Policial Civil	300.112-9-5	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.494,00	498,00
Francimário Sérgio Damasceno Júnior	Policial Civil	300.106-6-3	12 Munições cal. 9mm		498,00
Fernando Leal de Sousa	Policial Civil	300.106-2-0	01 Mira laser		498,00
<b>TOTAL:</b>					<b>1.494,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4861/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050690/2025-43, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4861/2025-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3623/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Iranildo Alves de Freitas	Policial Militar	135083-1-3	08 MUNIÇÕES CAL.38	R\$ 48,00	5,30
Allan Cassio Rezende	Policial Militar	303357-1-6			5,30
Leonardo Pereira de Araújo	Policial Militar	306413-1-0			5,30
Francisco Fabrício Freitas Barbosa	Policial Militar	306084-1-0			5,30
Allison Silva do Carmo	Policial Militar	307560-1-0			5,30
Aldecide Gomes de Oliveira Filho	Policial Militar	308642-7-1			5,30
Carlos Alberto Soares da Silva	Policial Militar	308656-0-X			5,30
Alisson Silva Lopes	Policial Militar	308644-1-7			5,30
Aldenir Carlos de Moraes Neto	Policial Militar	300111-2-0			5,30
<b>TOTAL:</b>					<b>47,7</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4885/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069297/2025-23, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4885/2025-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-685/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELTON FARIA MAGALHÃES	Policial Militar	301.750-1-8	01 Revólver Cal. 38;	756,00	108,00
FELIPE SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	300.462-7-7	26 Munições Cal. 38		108,00
ERIK SILVINO SAMPAIO	Policial Militar	300.505-6-8			108,00
DANIEL EVERSON QUIRINO DE ANDRADE	Policial Militar	308.972-0-X			108,00
BRUNO TEIXEIRA ROCHA	Policial Militar	300.043-5-3			108,00
ANTÔNIO GABRIEL FERREIRA RAMOS	Policial Militar	300.032-2-5			108,00
SILVESTRE HOLANDA DA SILVA	Policial Militar	306.623-1-8			108,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4898/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067081/2025-23 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4898/2025-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-754/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	Policial Militar	302.333-1-X	01 Submetralhadora cal. 9mm	R\$ 1.686,00	187,33
MAGNUM RÉGIS JERÔNIMO LIRA	Policial Militar	587.682-1-9	01 Carregador		187,33
PAULO AURELIANO BORGES MATOS	Policial Militar	587.998-1-5	28 Munições cal. 9mm		187,33
NILSON CASTRO DE SOUSA	Policial Militar	306.522-1-5			187,33
MATHEUS LOPES DIAS BOTO	Policial Militar	300.483-3-4			187,33
FRANCISCO LEONISIO LIMA SAMICO	Policial Militar	135.134-1-4			187,33
FRANCISCO JORLANDO SOARES DOS SANTOS	Policial Militar	104.994-1-0			187,33
MILTON JOZA DA SILVA FILHO	Policial Militar	308.703-0-1			187,33
LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS	Policial Militar	300.265-5-1			187,33
<b>TOTAL:</b>					<b>1.685,97</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5010/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.036249/2025-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5010/2025-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-207/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Glauber Batista de Melo	Policial Civil	301.205-7-4	01 Revólver Cal. 38;	636,00	106,00
Tiago Bezerra Lima	Policial Civil	301.219-6-1	06 Munições Cal. 38		106,00
Marcela Maciel Damasceno	Policial Civil	300.117-8-3			106,00
Cleyton de Lima Braga	Policial Civil	300.108-2-5			106,00
Elionai Alves Garcia	Policial Civil	300.033-4-9			106,00
Bruno Pereira Magalhães	Policial Civil	301.035-1-3			106,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5280/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 53001.004999/2025-89, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12/05/2025, da Portaria nº3169/2023, datada de 20/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/11/2023, que autorizou a requisição da militar **ZILNEIDE SANTOS**, Capitão, matrícula nº1086011-3, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, que prestou serviços junto a suas funções na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5282/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 53001.013708/2025-43, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/12/2025, da Portaria nº2518/2025, datada de 09/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/2025, que autorizou a requisição do militar **EMERSON VASCONCELOS BASTOS**, Tenente-Coronel, matrícula nº116093-1-7, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que prestou serviços junto a suas funções na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5294/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 22 e 23/12/2025, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica em virtude da presença do Secretário da SSPDS no município, conforme NUP 10001.019776/2025-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5294/2025-GS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
André Ponte Gomes	1º Sargento PM	136.403-1-9	II	22 e 23/12/2025	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Joinaldo Pereira Diniz	3º Sargento PM	301.547-1-1	II	22 e 23/12/2025	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 413,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5295/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, nos períodos de 21 e 22/12/2025, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica em virtude da presença do Secretário da SSPDS no município, conforme NUP 10001.019774/2025-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5295/2025-GS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Gilmário da Silva Lima	1º Sargento PM	134.508-1-1	II	21 e 22/12/2025	Sobral-CE	1 (uma) e meia	RS 137,78	RS 206,67
Rhamon Pereira Franco	Cabo PM	587.451-1-1	II	21 e 22/12/2025	Sobral-CE	1 (uma) e meia	RS 137,78	RS 206,67
<b>TOTAL</b>							<b>RS 413,34</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**  
**EDITAL N°17 – PC/CE DELEGADO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna públicos o resultado final na prova oral e a convocação para a prova de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará. 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10011463, Adriane Alves de Oliveira\*, 9.00 / 10000557, Agenor Fernandes de Lima Filho, 8.44 / 10003798, Alex Curcio da Silva, 8.81 / 10005881, Aline Meyreellen Melo Ferreira da Silva, 8.88 / 10004245, Alisson Fernando de Moraes, 9.88 / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas, 8.69 / 10000472, Amanda Palacio de Moraes Nogueira, 9.38 / 10010320, Amanda Regina Vasconcelos, 6.81 / 10014731, Amilton Pereira de Vasconcelos, 7.44 / 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira, 8.88 / 10000418, Andre Macarao da Silva, 8.25 / 10005614, Andre Saldanha, 8.56 / 10014856, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro, 7.94 / 10001775, Antonio Alglede Barbosa Cavalcante, 8.19 / 100005600, Augusto Rodrigo de Araujo Sousa Filho, 9.44 / 10010002, Aurelio Sousa Perdigão, 7.81 / 10005240, Beatriz Romeiro do Carmo, 7.81 / 10005484, Benedito Mateus Pinto Sobrinho, 9.00 / 10005900, Bianca dos Santos Teixeira, 8.50 / 10002411, Brenda de Fatima do Nascimento Andrade, 9.06 / 10005787, Breno Alves de Oliveira Neto, 7.75 / 10001052, Bruno Barboza Costa, 7.31 / 10003873, Bruno Ferreira Mendonça, 8.88 / 10010267, Bruno Franca Sobreira, 8.44 / 10013185, Bruno Melo Ribeiro, 7.19 / 10000166, Caio Martins Lisboa, 8.25 / 10012017, Carhla de Oliveira Alves, 8.19 / 10005545, Carlos Cesar Carneiro dos Santos, 7.88 / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho, 9.50 / 10007922, Carlos Elísio Viveiros Sa Neto, 8.94 / 10001253, Carlos Henrique, 8.88 / 10009220, Carlos Inaldo Batista Garrido, 8.63 / 10008982, Carlos Keiler Clares Freire, 8.69 / 10015249, Carlos Portes da Silva Junior, 8.56 / 10003305, Carlos Roberto Jacome de Melo Junior, 8.44 / 10000160, Cibele Amorim de Sousa, 10.00 / 10007863, Cicero Alves de Sousa Neto, 9.56 / 10007992, Cicero Carino Lacerda, 8.75 / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva, 6.88 / 10013530, Cleiton Moreira Saboia, 8.94 / 10002479, Damiao Almeida Canuto, 7.81 / 10005271, Daniel Moura Gonzaga, 9.44 / 10001448, Daniela Bruno Vilarim de Souza, 10.00 / 10011809, Danthe Renier de Sousa Silva, 7.81 / 10011942, Denise Lopes Ribeiro, 8.38 / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos, 8.81 / 10002240, Diogo Mesquita Moura Teles, 9.94 / 10010962, Edilermano Rodrigues da Silva Brito, 9.00 / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira, 9.06 / 10000780, Ednei Soprani de Oliveira, 8.81 / 10009909, Emanoel Pereira Freitas Junior, 9.50 / 10004536, Emanuela dos Santos Fernandes, 7.44 / 10013361, Emanuelli Fernando Goiana Fernandes, 9.44 / 10002262, Erasmo Simoes Martins Junior, 9.44 / 10001678, Euzebio Alvarenga Santana, 9.50 / 10015844, Fabio Dalur Rodrigues, 8.81 / 10004475, Felipe Andrade Marinho, 8.81 / 10014740, Felipe Ribeiro Bispo, 8.75 / 10013799, Felipe Saidler Fernandes, 8.75 / 10007640, Felipe Santos de Oliveira, 8.94 / 10012259, Fellipe Frota Martins, 8.31 / 10008279, Fernanda Fontes Borba, 8.38 / 10004858, Fillip Leon Oliveira de Moraes, 8.00 / 10015111, Flavio Murilo de Sousa Pires, 7.38 / 10009594, Franciene Patricia da Silva Franca, 8.44 / 10004630, Francis Thomas Viana Nascimento Barros, 9.75 / 10003132, Franciso Jaimison Fernandes Pereira, 9.81 / 10002704, Francisco Jose Lopes Filho, 9.25 / 10005305, Francisco Mauricio de Sousa Filho, 7.94 / 10008466, Francisco Portela Cardoso, 10.00 / 10004542, Francisco Willian Xavier de Melo, 8.44 / 10001221, Franklin Pereira Santiago, 9.44 / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves, 8.00 / 10000710, Gabriel Soares Cardoso, 7.81 / 10013173, George Alan do Rego Santos, 8.19 / 10006445, Gирлено Lima Soares Costa, 7.38 / 10007039, Giselly Geicy Araujo Fernandes Lemos, 8.63 / 10006730, Glauclene Maria Araujo Bernardo, 8.44 / 10008253, Gleyzzer Jose Gomes Lopes, 8.94 / 10010396, Gregory Batista Ferreira de Moura, 8.44 / 10012560, Guilherme Colombini Magalhaes Bastos, 9.13 / 10008816, Guilherme Garcia Garbinatto, 7.88 / 10007344, Gustavo Henrique Raimann de Souza, 8.88 / 10004523, Gustavo Sumi Forgati, 8.56 / 10012334, Heitor Rodrigues Madeira, 7.25 / 10007703, Hendrick Enrique de Farias Alexandre, 10.00 / 10007235, Hevilla Naine Leal da Silva, 8.19 / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues, 8.19 / 10008659, Horacio de Almeida Lima Filho, 9.69 / 10005347, Hugo Alencar Duarte Figueiredo, 9.56 / 10001754, Hugo Santos de Aquino, 9.00 / 10002968, Humberto de Azevedo Lira, 8.50 / 10001392, Inys Kawane Lopes Barbosa, 9.75 / 10000894, Isaac Laurindo Soeiro, 9.25 / 10002646, Isaias Pires Lopes, 9.31 / 10003035, Italo Ferreira Goncalves, 9.88 / 10003895, Itamila de Macedo Lima, 10.00 / 10004742, Jackson de Paula Costa, 8.44 / 100101309, Jailson Januario dos Santos Junior, 8.88 / 10001598, Jean Neth Municelli, 8.69 / 10000141, Jefferson Araujo Alves dos Santos, 8.25 / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva, 8.88 / 10008362, Jessica de Souza Batista, 7.94 / 10003164, Jessica Ramos Saboia, 8.94 / 10007421, Joao Eduardo Sarmento Lino, 8.38 / 10001473, Joao Matheus Amaro de Sousa, 8.50 / 10004917, Joao Pedro da Silva Cavalcanti, 8.63 / 10002107, Joao Pedro Machado Magalhaes, 9.00 / 10003513, Joao Ricardo Andrade Barros, 8.94 / 10011230, Joao Thiago Cavalcanti, 9.00 / 10004529, Jose Allan Nunes Fernandes da Silva, 9.00 / 10007083, Jose Antonio Junior, 9.06 / 10010944, Jose Augusto Araujo Silva, 8.81 / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco, 9.56 / 10007990, Jose Ribeiro de Araujo Neto, 9.13 / 10005148, Jose Vale da Silva Neto, 7.63 / 10006945, Juan Diego Goncalves Silva, 9.50 / 10008613, Julia de Brito Lopes, 8.63 / 10000865, Juliano Bizzo Soares, 9.94 / 10011639, Kamila Lifonsa da Silva, 9.44 / 10000255, Kleber Lopes de Cerqueira Junior, 8.06 / 10001812, Lais Angelica Lima Sobral, 9.56 / 10011746, Lazaro Cristovao Gualberto Cambuim, 9.50 / 10010109, Lazaro Henrique Araujo Rocha, 9.00 / 10010378, Leandro Alexandre da Silva, 9.81 / 10004865, Leonardo Borges, 9.56 / 10012532, Leonardo de Araujo Alencar, 9.56 / 10009870, Leonardo Mike Silva Pereira, 8.56 / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes, 8.75 / 10003356, Leonidas Camelo Leitao, 9.50 / 10003251, Leticia Sales Aguiar, 9.50 / 10010836, Lia Bomfim Cavalcanti, 9.94 / 10008047, Lia Facundo Alencar Brasil, 8.69 / 10010979, Livia Almeida Vasconcelos, 8.06 / 10009540, Lorena Moura Gabriel, 9.06 / 10005961, Lothar Mathaus Pinheiro Magestade, 9.56 / 10005226, Luan Araujo Bacurau, 9.88 / 10000720, Lucas Diogenes Santana, 9.94 / 10007383, Lucas Lustosa Tobler, 8.88 / 10013664, Lucas Reis Medrado, 8.81 / 10011574, Lucas Rodrigues de Almeida, 9.31 / 10007435, Lucas Rojas Alves Feitoza, 8.88 / 10003484, Lucas Sena de Castro, 8.25 / 10011462, Luis Cesar Picano Ribeiro da Silva, 8.63 / 10012676, Luis Fernandes Neto, 9.56 / 10013226, Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho, 8.50 / 10003089, Marcello Pacifico Dantas, 9.44 / 10009119, Marcilio de Sousa Goncalves, 9.00 / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa, 8.94 / 10010933, Maria Isabel Trindade Santos, 9.31 / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima, 9.50 / 10003141, Mariana da Costa Cunha, 9.44 / 10006123, Marilia Alves Ribeiro e Silva, 9.56 / 10007512, Marina Salvador Vieira, 9.75 / 10012388, Marly Macedo Santos, 9.75 / 10009128, Marlyson Ferreira de Vasconcelos, 8.88 / 10002726, Marosan Gomes da Silva Junior, 8.56 / 10004477, Mateus Felipe de Souza de Almeida, 9.44 / 10001714, Matheus Carvalho Botto Pereira, 8.75 / 10002206, Maylson Barbosa Feitosa, 9.56 / 10003928, Michelly Nascimento Henrique, 9.50 / 10000234, Mikael Galvao da Costa, 8.50 / 10001761, Milton Santos Marinho, 8.94 / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira\*, 8.81 / 10010106, Natanael dos Santos Oliveira, 8.94 / 10000830, Nathalia Velame Fortes, 9.94 / 10004310, Nirlando Araujo de Melo, 8.38 / 10005923, Nivaldo Alves Martins Neto, 8.81 / 10002164, Ordonio Fontenele de Vasconcelos, 9.81 / 10003975, Paloma Gomes Braga Santos, 8.81 / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira, 7.75 / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira, 8.19 / 10010216, Paulo Cesar Cordeiro da Silva, 8.06 / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves, 8.88 / 10011371, Pedro Augusto Xavier de Sousa Farias, 9.31 / 10003662, Pedro Juscelino Ribeiro Martins Filho, 9.44 / 10008413, Priscila Barboza Tavares, 8.63 / 10007810, Priscila Najla Albuquerque do Nascimento, 8.56 / 10011789, Priscila de Castro Cordeiro Brito, 9.13 / 10001929, Rafael Ferreira da Silva, 9.44 / 10008326, Rafael Ribeiro Dias, 9.56 / 10000064, Rebeca Cordeiro da Rocha Mota, 9.56 / 10008648, Renato Alves da Silva, 8.63 / 10014093, Renner Araujo Soares, 8.69 / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim, 8.63 / 10014453, Rodrigo de Luna Lima, 9.31 / 10004065, Rozana Inglez de Souza Tejo, 7.25 / 10003638, Ruan Ronivo dos Santos Silva, 9.25 / 10003740, Sammya Steffany Moraes Soares, 9.81 / 10002584, Santiago Farias Cordeiro de Lima, 9.25 / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho, 8.00 / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Moraes, 9.56 / 10000372, Talia de Sa Melo, 8.13 / 10003622, Thaís Batista Midauar, 10.00 / 10000644, Thaís Spinola Tostes, 8.75 / 10002657, Thalles Eudes de Aragao Gomes, 9.56 / 10010203, Thalyta Martins Carvalho, 9.75 / 10012052, Thiago de Assuncao Moreira, 8.44 / 10004819, Tiago de Paula Martins Monteiro, 9.25 / 10000186, Tiago Domicio Figueiredo Moura, 8.31 / 10002020, Tiago Sousa Almeida, 9.94 / 10005647, Tieli Nicoli Fischer, 9.25 / 10002148, Uthant Vandre Nonato Moreira Lima Goncalves Junior, 9.81 / 10005474, Valmir Fernandes Silva Junior, 9.00 / 10010074, Victor Conde Viana Custodio Medeiros, 8.94 / 10003465, Victor Garcia Pereira, 9.88 / 10001298, Victor Matheus Coelho Silva Lima, 9.81 / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo, 8.88 / 10001526, Vinicius Nascimento Silva, 8.31 / 10001330, Yuri Araujo de Matos de Souza, 8.81.

1.1.1 Resultado final dos candidatos sub judice na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000490, Emanuel Thaelison Gomes Dantas, 8.56 / 10009502, Eugenio de Pontes Neto, 8.50 / 10002511, Guilherme Araujo Bicalho de Oliveira, 9.38 / 10007860, Livia Silvestre Vasconcelos Coelho, 8.94 / 10001648, Lucas Lemes Montes, 8.63 / 10004481, Matheus Serrano Leao, 8.50 / 10005140, Ramon Alessandro Improti Barros, 8.88.

1.1.2 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira, 8.88 / 10003613, David Xavier de Oliveira, 8.31 / 10013653, Fadia Sousa Felix Nauar, 7.25 / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes, 8.75 / 10001534, Madson Natan Santos da Silva, 8.81 / 10003089, Marcello Pacifico Dantas, 9.44 / 10012202, Mateus



Feitosa Rocha, 8.38 / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira, 8.19 / 10009374, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo, 9.31 / 10001923, Ronny Wescley de Oliveira Nascimento, 8.81 / 10002832, Thiago Henrique Gomes de Araujo, 8.75 / 10001437, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila, 7.75 / 10014228, Valnei Oliveira Maia Junior, 7.25.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos sub judice que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10012329, Bruno Ramos Martiniano, 8.81 / 10003072, Jose Victor Bezerra de Oliveira, 8.13 / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues, 8.81 / 10010841, Samanta de Paula Miranda da Silva, 7.00 / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito, 8.88.

1.1.3 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10001439, Adson da Silva Andrade Filho, 9.44 / 10000057, Alan Oliveira Costa, 6.88 / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas, 8.69 / 10014280, Amanda Cristina Bezerra Ribeiro, 8.38 / 10006736, Anderson Martins da Silva, 6.81 / 10014652, Andressa Rodrigues de Magalhaes Alves, 7.25 / 10003279, Andressa Sabryne Dantas de Lima Evangelista, 7.13 / 10008012, Andson Gurgel Batista, 7.44 / 10014646, Antonio Augusto Sousa Silva, 8.25 / 10000638, Antonio Evandro de Oliveira, 8.94 / 10012239, Barbara Lopes Gomes, 8.31 / 10012887, Brayner Aime Cruz Rocha, 8.56 / 10010267, Bruno Franca Sobreira, 8.44 / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho, 9.50 / 10009631, Cesar Ribeiro de Oliveira, 7.63 / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva, 6.88 / 10011942, Denise Lopes Ribeiro, 8.38 / 10000383, Deyvison Rodrigues Lima, 7.88 / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos, 8.81 / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira, 9.06 / 10003449, Erivelton Gomes da Silva, 8.69 / 10011493, Felipe Soares Mamede de Carvalho, 7.88 / 10003269, Francisca Fredson da Silva Pereira Martins, 9.25 / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves, 8.00 / 10003373, Gabriel Lima Sousa, 8.75 / 10006445, Gирлено Lima Soares Costa, 7.38 / 10003163, Gustavo Pellizzari, 7.75 / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues, 8.19 / 10008793, Iasmin Carolina Bispo Cunha, 7.31 / 10001827, Iris Mariana Firmino, 9.00 / 10006955, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos, 9.25 / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior, 8.88 / 10006018, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima, 8.88 / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva, 8.88 / 10011603, Joamerton Cleine Xavier dos Santos, 7.38 / 10011230, Joao Thiago Cavalcante, 9.00 / 10010428, Joao Vitor Maia Duarte, 9.50 / 10000719, Jordy dos Santos Lemos, 9.56 / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva, 8.81 / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco, 9.56 / 10005777, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias, 8.50 / 10003177, Kelly Karine Campos Soares, 9.06 / 10001628, Luis Miguel Alves de Souza, 9.00 / 10007192, Luiz Fernando Pessoa dos Santos, 9.44 / 10001534, Madson Natan Santos da Silva, 8.81 / 10003089, Marcello Pacifico Dantas, 9.44 / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa, 8.94 / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima, 9.50 / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira\*, 8.81 / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira, 7.75 / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves, 8.88 / 10002632, Renata Lourenco da Silva Santos, 8.63 / 1001686, Rickson Gabriel Ramos Kim, 8.63 / 10012330, Rivelino Oliveira Silva, 9.81 / 10006072, Rodolfo Campos Vivian, 10.00 / 10011682, Rodolfo Nogueira Nunes, 9.31 / 10006330, Ronney Rodrigues da Silva, 9.31 / 10006038, Salatiel Felipe Barbosa, 7.69 / 10005516, Sergio Gomes Barbosa, 9.06 / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho, 8.00 / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Moraes, 9.56 / 10008928, Thiago Vieira Costa, 8.88 / 10005391, Vanessa Ferreira da Silva, 9.50 / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo, 8.88 / 10008993, Victor Vinicius Barbosa de Oliveira, 8.88 / 10001526, Vinicius Nascimento Silva, 8.31 / 10001034, Wellington Diego Ferreira, 9.06.

1.1.3.1 Resultado final dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10001306, Denis Rodrigues da Cruz Lima, 8.50 / 10009821, Franciele da Silva Agapito, 8.44 / 10003232, Samuel Arnaldo Alves de Souza, 7.00.

(\*) Candidatas gestantes com pendência no TAF.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011463, Adriane Alves de Oliveira\* / 10000557, Agenor Fernandes de Lima Filho / 10003798, Alex Curcio da Silva / 10005881, Aline Meyreellen Melo Ferreira da Silva / 10004245, Alisson Fernando de Moraes / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10000472, Amanda Palacio de Moraes Nogueira / 10010320, Amanda Regina Vasconcelos / 10014731, Amiton Pereira de Vasconcelos / 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10000418, Andre Macario da Silva / 10005614, Andre Saldanha / 10014856, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro / 10001775, Antonio Alglede Barbosa Cavalcante / 10005600, Augusto Rodrigo de Araujo Sousa Filho / 10010002, Aurelio Sousa Perdigao / 10005240, Beatriz Romeiro do Carmo / 10005484, Benedicto Mateus Pinto Sobrinho / 10005900, Bianca dos Santos Teixeira / 10002411, Brenda de Fatima do Nascimento Andrade / 10005787, Breno Alves de Oliveira Neto / 10001052, Bruno Barboza Costa / 10003873, Bruno Ferreira Mendonca / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10013185, Bruno Melo Ribeiro / 10000166, Caio Martins Lisboa / 10012017, Carlha de Oliveira Alves / 10005545, Carlos Cesar Carneiro dos Santos / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho / 10007922, Carlos Elisio Viveiros Sa Neto / 10001253, Carlos Henrique / 10009220, Carlos Inaldo Batista Garrido / 10008982, Carlos Keiler Clares Freire / 10015249, Carlos Portes da Silva Junior / 10003305, Carlos Roberto Jacome de Melo Junior / 10000160, Cibele Amorim de Sousa / 10007863, Cicero Alves de Sousa Neto / 10007992, Cicero Carino Lacerda / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva / 10013530, Cleiton Moreira Saboia / 10002479, Damiao Almeida Canuto / 10005271, Daniel Moura Gonzaga / 10001448, Daniela Bruno Vilarim de Souza / 10011809, Danthe Renier de Sousa Silva / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10002240, Diogo Mesquita Mourao Teles / 10010962, Edilermano Rodrigues da Silva Brito / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10000780, Ednei Soprani de Oliveira / 10009909, Emanoel Pereira Freitas Junior / 10004536, Emanuela dos Santos Fernandes / 10013361, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10002262, Erasmo Simoes Martins Junior / 10001678, Ezebio Alvarenga Santana / 10015844, Fabio Dalar Rodrigues / 10004475, Felipe Andrade Marinho / 10014740, Felipe Ribeiro Bispo / 10013799, Felipe Saidler Fernandes / 10007640, Felipe Santos de Oliveira / 10012259, Fellipe Frota Martins / 10008279, Fernanda Fontes Borba / 10004858, Fillip Leon Oliveira de Moraes / 10015111, Flavio Murilo de Sousa Pires / 10009594, Franciele Patricia da Silva Franca / 10004630, Francis Thomas Viana Nascimento Barros / 10003132, Francisco Jaimison Fernandes Pereira / 10002704, Francisco Jose Lopes Filho / 10005305, Francisco Mauricio de Sousa Filho / 10008466, Francisco Portela Cardoso / 10004542, Franciso Willian Xavier de Melo / 10001221, Franklin Pereira Santiago / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10000710, Gabriel Soares Cardoso / 10013173, George Alan do Rego Santos / 10006445, Gирлено Lima Soares Costa / 10007039, Giselly Geicy Araujo Fernandes Lemos / 10006730, Glauclene Maria Araujo Bernardo / 10008253, Gleyzzer Jose Gomes Lopes / 10010396, Gregory Batista Ferreira de Moura / 10012560, Guilherme Colombini Magalhaes Bastos / 10008816, Guilherme Garcia Garbinatto / 10007344, Gustavo Henrique Raimann de Souza / 10004523, Gustavo Sumi Forgati / 10012334, Heitor Rodrigues Madeira / 10007703, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10007235, Hevilia Naine Leal da Silva / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008659, Horacio de Almeida Lima Filho / 10005347, Hugo Alencar Duarte Figueiredo / 10001754, Hugo Santos de Aquino / 10002968, Humberto de Azevedo Lira / 10001392, Inys Kawane Lopes Barbosa / 10000894, Isaac Laurindo Soeiro / 10002646, Isaías Pires Lopes / 10003035, Itala Ferreira Goncalves / 10003895, Itamila de Macedo Lima / 10004742, Jackson de Paula Costa / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10001598, Jean Neth Municelli / 10000141, Jefferson Araujo Alves dos Santos / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10008362, Jessica de Souza Batista / 10003164, Jessica Ramos Saboia / 10007421, Joao Eduardo Sarmento Lino / 10001473, Joao Matheus Amaro de Sousa / 10004917, Joao Pedro da Silva Cavalcanti / 10002107, Joao Pedro Machado Magalhaes / 10003513, Joao Ricardo Andrade Barros / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10004529, Jose Allan Nunes Fernandes da Silva / 10007083, Jose Antonio Junior / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco / 10007990, Jose Ribeiro de Araujo Neto / 10005148, Jose Vale da Silva Neto / 10006945, Juan Diego Goncalves Silva / 10008613, Julia de Brito Lopes / 10000865, Juliano Bizzo Soares / 10011639, Kamila Lifonsa da Silva / 10000255, Kleber Lopes de Cerqueira Junior / 10001812, Lais Angelica Lima Sobral / 10011746, Lazaro Cristovao Gualberto Cambium / 10010109, Lazaro Henrique Araujo Rocha / 10010378, Leandro Alexandre da Silva / 10004865, Leonardo Borges / 10012532, Leonardo de Araujo Alencar / 10009870, Leonardo Mike Silva Pereira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10003356, Leonidas Camelo Leitao / 10003251, Leticia Sales Aguiar / 10010836, Lia Bomfim Cavalcanti / 10008047, Lia Facundo Alencar Brasil / 10010979, Livia Almeida Vasconcelos / 10009540, Lorena Moura Gabriel / 10005961, Lothar Mathaus Pinheiro Magestade / 10005226, Luan Araujo Bacurau / 10000720, Lucas Diogenes Santana / 10007383, Lucas Lustosa Tobler / 10013664, Lucas Reis Medrado / 10011574, Lucas Rodrigues de Almeida / 10007435, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10003484, Lucas Sena de Castro / 10011462, Luis Cesar Picancio Ribeiro da Silva / 10012676, Luis Fernandes Neto / 10013226, Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10009119, Marcilio de Sousa Goncalves / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10010933, Maria Isabel Trindade Santos / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10003141, Mariana da Costa Cunha / 10006123, Marilia Alves Ribeiro e Silva / 10007512, Marina Salvador Vieira / 10012388, Marly Macedo Santos / 10009128, Marlyson Ferreira de Vasconcelos / 10002726, Marosan Gomes da Silva Junior / 10004477, Mateus Felipe de Souza de Almeida / 10001714, Matheus Carvalho Botto Pereira / 10002206, Maylson Barbosa Feitoza / 10003928, Michelly Nascimento Henrique / 10000234, Mikael Galvao da Costa / 10001761, Milton Santos Marinho / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira\* / 10010106, Natanael dos Santos Oliveira / 10000830, Nathalia Velame Fortes / 10004310, Nirlando Araujo de Melo / 10005923, Nivaldo Alves Martins Neto / 10002164, Ordonio Fontenele de Vasconcelos / 10003975, Paloma Gomes Braga Santos / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10010216, Paulo Cesar Cordeiro da Silva / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves / 10011371, Pedro Augusto Xavier de Sousa Farias / 10003662, Pedro Juscelino Ribeiro Martins Filho / 10008413, Priscila Barboza Tavares / 10007810, Priscila Najla Albuquerque do Nascimento / 10011789, Priscyla de Castro Cordeiro Brito / 10001929, Rafaela Ferreira da Silva / 10008326, Rafael Ribeiro Dias / 10000064, Rebeca Cordeiro da Rocha Mota / 10008648, Renato Alves da Silva / 10014093, Renner Araujo Soares / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10014453, Rodrigo de Luna Lima / 10004065, Rozana Inglez de Souza Tejo / 10003638, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10003740, Sammya Sthefany Moraes Soares / 10002584, Santiago Farias Cordeiro de Lima / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Moraes / 10000372, Talia de Sa Melo / 10003622, Thais Batista Midauar / 10000644, Thaise Spinola Tostes / 10002657, Thalles Eudes de Aragao Gomes / 10010203, Thalyta Martins Carvalho / 10012052, Thiago de Assuncao Moreira / 10004819, Tiago de Paula Martins Monteiro / 10009186, Tiago Domicio Figueiredo Moura / 10002020, Tiago Sousa Almeida / 10005647, Tieli Nicoli Fischer / 10002148, Uthant



Vandre Nonato Moreira Lima Goncalves Junior / 10005474, Valmir Fernandes Silva Junior / 10010074, Victor Conde Viana Custodio Medeiros / 10003465, Victor Garcia Pereira / 10001298, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001330, Yuri Araujo de Matos de Souza.

2.1.1 Convocação dos candidatos sub judice para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000490, Emanuel Thaelyson Gomes Dantas / 10009502, Eugenio de Pontes Neto / 10002511, Guilherme Araujo Bicalho de Oliveira / 10007860, Livia Silvestre Vasconcelos Coelho / 10001648, Lucas Lemes Montes / 10004481, Matheus Serrano Leao / 10005140, Ramon Alessandro Impronta Barros.

2.1.2 Convocação dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10003613, David Xavier de Oliveira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10001534, Madson Natan Santos da Silva / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10009374, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo / 10001923, Ronny Wescley de Oliveira Nascimento / 10002832, Thiago Henrique Gomes de Araujo / 10001437, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila / 10014228, Valnei Oliveira Maia Junior.

2.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012329, Bruno Ramos Martiniano / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10010841, Samanta de Paula Miranda da Silva / 10012238, Tharleton Pinto Sousa de Brito.

2.1.3 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001439, Adson da Silva Andrade Filho / 10000057, Alan Oliveira Costa / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10014280, Amanda Cristina Bezerra Ribeiro / 10006736, Anderson Martins da Silva / 10014652, Andressa Rodrigues de Magalhaes Alves / 10003279, Andressa Sabryne Dantas de Lima Evangelista / 10008012, Andson Gurgel Batista / 10014646, Antonio Augusto Sousa Silva / 10000638, Antonio Evandro da Oliveira / 10012239, Barbara Lopes Gomes / 10012887, Brayner Aime Cruz Rocha / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho / 10009631, Cesario Ribeiro de Oliveira / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10000383, Deyvison Rodrigues Lima / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10003449, Erivelton Gomes da Silva / 10011493, Felipe Soares Mamede de Carvalho / 10003269, Francisco Fredson da Silva Pereira Martins / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10003373, Gabriel Lima Sousa / 10006445, Girelmo Lima Soares Costa / 10003163, Gustavo Pellizzari / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008793, Iasmim Carolina Bispo Cunha / 10001827, Iris Mariana Firmino / 10006955, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10006018, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10011603, Joamerson Cleine Xavier dos Santos / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10010428, Joao Vitor Maia Duarte / 10000719, Jordy dos Santos Lemos / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco / 10005777, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias / 10003177, Kelly Karine Campos Soares / 10001628, Luis Miguel Alves de Souza / 10007192, Luiz Fernando Pessoa dos Santos / 10001534, Madson Natan Santos da Silva / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira\* / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves / 10002632, Renata Lourenco da Silva Santos / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10012330, Rivelino Oliveira Silva / 10006072, Rodolfo Campos Vivian / 10011682, Rodolfo Nogueira Nunes / 10006330, Ronney Rodrigues da Silva / 10006038, Salatiel Felipe Barbosa / 10005516, Sergio Gomes Barbosa / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Moraes / 10008928, Thiago Vieira Costa / 10005391, Vanessa Ferreira da Silva / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10008993, Victor Vinicius Barbosa de Oliveira / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001034, Wellington Diego Ferreira.

2.1.3.1 Convocação dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001306, Denis Rodrigues da Cruz Lima / 10009821, Franciele da Silva Agapito / 10003232, Samuel Arnaldo Alves de Souza.

(\*): Candidatas gestantes com pendência no TAF.

### 3 DA PROVA DE TÍTULOS

3.1 Para a prova de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 1º de dezembro de 2025 e 18 horas do dia 2 de dezembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_ce\\_25\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado), a imagem legível da documentação referente à prova de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à prova de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 5 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_ce\\_25\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado).

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado provisório na prova de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_ce\\_25\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado), na data provável de 12 de dezembro de 2025.

4.3 Fica convalidado o EDITAL Nº 17 – PC/CE DELEGADO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, divulgado no sítio eletrônico do Cebraspe, na data de 28 de novembro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\*

### EDITAL Nº005/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP e, a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, bem como considerando o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regula o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **tornam pública a convocação para Avaliação Psicológica, 3ª Etapa do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará** e dão outras informações pertinentes.

Da Avaliação Psicológica

1. A Avaliação Psicológica, 3ª Fase do Concurso Público em apreço, de caráter apenas eliminatório, tem por finalidade mensurar as competências psicológicas, estabelecidas no Anexo I deste Edital, relacionadas com perfil profissiográfico para Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que tem por base os parâmetros mínimos exigidos que constam no referido anexo.

2. No Anexo I deste Edital encontram-se as competências psicológicas, suas descrições e os parâmetros mínimos exigidos referentes ao perfil profissiográfico do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

3. A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos habilitados, por meio da aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos a serem utilizados na aferição das competências que constam no Anexo I deste Edital, as quais são inerentes ao cargo de Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

4. Os trabalhos referentes a Avaliação Psicológica consistem em itens compreendendo aplicação de testes psicológicos, emissão de laudo psicológico, entrevista devolutiva e análise e julgamento de recursos, os quais são de competência de psicólogos filiados a Conselho Regional de Psicologia e com experiência no assunto referente ao item sob sua responsabilidade.

5. A Avaliação Psicológica será realizada em uma única oportunidade.



6. Na avaliação das competências descritas no Anexo I deste Edital será atribuído um dos seguintes parâmetros:
- 6.1. Superior: acima dos níveis medianos.
  - 6.2. Médio: dentro dos níveis medianos.
  - 6.3. Inferior: abaixo dos níveis medianos.
7. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso por uma das menções seguintes:
- 7.1. Recomendado: Para o candidato que demonstrou possuir todos os parâmetros mínimos, que constam no Anexo I deste Edital, de avaliação das competências compatíveis com as atribuições inerentes ao cargo de Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
  - 7.2. Não Recomendado: Para o candidato que não se enquadrou na situação descrita no subitem 7.1, ou seja, não alcançou, pelo menos, um dos parâmetros mínimos estabelecidos para ser considerado apto.
8. O candidato com a menção “Não Recomendado” poderá ter conhecimento das razões que determinaram sua inaptidão por intermédio de Entrevista Devolutiva.
- 8.1. As disposições seguintes são relacionadas com à Entrevista Devolutiva:
    - a) O Cronograma de Eventos do Concurso contém informações referentes aos itens: (i) Datas para solicitação, on-line, para participar de Entrevista Devolutiva; (ii) Data de divulgação de Comunicado da CEV/UECE com local, data e horário da Entrevista Devolutiva de cada candidato.
    - b) A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo credenciado pela CEV/UECE explica ao candidato o seu resultado na Avaliação Psicológica e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter apenas informativo, não sendo, em nenhuma hipótese, considerada como uma nova oportunidade de realização dos testes psicológicos.
    - c) O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo contratado às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, presencialmente, no local da Entrevista Devolutiva e perante o psicólogo designado pela CEV/UECE, podendo o psicólogo assessor, após a entrevista, interpor recurso administrativo, no prazo estabelecido, questionando a inaptidão do candidato por ele assessorado.
    - d) O psicólogo contratado pelo candidato deverá apresentar na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro em Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
    - e) Não será permitido ao candidato e nem ao psicólogo por ele contratado gravar a Entrevista Devolutiva e nem fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.

9. A inaptidão na Avaliação Psicológica traduz que o avaliado não alcançou pelo menos um dos parâmetros mínimos estabelecidos no Anexo I deste Edital e que são referentes ao perfil do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, não significando, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade do avaliado.

#### Da Convocação da Avaliação Psicológica

10. Os nomes dos candidatos habilitados para a Avaliação Psicológica do Concurso em apreço, constam no Anexo II deste Edital e estão distribuídos em turmas com data, sala e horário de apresentação.

11. A Avaliação Psicológica, 3ª Fase do Concurso Público acima referido será realizada, somente em Fortaleza/CE nos dias 06 e 07 de dezembro de 2025, sábado e domingo respectivamente, nos Blocos G e I, térreo e 1º andar, do Campus do Itaperi, Av. Silas Munguba, 1.700, Fortaleza, Ceará.

11.1. Não será disponibilizado, no Campus do Itaperi, espaço para estacionamento de carro ou moto de candidato.

12. Cada candidato deverá chegar a sua sala de lotação com 30 (trinta) minutos de antecedência com relação ao seu horário de apresentação, munido do que segue:

- a) Documento de identificação original com foto, sendo obedecida, para esta 3ª fase do Concurso no que couber e com as devidas adaptações, as disposições contidas nos subitens 9.7.8 a 9.7.13, referentes a documentos de identificação, constantes no Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP- Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
- b) Dois lápis nº 2, mas não sendo permitido o uso de borracha e nem de corretivo.
- c) Duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias estimulantes, a fim de estar em boas condições para a realização desta Fase do Concurso.

14. Não será permitida a entrada de candidato no local da Avaliação Psicológica em data e/ou horário diferente do que foi estabelecido para tal candidato.

15. Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos convocados para Avaliação Psicológica, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas) e outras situações impeditivas de participação em tal avaliação.

16. Em hipótese alguma será realizada qualquer atividade ou evento referente à Avaliação Psicológica fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização de tal Avaliação Psicológica, sendo eliminado do Concurso o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

17. No Cronograma de Eventos do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará disponibilizado no site do Concurso, constam as datas de divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, bem como outras informações pertinentes à Avaliação Psicológica.

18. Se durante a realização da Avaliação Psicológica houver problemas técnicos operacionais, logísticos relacionados a fenômenos da natureza ou de outra conotação, devidamente constatado pela coordenação, que impeça a aplicação, em condições normais, de testes psicológicos, de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da aplicação da Avaliação Psicológica.

19. Será eliminado do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará regulamentado pelo Edital 001/2025, mencionado neste Edital, o candidato:

- I. Que não comparecer no local da Avaliação Psicológica até a data e horário estabelecidos para sua apresentação, com tolerância de 15 (quinze) minutos.
- II. Que evadir-se do local de realização da Avaliação Psicológica, sem conclusão dos trabalhos a ele inerentes, compreendendo identificação, coleta de assinatura, aplicação dos testes, devolução de material.
- III. Que for surpreendido, durante o período de realização da Avaliação Psicológica, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou fazendo uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador etc.). Os aparelhos eletrônicos deverão, durante todo o período de presença do candidato no local da Avaliação Psicológica, estar acondicionado em porta-objeto fornecido pela CEV/UECE.
- IV. Que não assinar a lista de presença referente à Avaliação Psicológica, as páginas das instruções dos testes psicológicas e as folhas de respostas de tais testes;
- V. Que tendo sido submetido à Identificação Especial e Condisional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido pela CEV/UECE.
- VI. Que não permitir a coleta de impressão digital, a Identificação Especial e Condisional, ser fotografado, ser filmado, ser submetido ao detector de metais, a coleta de assinatura ou recusar-se a fazer transcrição de frases, se solicitado pela CEV/UECE.
- VII. Que desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à execução da Avaliação Psicológica nas dependências da realização de tal evento.
- VIII. Que praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Edital.
- IX. Que descumprir qualquer das instruções, orientações e procedimentos referentes à Avaliação Psicológica.
- X. Que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta.
- XI. Que não atender às determinações do presente Edital, de seu Anexo II, de disposições complementares contidas em Edital, em Comunicados anteriores, em aviso, em boletim informativo em demais instruções desta Avaliação Psicológica.

#### Disposições Finais

20. O candidato não deverá trazer consigo no dia da Avaliação Psicológica material impresso ou manuscrito de qualquer natureza que tenha relacionamento com testes psicológicos.

20.1. Se no momento da identificação o candidato estiver portando material acima descrito haverá seu recolhimento pela CEV/UECE e não será devolvido posteriormente ao candidato.

21. O candidato adventista, que tenha sua Avaliação Psicológica marcada para ser realizado em horário compreendido entre o pôr do sol de uma sexta-feira e o pôr do sol de um sábado poderá solicitar, alteração da data e horário de sua Avaliação Psicológica em razão de motivo religioso, devidamente comprovado.

21.1. O candidato deverá enviar, até às 17 horas do dia 19/11/2025, quarta-feira, para o e-mail do Concurso (cocurso.cbmce@uece.br), documento que comprove sua filiação à Igreja Adventista.

21.2. Caso seja atendido o pleito do candidato, a sua Avaliação Psicológica será remanejada para 07/12/2025, domingo, com lotação na turma 38 com horário de apresentação as 06h30min.

21.3. O candidato que não solicitar no prazo estabelecido ou que não envie documento de comprovação não terá seu pleito atendido.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO I DO EDITAL Nº005/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 28 DE NOVEMBRO 2025

Competências e suas descrições e parâmetros de avaliação referentes ao perfil de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PSICOLÓGICAS	PARÂMETRO MÍNIMO EXIGIDO
Atenção concentrada	Manter a atenção com qualidade e concentração em dois estímulos, ou mais.	Médio
Atenção difusa	Capacidade de processar diferentes fontes de informação e realizar com sucesso várias tarefas ao mesmo tempo.	Médio
Controle da agressividade	Tendência a controlar-se de forma assertiva no contato com as demais pessoas.	Superior
Controle da ansiedade	Controle das funções orgânicas que possam desencadear preocupações antecipadas excessivas afetando suas reações diante de estímulos adversos.	Superior
Controle da impulsividade	Tendência a agir de forma controlada frente a situações de desconforto emocional.	Superior
Controle emocional	Manter o controle diante de situações de estresse, pressão e situações adversas.	Superior
Disciplina	Capacidade de seguir normas e respeitar hierarquias.	Superior
Flexibilidade e adaptação	Capacidade de se ajustar a mudanças em diferentes contextos sociais.	Médio
Inteligência	Habilidade de analisar situações e resolver problemas de forma coerente.	Médio
Memória	Capacidade de retenção e utilização de informações imediatas e de curto prazo.	Médio
Organização	Tendência em ser preciso e manter a ordem e equilíbrio nas atividades executadas.	Médio
Relacionamento interpessoal	Habilidade sociais existentes no repertório do indivíduo que ocasionam um desempenho social competente.	Médio
Resistência a frustração	Manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal.	Médio
Trabalho em equipe	Operação e integração em atividades coletivas.	Superior

Superior: acima dos níveis medianos; Médio: dentro dos níveis medianos; Inferior: abaixo dos níveis medianos.

No resultado da Avaliação Psicológica será atribuída uma das duas menções seguintes: (i) Recomendado - para o candidato que demonstrou possuir todos os parâmetros mínimos, que constam na tabela acima; (ii) Não Recomendado - para o candidato que não alcançar, pelo menos, um dos parâmetros mínimos da tabela acima.

## ANEXO II DO EDITAL Nº005/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 28 DE NOVEMBRO 2025

Relação dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica, 3ª Fase do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
7583	Abias Gomes Mota	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10125	Abnadabe Ferreira Gonçalves Rodrigues	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7665	Abner Alaude dos Santos Gomes	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7209	Abraao Barroso Eloi	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21045	Abraao Lincoln Soares Ferreira Filho	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4059	Abrahan Lincoln da Silva Melo	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1893	Adailton de Sena Nascimento	Negro	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16518	Aderson Gabriel Oliveira da Silva	Negro	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
889	Adiodato Ribeiro Andrade	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1876	Adoniram Marques da Silva	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1211	Adriano Azevedo da Silva	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1990	Adriel Marlison Pereira de Sousa	Negro	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12069	Adryan Rodrigo Cavalcante Rodrigues	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10845	Adryel Victor da Silva Pereira	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3185	Adson Lima Dias	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6844	Adyne Alves Machado	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7326	Afonso Erik Santos Ferreira	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3935	Alaide Ferreira da Silva	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7930	Alan Cavalcante Maia	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7441	Alan Pereira Viana da Silva	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12898	Alan Rodrigues de Miranda	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21288	Alana Franca Lopes Cassiano	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
810	Alessandra Lima Gomes	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11121	Alessandro da Rocha de Meneses	Negro	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2378	Alex Emanuel do Nascimento Lopes	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6633	Alex Hugo Duarte Chagas	Negro	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5888	Alexandre Viana Rocha	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2048	Alexia Vitoria de Andrade Costa	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15687	Alexandro Aprigio Menezes	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1249	Alfredo Lucas de Oliveira Gomes	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
500	Alice Rodrigues da Silva Souza	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7186	Alison de Oliveira Silva	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8819	Alison Johnnata Sousa Morais	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4377	Alison Lisboa Silva	Negro	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
888	Alisson Ferreira Carneiro	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3851	Alisson Guimaraes Costa	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8602	Alisson Leandro de Souza Azevedo	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16579	Allan Torres dos Santos Pereira	Negro	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4367	Alvaro Juan Goncalves Ferreira Alves	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9570	Alvaro Levi Nascimento Silva	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12724	Alyne Mara Araujo Amancio	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5032	Alyson Lima Barroso	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11400	Alysson Brenner Oliveira dos Reis	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7531	Alysson Souza da Silva	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19081	Amanda Cecilia Moura Unias	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15276	Amara Silva Lucena	Negro	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19801	Amauri Barbosa da Silva Junior	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1016	Ana Beatriz de Sousa Ribeiro Vercosa Ramos	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20648	Ana Beatriz Machado da Silva	Negro	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17857	Ana Beatriz Ximenes Vieira	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5547	Ana Caroline de Abreu Teixeira	Negro	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7189	Ana Clara da Silva Tenorio	Negro	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7807	Ana Clara Sales Bacelar	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10501	Ana Gabriela Rodrigues de Paiva	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2616	Ana Heloisa Monteiro Brandao	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6943	Ana Julia de Lima Pedrosa	Negro	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
817	Ana Julia Lima Marinho	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
560	Ana Julia Moreira Viana	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22649	Ana Katarina da Costa Rodrigues	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19689	Ana Larissa Lira Costa	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5094	Ana Letícia Pinho Galvao Brasileiro	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17269	Ana Livia Fernandes Silva	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2387	Ana Mercia de Oliveira Rabelo	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3353	Ana Paula Rocha Jovetino	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
725	Ana Teresa Lima Magalhães	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6337	Ana Vitoria Simplicio Souza	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7884	Anabel Alencar Barbosa	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
318	Anderson Antonio dos Santos	Negro	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3696	Anderson Bagagi Amorim	Negro	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
117	Anderson de Carvalho Vasconcelos	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3756	Anderson Lima Soares	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11495	Anderton Oliveira de Castro	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8098	Andre Felipe Dias	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19128	Andre Humberto Ruck de Meiroz Grilo	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2883	Andre Jhonata do Nascimento Pereira	Negro	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13359	Andre Victor Almeida Lopes	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16104	Andre Victor de Castro Felix	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
608	Andre William Barbosa Soares	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3460	Andressa Aquino Lima	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1555	Andressa Gabriele Freitas Alves	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4814	Andressa Moreira Maia	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2813	Andrezza Lima Arruda	Negro	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3759	Andrezza Maria Borges Batista	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17228	Aniele dos Santos Bezerra	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3512	Anilson Feitosa Cipriano	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5020	Anna Alice Menezes Sousa	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13334	Anna Emelly Gomes Carvalho	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6720	Anna Raquel Costa Silva Sales	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6670	Antonia Rodrigues Gomes	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2259	Antonia Shelley Vasconcelos Sousa	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6673	Antonio Afonso Melo da Silva	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9494	Antonio Alejandro Pereira Magalhaes	Negro	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2372	Antonio Alessandro Neves	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9490	Antonio Augusto da Silva Oliveira	Negro	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
667	Antonio Batista do Nascimento Neto	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17598	Antonio Breno Nascimento da Silva Filho	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8723	Antonio Cacula Almeida Filho	Negro	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1372	Antonio Carlos de Carvalho Filho	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14394	Antonio Carlos Rafael de Aquino Alencar	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14828	Antonio Carlos Ryan Carvalho Pereira	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6359	Antonio Cesar de Oliveira Filho	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5195	Antonio David de Sousa Rodrigues	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8399	Antonio Daylson Pereira Leite	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4574	Antonio de Padua Oran Barros Neto	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13193	Antonio Diego Filgueira Sampaio	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6478	Antonio dos Santos da Costa Lopes	Negro	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5431	Antonio Emanuel Freitas Gomes	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7278	Antonio Emerson Gomes Camelio	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2561	Antonio Erlison dos Santos Silva	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
754	Antonio Everton Pereira Farias	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2721	Antonio Fabricio Alves de Souza	Negro	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8126	Antonio Fagner Barbosa Teodosio de Sousa	Negro	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7177	Antonio Flavio da Silva Nascimento	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8722	Antonio Gabriel Goncalves Silva	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1968	Antonio Gildenberg Queiroz Saravia	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
511	Antonio Glaybson Melo Teofilo	Negro	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4480	Antonio Haroldo Viana Coelho	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5749	Antonio Janael Freitas Coelho	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13675	Antonio Jose Machado Cardoso	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
213	Antonio Kelson Feitosa Alves de Holanda	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3180	Antonio Leonardo Souza Moreira	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4	Antonio Levy da Silva Barros	Negro	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1742	Antonio Lucas Costa da Oliveira	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2416	Antonio Lucas de Sousa do Nascimento	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2425	Antonio Lucas Melo da Mota	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15098	Antonio Lucas Rodrigues Araujo	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1833	Antonio Marcus Nunes Rodrigues Queiroz	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2648	Antonio Mateus da Mata Viana	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3799	Antonio Mateus de Sousa Lisboa	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10395	Antonio Matheus Pinheiro da Silva	Negro	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
671	Antonio Rafael Vasconcelos Sousa	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
370	Antonio Renas Barbosa de Sousa	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4734	Antonio Renee de Carvalho do Nascimento	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1439	Antonio Rickson Soares Oliveira	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7607	Antonio Roberto da Nascimento Lima	Negro	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9550	Antonio Roberto Felix do Rego	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5013	Antonio Thiago da Silva Maciel	Negro	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5947	Antonio Ulysses de Oliveira Rocha	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9700	Antonio Victor Prudencio da Silva	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1854	Antonio Vinicius de Sousa Martins	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15452	Antonio Vinicius Medeiros Bezerra	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14463	Antony Gregorio Silva Sousa	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8067	Arlison da Silva Felix	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18587	Artemisia Floreia Dias de Sousa	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1447	Arthur de Souza Scarcela	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11892	Arthur Gomes Rodrigues	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16445	Arthur Paulo Diniz Silveira	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
311	Arthur Pereira Santos	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22015	Arthur Sousa Moura	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8379	Arthur Vinicius Pereira de Santana	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8844	Artur Alencar Batista de Miranda	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6974	Artur Dias Araujo	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
644	Artur Garcia Sales Barroso	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19934	Artur Maicon Almeida da Silva	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
604	Atalia Maria Rodrigues Guimaraes	Negro	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
409	Atila Cavalcante Prudente	Negro	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2413	Augusto Gabriel Alves de Castro	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12354	Augusto Jorge Nobrega de Oliveira	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4651	Aurea Samyelle Santos Nogueira	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13901	Aurigerio da Silva Lima	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
3545	Austen Arruda Vasconcelos	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
58	Ayko Rauan de Menezes da Silva	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
209	Beatriz Amorim da Moura	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6617	Beatriz Brito da Silva	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17627	Beatriz Silveira Alves Sampaio	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7914	Beatriz Teixeira Soares Cordeiro	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6654	Bekembawer Fernandes Brito Gomes	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6182	Benedito Max Sales de Medeiros	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16536	Bergman Leite Tavares Santos	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16148	Bianca Batista Bertoldo	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1530	Bianca Machado Barbosa	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5224	Brena Sousa Cavalcante	Negro	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2700	Brenda Evely de Souza Maia	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4264	Brenda Louane de Araujo Lima	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21809	Brenno Ryan Silva Fernandes	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7387	Breno Fontes Ribeiro	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18815	Breno Nascimento Lira	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
332	Breno Silva Barros	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5262	Bruna Evangelista de Lima	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16144	Bruna Gabryele Dias de Almeida	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11905	Bruna Kelly Felix do Nascimento	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4029	Bruna Letícia Moreira da Penha Rodrigues	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16998	Bruna Raquel Maia da Silva	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12880	Bruno Wesley Patrício Vasconcelos	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11794	Bruno Alves de Lima	Negro	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1038	Bruno Barbosa de Sousa	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11167	Bruno Bezerra Benevides Machado	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6973	Bruno da Silva Sousa	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4097	Bruno Diniz de Freitas	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16157	Bruno Flávio Sousa da Silva	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12133	Bruno Lopes de Moura	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11461	Bruno Martins Lima	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4462	Bruno Nunes Oliveira	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6280	Bruno Oliveira Rodrigues	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9676	Bruno Regis Silva Nascimento	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7622	Bruno Rozendo das Chagas	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15822	Bruno Sales dos Santos	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6485	Bruno Silva Alves	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13820	Bruno Soares de Souza Ferraz	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9302	Bruno Sousa Ximenes	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15180	Bruno Wasley da Silva Costa	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
551	Caina Lima Carvalho	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18323	Caió Barboza de Oliveira	Negro	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16881	Caió Cesar Freire de Souza	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3203	Caió Henrique Soares Costa	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2250	Caió Italo Ferreira Freire	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9410	Caió Levi Soares Falcão da Silva	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20597	Caió Mairan Oliveira Barros Cipriano	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14771	Caió Rocha Gomes	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6937	Caió Ruan de Sousa Silva	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6334	Caique Gomes de Oliveira	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3415	Calebe Arthur Marques de Sousa	Negro	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17114	Camarael Rodrigo Moreira de Sousa Araujo	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12995	Camila Domiciano Braga	Negro	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18221	Camilly Martins de Freitas	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2550	Camily Vitoria Lima Pontes	Negro	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8670	Carla Karisia Oliveira de Carvalho	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22734	Carla Rodrigues Bezerra	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19124	Carlos Alexandre Silva Santos	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1667	Carlos Augusto Pereira Cardoso	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20270	Carlos Augusto Silva dos Santos	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5069	Carlos Capistrano Saboia	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13094	Carlos Daniel Silva Alves	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5156	Carlos Eduardo Gomes de Freitas	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1898	Carlos Eduardo Loiola	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20607	Carlos Eduardo Lopes da Silva Filho	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10675	Carlos Eduardo Martins Teixeira	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20820	Carlos Eduardo Mota Barbosa	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11724	Carlos Eduardo Paiva Sousa	Negro	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5697	Carlos Eduardo Teles Chaves	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12641	Carlos Felipe Uchoa Pierre	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
728	Carlos Gustavo Fernandes Almeida	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2624	Carlos Henrique Rodrigues Bezerra	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16323	Carlos Henrique Sarmento Felipe	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18379	Carlos Kayk Araujo Lopes	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1709	Carlos Mateus Araujo Mesquita	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19169	Carlos Rodrigo Rodrigues Pinheiro	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1626	Carlos Vénicius da Costa Pereira	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
93	Carlos Wellington Alves	Negro	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17926	Carlos Wesley Braga da Silva	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6956	Carolina Braun Reinaldo	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5955	Cassio Carlos de Souza Paula	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8100	Cassio Igor de Almeida Pereira	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3449	Cassio Murilo Marques Cavalcanti Oliveira	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21705	Cauã Lucas Lopes Constantino	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3906	Cauã Viana Sousa	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11157	Cauê Wendel Lima de Sousa	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17241	Cecília Kelly Aguiar dos Santos	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1769	Cecília Maria da Silva Lucas	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7245	Cesar Clever da Silva Rodrigues	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7377	Cesar Motta de Araujo Neto	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12582	Charlilson Marlos Teixeira Monteiro	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14730	Charles Junio Alves da Silva	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
357	Chiara Feitosa da Silva	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16609	Christian Queiroz da Costa	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1612	Christian Willame Oliveira de Carvalho	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
8926	Cicero Alves de Sousa	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11783	Cicero David Furtado	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14554	Cicero Rayan Furtado Mateus	Negro	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14517	Cicero Rhuan Sousa Araujo	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4027	Claiolan Nobrega Lima	Negro	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15631	Claudio da Silva Almeida Neto	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1774	Claudio Tafarel Barbosa Gomes	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16669	Cleber Augusto Bezerra Diniz	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1625	Cles Israel Costa de Araujo Gois	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2399	Cleuton Jose de Oliveira Filho	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20650	Crispo de Jesus Freire de Sousa	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12966	Cynthia Emanuelle Souza Lima	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5216	Dafimy Arielly Mota Martins	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15450	Daiana do Nascimento Pires	Negro	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5527	Daisy Guedes de Melo	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17925	Daniel Abner Pires Aguiar	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2918	Daniel Alves Pereira Filho	Negro	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
473	Daniel Angelim Castelo Branco Carneiro	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
669	Daniel Cesar Lopes dos Santos	Negro	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20884	Daniel Cordeiro de Castro Correia	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10254	Daniel de Oliveira Tavares	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11008	Daniel dos Santos Lima	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4497	Daniel Gadella Aleixo	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2958	Daniel Lima Gomes Bernardo	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4897	Daniel Maia dos Santos	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5451	Daniel Nesley de Freitas Alves	Negro	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18227	Daniel Silva de Assis Gomes	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12266	Daniel Silva Lopes	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3731	Daniel Silvestre Ferreira	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6719	Danilo Pereira de Sousa	Negro	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2312	Dante Holanda Gonçalves	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20759	Danylo Alves Ribeiro	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
259	Darlan Nogueira Nascimento	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4882	Darlyson Barroso da Silva	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17922	Davi Alves de Moura	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18496	Davi Crisostomo Silvino	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
446	Davi da Silva Paulino Leite	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13335	Davi da Silva Rodrigues	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19710	Davi de Assis Araujo	Negro	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11241	Davi de Sousa Araujo	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16212	Davi dos Santos Ribeiro	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9098	Davi dos Santos Rodrigues	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19197	Davi Elisiario	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20099	Davi Felix da Silva	Negro	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8222	Davi Frota Alves	Negro	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20548	Davi Guilherme dos Reis Silva Leitao	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22947	Davi Levi Alves Gomes	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10389	Davi Pires Xavier	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3977	Davi Sousa Pitta Lima de Azevedo	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9440	Davi Vasconcelos da Silva	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1491	Davi Xavier Rocha	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8556	David Carneiro de Lima	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1680	David Caua da Costa	Negro	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
358	David da Silva Braz	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16051	David da Silva Santos	Negro	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
23023	David dos Santos Dias	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
90	David Franca de Oliveira	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22662	David Martins Macedo	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
254	David Matheus Oliveira Vidal	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8368	David Menezes Lira	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11134	David Menezes Sobrinho	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6218	David Richard de Sousa Ferreira	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7120	David Sousa Freitas	Negro	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14557	Dayana Sales da Silva	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
784	Dayane Pereira de Sousa	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18581	Debora Maria Aguiar Vale Brandao	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12789	Deborah Karla Torres da Costa	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3849	Deborah Olimpio Garcia	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15645	Delano Brasil de Vasconcelos	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1368	Delliane Melo Ferreira	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1183	Denis Kelsey Santos Melo	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21623	Denner Levy Matos dos Santos	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5401	Deysianne Lopes de Oliveira	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5386	Deyvison Ximenes Nobre	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6595	Dhony Franco de Sousa	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3024	Diego da Silva Gomes	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2388	Diego Miguel Ferrer	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13369	Diego Santiago Bravo	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17490	Diogo Batista de Leao	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17	Diogo Goncalves Silva	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1233	Diva Lima dos Santos	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12113	Domingos Savio Grangeiro de Castro Segundo	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5746	Dominik Santos Mendes	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17846	Douglas de Lima Brito	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20632	Douglas Ferreira da Silva	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
843	Douglas Gomes de Castro	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6181	Douglas Ramses de Sousa Ferreira	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4008	Eder da Silva Melo	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7745	Edsangelo de Oliveira Gomes Junior	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4879	Edson Gustavo Dantas Soares	Negro	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21924	Eduarda Rodrigues Lima	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3452	Eduardo Augusto de Oliveira Silva	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18355	Eduardo Avila de Araujo	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
648	Eduardo Jose Gomes Cunha	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
4080	Eduardo Leandro Pinheiro	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17612	Eduardo Mykael Goncalves da Costa	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19055	Edvaldo Angelo Cordeiro Neto	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5268	Edvania Duarte Abreu	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3948	Eglaeutor Rodrigues Lopes	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20403	Eber Fernandes Albuquerque	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21059	Elias Nicholas Almeida de Souza	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5457	Elias Soares Pinto Junior	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21067	Elhelder Sousa Alves	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1010	Elinara Rodrigues de Abreu	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7166	Elio Nogueira Lima Junior	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5096	Elisabeth Lopes Caetano	Negro	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10146	Eliude Angelo Carneiro Neto	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5984	Elivanda Sousa Oliveira	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6927	Elmo Jorge Rodrigues	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2889	Emanoel Ferreira Cardoso	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1603	Emanoel Marques da Silva	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20902	Emanuel Davi Cito de Lima	Negro	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3255	Emanuel Fabricio Nogueira da Silva	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5930	Emanuel Gustavo de Souza Soares	Negro	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3964	Emanuel J B Maia	Negro	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9368	Emanuel Josedec Nonato Ximenes de Sousa	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14074	Emanuel Lucas Ferreira Monteiro	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
384	Emanuel Victor Brandao Neco	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3858	Emanuel Victor de Souza Paiva	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8024	Emerson Coutinho Pereira	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22770	Emerson Lopes Costa	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5772	Emidio Ambrosio Evangelista	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21729	Emidio Lucas Pereira e Silva	Negro	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1967	Emili Borges Farias	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7506	Emilson de Assis Avila	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17326	Eraldo Victor Moraes Viana	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3103	Eric Barbosa de Sousa	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19225	Erica Rayssa Lima Patrício	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
394	Erick de Oliveira Souza	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9211	Erick William Nobre Ferreira	Negro	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7027	Erik Azevedo de Meneses	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19778	Erik do Nascimento Lacerda	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5752	Esau Martins de Castro	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4795	Esmael Lobo Loiola	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8069	Ester Priscila Oliveira Carneiro	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
199	Estevao Paulo Paulino	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19142	Euler Daniel Ferreira Santos	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
399	Eulle Silva Almeida	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16259	Evanuzia Nobre Maia	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9160	Exilei Bastos Florentino	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1940	Expedito Vasconcelos de Sousa	Negro	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8272	Fabio Rodrigues de Paula	Negro	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21631	Fabio Vinicius dos Santos Silva	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21691	Fabricia Pires de Alencar	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16521	Fabricio da Silva Lopes	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7241	Fabricio Maia Lima	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16271	Fatima Daiane Abreu Fernandes	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2506	Fatima Mikaelly Lima Melo	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15392	Felipe Afonso Costa do Amaral	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2451	Felipe Alves Teixeira	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2303	Felipe Barbosa Barroso	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5204	Felipe Barros Lima	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20160	Felipe Benicio Silva Andrade	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18213	Felipe Cardoso Sousa Nascimento	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22555	Felipe Gondim Maciel	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21658	Felipe Lima Vasconcelos	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19485	Felipe Magalhaes de Freitas	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19107	Felipe Martins Lopes	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5008	Felipe Matos da Silva	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16415	Felipe Maxwell Silva de Carvalho	Negro	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17437	Felipe Oliveira Saboya	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
450	Felipe Silva Barros	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8156	Felipe Souza Gomes	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12961	Fernanda Rodrigues Fontinele dos Santos	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7185	Fernando Alves Martins	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12035	Fernando Matheus Almeida de Sousa	Negro	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7359	Fernando Natalense da Costa	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6185	Fernando Souza de Mesquita	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6290	Fillipe Alves Barbosa	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4390	Flavia Kelly Moura Alves	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8382	Flaviana Medeiros Araujo	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18852	Flavio Alves de Lima Filho	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3267	Flavio Gabriel Gomes Nunes	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22990	Flavio Junior Sampayo da Costa	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1561	Flavio Rafael de Sousa Santos	Negro	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1955	Francikelven de Jesus Silva Moura	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19309	Francisca Aurizelia Gomes de Oliveira	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14261	Francisca Joziane Souza da Silva	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6462	Francisca Raiane de Sousa Pereira	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3152	Francisco Alef Lira do Vale	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
1670	Francisco Aleks Martins Silva	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1334	Francisco Alibio Tavares Junior	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5875	Francisco Alison Lima Cruz	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3317	Francisco Alisson Maciel Cruz	Negro	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17045	Francisco Anderson Araujo Bezerra	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13292	Francisco Anderson Arruda da Oliveira	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13446	Francisco Andersson de Araujo Lima	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2627	Francisco Antonio Leite Soares	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
452	Francisco Ariel Marreiro Ferreira	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11301	Francisco Arislán Mateus Damiao	Negro	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
777	Francisco Augusto Duarte Albuquerque	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20544	Francisco Auricelio Costa Junior	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10096	Francisco Breno Cardoso Maceda	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4225	Francisco Bruno Barreto de Freitas	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5058	Francisco Claudio Rodrigues Ferreira	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7100	Francisco Clayton Rodrigues Vieira Cruz	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22407	Francisco Clebílio Costa da Oliveira Junior	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7421	Francisco Clenio Bernardes de Araujo	Negro	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15919	Francisco Daniel da Silva Barbosa	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3715	Francisco Daniel Jardilino da Silva Melo	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18464	Francisco das Chagas Alves Vieira Junior	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19017	Francisco Davi Rocha de Castro	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15233	Francisco David Cosmo	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5028	Francisco David Fernandes Pinheiro	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5054	Francisco Diego Mano Ribeiro	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12137	Francisco Dinis da Silva Santos	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18982	Francisco Edmilson Ibiapina Gadelha Neto	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14469	Francisco Eduardo de Franca Moraes	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3994	Francisco Eduardo dos Santos Lima	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17617	Francisco Edvenyson dos Santos	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13645	Francisco Elierder da Mota	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10676	Francisco Elizardo de Freitas	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1341	Francisco Erisson Santos Sousa	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1205	Francisco Felipi dos Santos Pereira da Costa	Negro	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14681	Francisco Gabriel Silva de Andrade	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
422	Francisco Glauco Lopes de Oliveira	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6995	Francisco Gustavo Freire de Melo	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8253	Francisco Hendriu Monte Marcelino	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2653	Francisco Igor Sousa Garcia	Negro	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22566	Francisco Jairon da Silva Alves	Negro	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6706	Francisco Jandson Barbosa Paiva	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1030	Francisco Joaci Costa Sousa	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2962	Francisco Joao Neto Nascimento Duarte	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10150	Francisco Josenildo Nunes Reboucas	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9442	Francisco Kelisson Soares Maia	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
377	Francisco Leonardo de Sousa do Nascimento	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1801	Francisco Luanderson Barbosa Rodrigues	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6435	Francisco Lucas da Cunha Sousa	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11404	Francisco Lucas Gomes Madeira Martins	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8871	Francisco Lucas Torres Barbosa	Negro	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19426	Francisco Lucieudo da Silva dos Santos	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2698	Francisco Machado de Siqueira Neto	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10939	Francisco Maciel Moreira Galdino	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22034	Francisco Marcio Oliveira Pereira	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
764	Francisco Marlon Oliveira da Silva	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
786	Francisco Mateus Carvalho de Assis	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3174	Francisco Mateus de Sousa Juliao	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9412	Francisco Matheus Ferreira da Mota	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2452	Francisco Matheus Moura Moraes	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7485	Francisco Matheus Sena Sousa	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2974	Francisco Matheus Teixeira da Silva	Negro	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10065	Francisco Micael da Silva Matias	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5966	Francisco Milano Roberto da Costa	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2913	Francisco Rafael da Costa Passos	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8465	Francisco Rafael Freitas	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2715	Francisco Rafael Mateus de Alencar Araujo	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10790	Francisco Robervalter Soares dos Santos	Negro	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
832	Francisco Roger Carneiro de Sousa	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17931	Francisco Santos Portela de Vasconcelos	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
603	Francisco Saullo Xavier Ribeiro	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5430	Francisco Talison da Silva Alves	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
223	Francisco Tiago Bezerra de Oliveira	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
550	Francisco Vilamar Araujo da Silva Junior	Negro	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21995	Francisco Wagner de Sa Lopes Junior	Negro	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6343	Francisco Walison Lima Barbosa	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18816	Francisco Yan de Lima Braga	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21678	Francisco Yurh Barreto da Silva	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5680	Francisco Yuri Mota Rolim	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6569	Gabriel Aires Oliveira de Melo	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5708	Gabriel Alencar do Carmo	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15373	Gabriel Alexandre de Almeida Freire	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1108	Gabriel Alves Gois de Freitas	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3010	Gabriel Anderson de Mendonça Garcia	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8798	Gabriel Anderson Lourenco da Silva	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2687	Gabriel Batista Freire	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14515	Gabriel Bonifacio Paula	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
12244	Gabriel Campos Luz	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22271	Gabriel Carvalho Santana de Sousa	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13284	Gabriel da Silva dos Reis	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18584	Gabriel da Silva Lima	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4898	Gabriel de Freitas Leite	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19456	Gabriel de Melo Rizzo	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3548	Gabriel de Sousa Freitas	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16147	Gabriel de Souza Silva	Negro	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
354	Gabriel de Nascimento Sousa	Negro	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4173	Gabriel dos Santos Barreto	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6258	Gabriel Ferreira de Brito	Negro	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1572	Gabriel Henrique Matos Viana	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18542	Gabriel Henrique Silva dos Santos	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16933	Gabriel Jose Oliveira Pinheiro	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4706	Gabriel Lopes Ferreira Silva	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16229	Gabriel Lucas Mendonça Cavalcante	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
76	Gabriel Mariano Pinheiro Dourado	Negro	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8239	Gabriel Mota Alencar	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11392	Gabriel Rebouças Mota	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6714	Gabriel Rocha Damasceno	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10080	Gabriel Rocha de Almeida	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16078	Gabriel Sabino Teixeira da Silva	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16909	Gabriel Santiago Aguiar Mota	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21871	Gabriel Silva Leão de Araujo	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18491	Gabriel Sousa Silva	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12006	Gabriel Sousa Teles	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17311	Gabriel Tavares dos Reis	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9387	Gabriela dos Santos Albuquerque	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21498	Gabrielly de Castro Monte	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
25	Gabrielly Waleska Lopes Ferreira	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2406	Gamargo Roque de Lima	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20186	Genesio de Sousa Santos	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3325	Genison Guilherme de Moura Paiva	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6502	George Alan Costa Sousa	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4010	George Alves Moura	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21348	Geovana Rodrigues dos Santos	Negro	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10482	Gesael Alves da Silva	Negro	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1027	Gian Ribeiro dos Santos	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11690	Gilberto de Souza Lima Neto	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
827	Gilberto Vieira Fialho	Negro	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10591	Gildean Henrique Ferreira Cardoso	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5256	Giovanna Colaco Buarque	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17731	Giovanna de Freitas Dias	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16830	Giovanna de Souza Oliveira	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18064	Giulia Mayara Lopes de Souza	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2228	Gladson Romão Vitorino	Negro	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14665	Gledson Vieira de Sa Barreto	Negro	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10749	Gregory Ferreira Silva	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18170	Guilherme Alves Portela	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4498	Guilherme Costa de Oliveira Gadelha	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1965	Guilherme da Silva Sousa	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15120	Guilherme Dias Silva	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1963	Guilherme Henrique Neres Pereira	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8172	Guilherme Martins Bizarra	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5044	Guilherme Mendes Sousa	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19573	Guilherme Menezes de Sousa	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8917	Guilherme Monteiro	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18333	Guilherme Novais Santana	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2341	Guilherme Rocha Holanda	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19219	Guilherme Rodrigues Rocha	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6503	Gustavo Barbosa Moreira	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18751	Gustavo Bezerra Guimaraes Nunes	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17059	Gustavo Enderson Lopes Pipolos	Negro	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9258	Gustavo Ferreira Cunha	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16177	Gustavo Machado Portela Filho	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14	Gustavo Maia Nascimento	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16480	Gyovanna Pimentel Cassemiro de Araujo	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22696	Hanna Beatriz Alves Teles	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15014	Heitor Calixto de Araujo	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20469	Heitor Farias Chaves	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1303	Helaynne Gomes do Nascimento	Negro	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
559	Hellen Kelly Gomes Siqueira	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1225	Heloisa Rodrigues Felipe	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10810	Henrique Sombra Saraiwa	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
538	Herbert Lewi Silva Bezerra	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2540	Herclys Ribeiro Torres	Negro	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5128	Hercules Santana Ribeiro	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16298	Hermano Farias Rodrigues	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4438	Hermenegildo Ferreira dos Santos	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18550	Hermes Ferreira da Silva Neto do Nascimento	Negro	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12675	Hermesone Alves Pereira	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3920	Hyago da Costa Leite	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9681	Iago Costa Sales	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13439	Iago Pinto Pessoa	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11231	Ian Callou do Nascimento	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12139	Ianca de Oliveira Franca	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
20652	Iara Regia Granja Teixeira	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2681	Iasmim Ribeiro Cauã	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6080	Ibson Freitas de Almeida	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5519	Icaro Gabriel Farias de Mesquita	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10805	Icaro Muniz de Sousa	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17226	Igor da Silva Maia	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
685	Igor de Paula Maia	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21727	Igor de Paula Teixeira	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4952	Igor Gabriel do Nascimento	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3097	Igor Maia Pereira	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
49	Ikaro Bandeira de Macedo	Negro	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5438	Inacio Helder Pereira Mota	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12926	Indira Gomes das Neves Miranda	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20602	Ingrid Girao da Silva	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18549	Ingrid Lais Santos Costa	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11643	Ingrid Hellen de Souza Oliveira	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
865	Iohanna Mariah Azevedo Rodrigues de Oliveira	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
175	Iran Kaio Sales da Silva	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17575	Isaac Bento Nogueira da Silva	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1877	Isaac de Souza Cesario	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2767	Isaac Feitosa da Silva	Negro	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6742	Isaac Feliciano de Lima	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12894	Isaac Gomes de Almeida Barbosa	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2018	Isaac Lobo Silva	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14354	Isaac Martins Pontes	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6797	Isabela Henrique Barbosa	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
823	Isabele Emidio Soares	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2435	Isabelle Almeida Ferreira Silva Moraes	Negro	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18845	Isabelly Feitosa Pereira	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5738	Isabelly Lima dos Santos	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5686	Isac Lima Chaves	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14362	Isadora Costa Vasconcelos Vieira	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2344	Isadora Machado Vieira	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
735	Isaias Moura da Silva	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
405	Ismael Alencar Leite	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13304	Ismael Coelho das Chagas	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11168	Ismael Ferreira da Silva Muniz	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6023	Ismael Mesquita de Araujo	Negro	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20822	Isnaelia Teixeira Aguiar	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18690	Israel Bervely Sousa de Medeiros	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
618	Israel David da Silva	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3471	Israel Ferreira Martins	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1653	Israel Rocha Teixeira	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3848	Itael Sobrinho Vasconcelos	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21539	Italo Dias Lemos Jatay	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1405	Italo Ferreira Ximenes	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21546	Ivan Soares Freire Filho	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3355	Izaak Ferreira Almeida	Negro	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20240	Jackson Alencar Pereira Felix	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7660	Jackson Antonio Terto Sampaio Filho	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2101	Jady Maria de Sena Xavie	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8905	Jadyla de Oliveira Ferreira	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2796	Jair Alves dos Santos	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1415	James Rousvelt Pereira de Lemos Filho	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3824	Jamilly Andrade Sampaio	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19514	Janderson Bernardo Sousa Chaves	Negro	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18998	Janiel Aguiar Borges	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
471	Jarod Torres Ferreira	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5133	Jean Italo Oliveira de Sousa	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5886	Jeferson Rodrigues Oliveira	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
601	Jefferson Clecio da Silva Ferreira	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6121	Jefferson Davi Portela Gomes	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6107	Jefferson de Freitas Barros	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
978	Jefferson Felix da Silva	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2568	Jefferson Ferreira dos Santos	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16771	Jefferson Santiago Rocha	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
127	Jefferson Santos de Oliveira	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6845	Jefte Kauan de Sousa Moreira	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1728	Jefter Augusto Valeriano de Souza	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2142	Jefter Sobrinho Tavares	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7886	Jenifer Gomes Teodosio	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13405	Jennifer de Sousa Amorim	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7252	Jefeson Santos Oliveira da Silva	Negro	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5231	Jesaias Moura Acacio	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8469	Jesse Gomes da Costa	Negro	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7923	Jessica Alencar Lima da Costa	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
740	Jessyka Buarque Cardoso	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3842	Jesus Jussireldo Pereira Domingos	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4531	Jhennifer de Queiroz Moreira	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7647	Jhonas Yuri Valencio de Alencar	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1708	Jhonataan Bezerra da Silva	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21703	Jisllene Pereira Lavor	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18720	Joab Thalyson Pereira do Nascimento	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21042	Joao Antonio Rocha Brasil	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22209	Joao Batista dos Santos Neto	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7918	Joao Bento Pereira	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
14613	Joao Breno Tenorio Souza	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18886	Joao Bruno Costa Cisne	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6745	Joao Carlos Abreu dos Santos	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21551	Joao Carlos Lopes Alencar	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20534	Joao Edson Ribeiro Leite	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16406	Joao Gabriel Feitosa de Sousa	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1861	Joao Gabriel Ferreira Alves	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
234	Joao Gabriel Gurgel Regis	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3628	Joao Glauber de Carvalho Cabral	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19412	Joao Guilherme Almeida da Silva	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2292	Joao Guilherme de Lima Sousa	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18434	Joao Guilherme Lustosa da Costa Nunes	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12963	Joao Guilherme Vasconcelos da Silva	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17975	Joao Gustavo da Costa Damasceno	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15	Joao Henrique da Silva Vieira	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8425	Joao Italo Inacio Cabral	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12531	Joao Levi Viana Tavares	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4715	Joao Lucas Guimaraes Caetano	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4568	Joao Lucas Maciel Prudente	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3379	Joao Lucas Reis Silva	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8428	Joao Marcelo Amaro de Sousa Junior	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14124	Joao Marcos do Nascimento Pinheiro	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16224	Joao Mateus Nascimento de Sousa	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20693	Joao Mateus Sousa Vieira	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11163	Joao Matheus da Silva Moraes	Negro	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11918	Joao Paulo de Oliveira Pereira	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15583	Joao Paulo de Sousa Castelo Branco	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19512	Joao Paulo Fernandes Brandao	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12970	Joao Paulo Marques Alexandrino	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19540	Joao Paulo Sousa Bezerra	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1204	Joao Pedro Amaral Cardoso Cavalcante	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5821	Joao Pedro Bezerra	Negro	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4294	Joao Pedro Bizarria Lacerda	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21872	Joao Pedro de Sousa Antunes	Negro	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17693	Joao Pedro de Sousa Moraes	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6068	Joao Pedro Martins Ribeiro	Negro	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17387	Joao Pedro Melo Silva de Farias	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19593	Joao Pedro Pires Martins	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
480	Joao Pedro Raulino Nunes	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7829	Joao Pedro Rodrigues Mota	Negro	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12791	Joao Pedro Santana de Oliveira	Negro	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22820	Joao Pedro Silva Oliveira	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10817	Joao Pedro Viana Alves	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22157	Joao Queiroz Ponciano	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4254	Joao Renam Lacerda Maranhao	Negro	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15353	Joao Thalis Barbosa de Lima	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19196	Joao Victor Alves	Negro	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16790	Joao Victor da Silva Ferreira	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14968	Joao Victor Lira Dias	Negro	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17212	Joao Victor Matias do Nascimento	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
488	Joao Victor Melo da Silva	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14242	Joao Victor Pereira Inacio	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2024	Joao Victor Silva Barros	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6992	Joao Victor Silva Soares	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17583	Joao Victor Souza da Silva	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14203	Joao Victor Viana de Oliveira	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6532	Joao Vinicius Santos de Castro	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11455	Joao Vitor Alves de Souza	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13112	Joao Vitor Barbosa de Paulo	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20802	Joao Vitor Bezerra de Oliveira	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2565	Joao Vitor Cordeiro	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15441	Joao Vitor da Costa Marques	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9856	Joao Vitor Fernandes Carvalho	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8040	Joao Vitor Freitas Paulo	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1971	Joao Vitor Guilherme Araujo	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6842	Joao Vitor Mesquita da Silva	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20077	Joel Alexandrino Nogueira	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
71	Joel Carlos Passos de Sousa	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13751	Joel Ferreira Silva	Negro	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18983	Johan Vall	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12018	John Kleber Sales de Castro	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22516	John Luciano Rodrigues	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3549	Johnny Matias da Rocha	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13376	Johnnys Anderson Soares de Lima	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8943	Jonas Almeida da Costa	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14341	Jonas de Sousa Aragao Filho	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6888	Jonas Gabriel de Souza Vieira	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20991	Jonas Jefferson Carneiro Barros	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2623	Jonathan Calebe Cunha Fontenele	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19292	Jonathan Carneiro de Moura	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12229	Jonathan Freire Reis	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10363	Jonathan Silva Fernandes	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2240	Jonderlan Viana de Souza	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13980	Jonhy Wilbersou Gomes de Oliveira	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9554	Jordania Carneiro Oliveira	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
245	Jorge Andre Cordeiro de Oliveira Martins	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
16383	Jorge Luiz Nascimento de Almeida Barros	Negro	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22594	Jose Airton Rodrigues Junior	Negro	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
383	Jose Alberto Lopes Dantas	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4288	Jose Armando Almeida Franca	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17974	Jose Bernardo Farias Ayres	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8339	Jose Breno Oliveira da Costa	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18708	Jose Caio da Silva de Oliveira	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
283	Jose Cassio Lima Arcanjo	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19161	Jose Clazio Cezar de Oliveira Filho	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5609	Jose Edson Santana Sousa Filho	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2963	Jose Elaiton Leandro Carneiro	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3140	Jose Elder Meneses Silva	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2619	Jose Elder Nascimento Alves Junior	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9753	Jose Eliezer da Costa Neto	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9041	Jose Emerson Alves Batista	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6924	Jose Felipe Albuquerque de Souza	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12145	Jose Francimarcos Xavier Queiroz	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7085	Jose Franklin Galeno Neto	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22192	Jose Gabriel Veras Silveira	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8335	Jose Henry Pinheiro Leal dos Santos	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2943	Jose Hugo Souza dos Santos	Negro	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
847	Jose Italo Azevedo Santos	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6268	Jose Kelven Sousa do Nascimento	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10187	Jose Kleverton Pinheiro Medeiros da Silva	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11642	Jose Leomar do Nascimento	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9205	Jose Levi Oliveira Gomes	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5705	Jose Lucas Justino Bandeira	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12459	Jose Maclaus Saldanha Chaves	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2291	Jose Newton Batista Gama	Negro	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2755	Jose Nicholas Melo Bezerra da Silva	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16793	Jose Pedro Cavalcante Malta	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7449	Jose Raneson Bluner da Silva	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3506	Jose Ribamar Colaco Neto	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5166	Jose Ronan Almeida Mesquita	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2878	Jose Tallyson da Silva Rodrigues	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8080	Jose Victor Monteiro Lucena	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13478	Jose Victor Oliveira Aleixo	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10300	Jose Vinicius Marques Rezende	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8410	Josemilton Damiao da Costa Filho	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11183	Josue da Silva Amaral	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21096	Josue Gomes dos Santos	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7411	Juan de Sousa Bezerra	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1704	Juan Diego Alves da Silva	Negro	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19022	Juan Garces Meneses	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19000	Juan Kairo da Silva Gadelha	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3021	Juan Kairo Frotta Cordeiro	Negro	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19986	Juan Lucas Torres de Melo	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11151	Juan Matheus Guedes da Silva	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2856	Juan Matheus Nunes Cavalcante	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6634	Juan Severino Lopes	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18446	Juliana Carlos Martins	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18059	Juliane Cortez Nogueira	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
856	Julio Batista da Cruz Barros	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4999	Jullius Rodrigues Moura	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13218	Juscelino Sousa Brito	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5282	Kaio Kennedy Bezerra de Matos	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1907	Kaio Lucas Silva Rodrigues	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11003	Kaio Oliveira Abreu	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17825	Kaio Oliveira Rocha	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5509	Kaio Vinicius Correia Oliveira	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4216	Kain Willyan Magalhães Alves	Negro	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11554	Kaique Lemos Alencar de Moraes	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2651	Kairo Samuel Gondim Pereira	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8286	Kalel Max Ferreira Santos	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17294	Kaliel Raynan de Oliveira Silva	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2002	Karen Brumna Melo da Silva	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7828	Karine Sousa dos Santos Castro	Negro	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20040	Karolayne Rodrigues da Silva	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20998	Kathleen Suellen da Silva Sousa	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22358	Kaua Augusto Mota Pinto	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14314	Kaua Barbosa do Nascimento	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2120	Kaua Rocha Moraes	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14010	Kauan de Carvalho Pereira	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5558	Kauan Vieira Evangelista	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2188	Kawan Eduardo Mesquita Ribeiro Aboim	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4048	Kayro Rian Rodrigues Alves	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2097	Kelvin Aquino da Silva	Negro	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4822	Ken Felipe Teixeira	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14528	Keully Kessia Oliveira Santos	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15690	Kevin Samuel Felix Lima	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18925	Kevin Viana Arantes	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5221	Kindele Cordeiro dos Santos Sousa	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16673	Kleber Alves Bezerra	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
170	Kleber Figueiredo Sabino de Lima	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9994	Klismann Barbosa Alcantara	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5272	Klisman Barbosa Adriano de Castro	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
1807	Lais Xavier Barbosa	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20320	Lara Angelino Perez	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14931	Larissa Braga de Araujo	Negro	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5454	Larissa dos Santos Alexandre	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6763	Larissa Maria de Oliveira	Negro	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9405	Laryssa Victoria Rodrigues Lima	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3451	Laura Sampaio Barros	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8547	Laura Vida de Sousa Favaro	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5134	Lauro Cesar Barbosa Braga Filho	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2464	Leandro Lucas da Rocha Rodrigues	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14585	Leandro Mesquita Carvalho	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5010	Leandro Teixeira Mendonça	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13422	Lemuel Rubem de Araujo Moura	Negro	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4268	Leonardo Carvalho de Holanda	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4631	Leonardo de Sousa Carneiro	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6968	Leonardo Levy da Silva Franca	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6697	Leonardo Macedo Freitas	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21263	Leonardo Sampaio Gonçalves	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10544	Leonardo Vasconcelos Lima	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
41	Leonardo Veras de Oliveira	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1445	Leoni Laerth Vasconcelos Lima	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18327	Leticia Cristina Anselmo Freire	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4169	Letícia Bittencourt Rabelo	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4091	Levi Beethoven Pessoa Gomes	Negro	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
448	Levi de Carvalho Rodrigues	Negro	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17053	Levi Marques Palmeira	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3996	Levi Meneses Tavora	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7667	Levy Magalhães Rodrigues	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13608	Leydson Victor Menezes Albuquerque	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8848	Lian Sousa Santos	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17860	Lidia Damaris Pereira Vitorino	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3798	Lincoln de Sousa Gomes	Negro	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18832	Lívia Maria da Silva Sales	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9150	Lívia Monteiro de Freitas	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22414	Lorena Mariano Souza	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16960	Lorenzo Audem Araujo Rego	Negro	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4186	Luan Cicero Pinto Gomes da Silva	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7596	Luan Gabriel Pinheiro Vieira	Negro	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5528	Luan Kadson Moura Santos	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19355	Luan Martins Lima Bezerra	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8424	Luan Moreira Oliveira	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17550	Luan Rodrigues Mendes	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18656	Luan Victor Bezerra Mangueira	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20312	Luana Ferreira Barbosa	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8839	Luana Kelly de Abreu Silva	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13137	Luana Pereira de Sousa	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
529	Luanne Ferreira Uchoa	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16893	Luca Emanuel Chaves Rabelo	Negro	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2950	Lucas Alves Leoncio	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7182	Lucas Araujo Almeida	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2042	Lucas Artur Sousa Silva	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4636	Lucas Barbosa Aragão	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11946	Lucas Batista Girao	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19870	Lucas Cavalcante dos Santos	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10492	Lucas da Silva Siqueira	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4122	Lucas da Silva Soares	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17333	Lucas de Lima Alves	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18568	Lucas Deyves Ferreira de Araujo	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21808	Lucas Expedito Lopes Santos	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1008	Lucas Firmino Vieira Souza	Negro	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12610	Lucas Freitas Ramos	Negro	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3419	Lucas Gabriel Lima Sales	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17904	Lucas Gadelha de Carvalho	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1423	Lucas Gomes Eloí	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15934	Lucas Henrique dos Santos Evangelista	Negro	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18637	Lucas Marques Sousa	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17570	Lucas Martins Damasceno	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20470	Lucas Matheus Morais Cipriano	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19012	Lucas Michel Uchoa Almeida	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
196	Lucas Oliveira Paulino	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17016	Lucas Otávio dos Santos Silva	Negro	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7910	Lucas Pablo de Lima Nogueira	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3905	Lucas Patrick Marques Unias	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10509	Lucas Paulino de Moraes	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15108	Lucas Rafael Alcantara	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4103	Lucas Saraiva Coutinho de Andrade	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4399	Lucas Souza Almeida	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13037	Lucas Vaz de Araujo	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4114	Lucas Vhinniclus Lima de Oliveira	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15447	Lucas Xavier Barreto	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14161	Luedson Emanuel da Silva Oliveira	Negro	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11497	Luenda Santos Camurca	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6378	Luigi Lopes de Sousa	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
693	Luis Avelino Ferreira Junior	Negro	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19980	Luis Carlos Freitas Marques	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6880	Luis Daniel Lima de Albuquerque	Negro	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
3517	Luis Eduardo Silva Martins Maia	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1822	Luis Estevao de Freitas Lima	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7565	Luis Felipe dos Santos Craveiro	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16975	Luis Felipe Veras Sousa	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14383	Luis Fernando Silva Guimaraes	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20542	Luis Henrique de Oliveira Sousa	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21341	Luis Henrique Ribeiro Franca	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9744	Luis Miguel Pereira de Sousa	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18686	Luis Renan Victor Rodrigues	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22772	Luiz Carlos Sudario Filho	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6836	Luiz Claudio Pinheiro de Oliveira Neto	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1652	Luiz Eduardo Sousa de Almeida	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6443	Luiz Felipe Estevao da Silva	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20903	Luiz Felipe Parente Lemos	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7705	Luiz Gonzaga da Silva Rodrigues	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6078	Luiz Guilherme Ribeiro Benicio	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4761	Luiz Henrique de Freitas	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
807	Luiz Henrique Pereira Brasil	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9330	Luiz Miguel Uchoa Bezerra	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21429	Luiz Smichel Silvano Andrade	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7991	Luiz Washington de Sousa Germano	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3423	Lukas Braga Sales	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15602	Lukas da Silva Prado	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12703	Madson Tales da Silva Bezerra	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6136	Magayver Martins Vieira	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21830	Mairon Carvalho Fortes	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11930	Manoel Barros Feitosa Neto	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21457	Manoel Inacio Ramos Gomes	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16260	Manoela Barata Monteiro	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4079	Marcela Alencar Abreu Bianchi	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
668	Marcela Marcia Marques da Silva de Araujo	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19261	Marcelo Araujo Moraes	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16540	Marcelo de Oliveira Teixeira	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17745	Marcelo Rai Mulato Abreu	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3553	Marcelo Rhuan Andrade Sousa	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20039	Marcelo Roseno Silva Lima	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1326	Marcelo Silva Barros	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15427	Marcia Tuyanny Silva Gimino de Andrade	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18667	Marcilio Jose Santos Freire	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20980	Marcio Arthur Dias Amorim	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17064	Marcio Canito Costa	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21713	Marcio Clerton Bastos de Matos Lima	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10783	Marcio Henrique Mota Alves	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20189	Marcio Lima Fernandes Junior	Negro	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7400	Marcio Pereira de Araujo Filho	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15317	Marcos Anderson Amorim de Carvalho	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6123	Marcos Antonio Costa Benevenuto	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12490	Marcos Aurelio Lima de Queiroz Filho	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14105	Marcos Cesar de Sousa Barbosa	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6494	Marcos da Silva Maia	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14251	Marcos Dhouglas Alves Cardoso	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15682	Marcos Ezequiel Antunes Furtado	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
392	Marcos Fellype Soares Crateu	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17930	Marcos Juan Martins Rocha	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16283	Marcos Kauan Queiroz Silva	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7025	Marcos Leontino Magalhaes Nunes	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15622	Marcos Levy Menezes Oliveira	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21469	Marcos Marcelo de Oliveira Lima	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21668	Marcos Mateus Meneses Ferreira	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13400	Marcos Paccioli de Oliveira Felix	Negro	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17055	Marcos Rodrigo Doto Braga	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4738	Marcos Thiago da Silva Oliveira	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2281	Marcos Victor Vasconcelos Rodrigues	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19510	Marcos Vinicius Alves Cruz	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9673	Marcos Vinicius Freitas Pinto	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10640	Marcos Vinicius Gomes	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1804	Marcos Vinicius Lima Xavier	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5023	Marcos Vinicius Martins Pereira	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
739	Marcos Vinicius Rocha de Castro	Negro	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2826	Marcos Vinicius Siqueiras de Oliveira	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1887	Marcos Vinnicius Silva Alecrim	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11372	Marcos Wyver Dias Filho	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6913	Marcus Matheus Norojo Lopes	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15485	Marcus Rangel Albuquerque Lima	Negro	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3025	Marcus Vinycius Felix da Silva	Negro	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14039	Marfisa Maria Araujo Matos	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12255	Margarida Eugenia Pereira Moura	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
567	Maria Adriacia da Silva Pessoa	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
762	Maria Amelia Medeiros do Nascimento	Negro	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4953	Maria Caroline Candido Ribeiro	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21910	Maria Cecilia Braga Lopes	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2493	Maria Cinthia Silva Teixeira	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20373	Maria Clara de Melo Perdigao	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6875	Maria Clara Soares Lemos	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12283	Maria das Gracas da Silva de Assis	Negro	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4135	Maria Dayanne Lima de Araujo	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
13361	Maria de Fatima do Carmo Lourenco	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3653	Maria Eduarda de Lima	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18127	Maria Eduarda Rodrigues Monteiro	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20674	Maria Eduarda Silva Brandao	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8347	Maria Fernanda de Sousa Bandeira	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5664	Maria Geovanna Soares Santos	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12316	Maria Giovanna Melgaco da Silva	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4533	Maria Gisele Alves Batista	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2916	Maria Julia Alves Damasceno	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8102	Maria Jussara de Sa Fulgencio	Negro	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6051	Maria Marleide Pereira Rodrigues	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1131	Maria Rayllym Domingos Rodrigues	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1425	Maria Sthefanny Pinheiro	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14697	Maria Talita Pacheco da Silva	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3009	Maria Thaynara Cruz Alves	Negro	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19529	Maria Vitoria da Silva Mota	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2945	Mariana de Sousa Pires	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11634	Mariana Martins de Carvalho	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15139	Mariana Raquel de Goes Silva	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22269	Marisa Clara Teixeira Oliveira	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20478	Marlon Bruno Figueiredo	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4852	Marvin Gomes Marinho	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8878	Marx Alan Vieira de Brito	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20191	Mary Suiane Freitas do Nascimento	Negro	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9060	Maryana de Paula Costa	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8071	Maryanne Cardoso Ponte	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8641	Mateus Almeida Barbosa	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17298	Mateus Antunes de Jesus Pereira	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2363	Mateus Cavalcante Nobrega	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4364	Mateus Cunha Alves Ponte	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10740	Mateus do Nascimento Dantas	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1730	Mateus Eduardo Gomes de Souza	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12792	Mateus Lopes de Sousa	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9337	Mateus Lorran da Silva Noberto	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22528	Mateus Lucas Lima Araujo	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16	Mateus Matos do Nascimento Teixeira	Negro	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10730	Mateus Oliveira Modesto	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6657	Mateus Robson Paulino de Freitas	Negro	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
761	Mateus Tiburcio de Araujo	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1875	Mateus Yuri Almino dos Santos	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4861	Matheus Alves de Aquino	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13221	Matheus Bezerra Timote	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5362	Matheus Capinan Santos de Sousa	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3207	Matheus Chaves de Sousa	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7393	Matheus da Costa Pereira	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4851	Matheus Dantas Martins	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5250	Matheus Davila Nogueira Diogenes	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20760	Matheus de Lima Aureliano	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17932	Matheus de Lima Nogueira	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17913	Matheus de Lima Uchoa Moura	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21622	Matheus de Melo Azevedo	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12649	Matheus de Sousa Nunes	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2488	Matheus dos Santos Barroso	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12245	Matheus Guilherme de Oliveira	Negro	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16185	Matheus Guttemberg dos Santos Moreira	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3120	Matheus Henrique Chaves da Silva	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13040	Matheus Henrique Silva Nascimento	Negro	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1336	Matheus Ibiapina Carneiro	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20747	Matheus Isaias de Oliveira Aguiar Amorim	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4637	Matheus Magalhaes da Cruz	Negro	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17561	Matheus Maia Costa Silva	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22261	Matheus Marlon Felix Pinheiro	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5486	Matheus Mendes Feitosa	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6292	Matheus Nobre da Silva	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
89	Matheus Nunes Lima	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
957	Matheus Roger Medeiros Maglhaes	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13140	Matheus Santos de Almeida	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5376	Matheus Silva Costa	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19462	Matheus Teixeira Gomes Freire	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
252	Matheus Vasconcelos Moraes	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22316	Maurilio Carlos da Silva Cruz	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1214	Mauro Luiz da Silva Filho	Negro	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2909	Maverick Alekyne de Sousa Ribeiro	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10788	Max Oliveira da Silva	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
900	Maycon Douglas Ivo de Oliveira	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2498	Maycon Eufrasio Rodrigues	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9215	Messias de Abreu Neto	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
498	Messias Ytalo Rego da Silva	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17243	Micael de Abreu Duarte	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
848	Micael Hermes Soares Lopes	Negro	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7224	Micael Vieira Barreto	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12660	Micaely Silva Pinheiro Goiana	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22807	Michael Cleudes de Brito Sousa	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4666	Michael Douglas dos Anjos de Souza	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12458	Michael Kaube do Nascimento Viana	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8705	Michael Preudhomme Viana de Sousa	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
17999	Michel Samaroni Cipriano Oliveira	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14312	Michel Torres Basilio	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16349	Michelangelo Matheus da Silva Rego	Negro	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5661	Mikael Soares e Silva	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16656	Mikaell Felipe de Sousa Rodrigues	Negro	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3098	Mikaella da Costa Jucá	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13540	Mikaelly Araujo dos Santos	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14788	Milena Machado Costa	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8238	Milton Lincoln Ramos Araujo	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2659	Milton Saymoni Ramos Araujo	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1558	Miqueias de Freitas Gadelha	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22541	Misael Isaque Lima Araujo	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19918	Misaele da Silva Lins	Negro	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14141	Moezio Sales da Silva	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18319	Moises Sousa Lima	Negro	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1057	Moises Vieira de Sousa	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4551	Mozaline Barroso Ferreira	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5964	Murylo Moura Sousa	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22928	Myckael Figueiredo Rodrigues	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6766	Nadabia Dias Queiroz	Negro	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7226	Nakay Rufino Cezario	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1525	Nalberth Albuquerque Sales	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12403	Natan Lucena Lima	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7944	Natanael Gomes Mourao	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13964	Natanael Horacio Cordeiro de Brito	Negro	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14325	Nataniel Alves da Penha	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10037	Nathalia Andrade Carneiro	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1416	Nathan Brito Soares	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4331	Nathan Louro Filomeno	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10191	Nathanael Aguiar Carneiro Lima	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11433	Nathanael Maciel da Silva	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9206	Natiel Viana Moraes	Negro	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6660	Neuzivan do Nascimento Barboza	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9121	Nicolas Benicio Colares	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10296	Nicolas Gabriel Rocha da Silva	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7123	Nicolly Felix Nobre Lima	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5182	Nikolas Thadeu Jales Mesquita	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2249	Nilson Filho de Carvalho Sales	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22481	Noe de Jesus Silva Rabelo	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12152	Nykassio Bruno Alexandre Moraes	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11663	Odair Jose Pereira Gomes	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3643	Olavo dos Santos Bezerra	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16855	Oreste Florencio Silva Neto	Negro	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17757	Osvaldo Pereira Nunes Junior	Negro	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18525	Otoniel Nascimento de Oliveira Filho	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
91	Paola Cristina Viana dos Santos	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5639	Patrick Jales Franca	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2938	Patrick Sousa Borges	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7617	Paula Isis Costa Santos	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4680	Paula Renata de Souza Goncalves Batista	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16873	Paulo Acacio Nascimento da Silva	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1172	Paulo Anderson Silva de Souza	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1623	Paulo Andre Carvalho da Silva	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7669	Paulo Arley Fraga Rodrigues	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18343	Paulo Cesar Batista Filho	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19460	Paulo Frederico Sousa de Sa e Benevides	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7846	Paulo Henrique Ferreira da Silva	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16369	Paulo Henrique Queiroz de Oliveira	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11936	Paulo Iago Lima e Silva	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2892	Paulo Italo Menezes Silva	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9058	Paulo Jonas Angelo Vasconcelos	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18846	Paulo Lincoln Mesquita Barros	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7272	Paulo Mansur Pereira Barbosa	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16154	Paulo Marcelino Gomes Neto	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18165	Paulo Marques da Silva Neto	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7079	Paulo Renan de Sousa Silva	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3520	Paulo Renato Firmino Ferreira	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18008	Paulo Roberto Castro Alves	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1738	Paulo Victor de Moura Adelino	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9866	Paulo Victor Silva de Freitas	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12163	Paulo Witalo Matos Vieira	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19806	Paulo Yan Carloto de Souza	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18725	Pedro Adelino Vasconcelos Cunha	Negro	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10638	Pedro Alexandre da Silva Alves	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
337	Pedro Alisson Cene Brasil	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5428	Pedro Catarini Miranda	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14052	Pedro Cicero Gomes de Andrade	Negro	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8854	Pedro de Carvalho Chaaban	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3477	Pedro Henrique Almeida Nogueira	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21585	Pedro Henrique Alves do Nascimento	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3316	Pedro Henrique Bonifacio Pinto	Negro	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19102	Pedro Henrique de Oliveira Tavares	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10435	Pedro Henrique Juliao Marinho	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7594	Pedro Henrique Maciel de Matos	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7827	Pedro Henrique Martins Andrade da Silva	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22777	Pedro Henrique Quaresma de Azevedo	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
2551	Pedro Henrique Ribeiro Rodrigues	Negro	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11954	Pedro Henrique Silva de Souza	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10326	Pedro Henrique Sousa Carvalho	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9789	Pedro Henrique Vieira Marinho	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3412	Pedro Igor Malveira Ximenes	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22013	Pedro Igor Pinto da Cunha	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
364	Pedro Isai Barbosa	Negro	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4678	Pedro Kaua Bandeira da Rocha	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7273	Pedro Kayque Paiva Holanda	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19397	Pedro Levi de Lima Alcantara da Fonseca	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
796	Pedro Lucas Rodrigues Freires	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14303	Pedro Nicolas Alencar da Holanda	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1895	Pedro Paulo Lopes	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2955	Pedro Reis de Souza	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16746	Pedro Renan Camurca Fernandes Costa	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22785	Pedro Rildson Silva Braga	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1056	Pedro Sampaio Santana	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17595	Pedro Vinicius de Franca	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13669	Pedro Vitor Coutinho Bezerra	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13244	Pedro Wanderson Vasconcelos de Oliveira	Negro	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11603	Pedro Xisto Gaspar Martelo Moraes	Negro	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20654	Pericles Afonso Andrade Alves	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1637	Philippe Ruan da Costa Facundo	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19465	Presley da Silva Viana	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18895	Rafael Araujo Pinheiro	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9843	Rafael Moura de Oliveira	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10867	Rafael Rodrigues de Lima Sousa	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18013	Rafael Saraiva de Sousa	Negro	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1654	Rafael Sousa Barbosa	Negro	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5073	Rafael Sousa da Costa	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5696	Rafaela dos Santos Braga	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9390	Rafaela Lima dos Santos	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3324	Railando Maranguape da Silva	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2967	Raimundo Carlos Alves de Lima Neto	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6180	Raiza Cruz	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18702	Ramon Venuto Moreira	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9776	Raniel Camara Silva Ribeiro	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
410	Ranier Cicero de Almeida Lopes	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20291	Raphael Martins Lima	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4544	Ravele Carneiro de Sousa	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16382	Ray do Nascimento Lima	Negro	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7429	Rayane Vieira Moreira de Oliveira	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11013	Rayanne Caetano Lima Sales	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18593	Rayare Aderaldo Nascimento Lima	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20152	Rayonne Braga Lustosa	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
248	Rayssa Rocha Martins	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15293	Rebeca Alves da Costa Felipe	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3998	Rebeca Amon Moreira	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
904	Rebeca Fernandes Marques	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4621	Rebeca Silva de Amorim	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5762	Rebeca Silva de Queiroz	Negro	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12737	Regilane Araujo de Franca	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4628	Reginaldo Geraldo da Silva Junior	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1911	Renan Brasileiro de Araujo	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3413	Renatta Kelly Mendes Bezerra	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20422	Rener da Silva Pereira	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7947	Rennan Santos Bezerra	Negro	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20033	Rhuan Victor Souza Batista	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2579	Rian Carauba Viana	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7240	Rian Medeiros Marques Ferreira	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6628	Ricardo da Silva Ferreira	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22024	Ricardo Esdras Correia Guimaraes	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7877	Ricardo Rodrigues de Oliveira	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16273	Ricardo Wyven Henkel	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5919	Richardson Nascimento Silva	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9622	Riquelme Luciano Almeida do Nascimento	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20275	Roberta Ketley da Silva Lopes	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4575	Roberto Lucio Alves Ferreira Junior	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7468	Rodrigo Barbosa Castro	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
867	Rodrigo da Silva Barreto	Negro	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17439	Rodrigo de Souza Paula	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5755	Rodrigo Eduardo Bastos	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4968	Rodrigo Fonseca de Oliveira	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18724	Rodrigo Lima Veras	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11473	Rodrigo Maia Teixeira	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1013	Rodrigo Monteiro de Almeida	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17927	Rodrigo Novaes Feitoza	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
947	Rodrigo Ribeiro Ferreira	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11765	Rodrigo Viana de Oliveira	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21817	Roger de Souza Castro Gomes	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18248	Rohan Saraiva Alexandre	Negro	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
303	Romario da Silva Antunes	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19452	Romario da Silva Pontes	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2367	Romario Ramon da Silva	Negro	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11971	Romulo Fernandes Matos	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
678	Romulo Fidelis Teles de Meneses	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
14923	Ronald de Araujo Felipe	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
263	Ronald Jefferson Gomes da Silva Barbosa	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21245	Ronaldo Soares do Nascimento	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7551	Ronaldo Uchoa Oliveira	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4723	Ronei de Sousa Neri	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
970	Ronison Elias do Carmo	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6449	Rony Cleiton da Cruz Silvino	Negro	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15013	Roosevelt Franklin dos Santos de Sousa Uchoa	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2150	Rosa Marilia Nobre de Mendonça de Jesus Cunha	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4679	Rosana Maira Lemos de Oliveira	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9080	Ruan Ferreira Barros de Sousa	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1937	Ruan Freud Sampaio	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
64	Ruan Liberato Soares	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17803	Ruan Lins Nascimento	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13277	Ruan Martins do Nascimento	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
465	Ruan Oliveira Cavalcante	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10267	Ruan Pablo Marques Veras	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5041	Ruan Pereira Santos	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12981	Ruan Samuel Soares Santos	Negro	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
113	Ruan Vitor Leite dos Santos	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6744	Rubens Vital Feitosa Filho	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11133	Rute Albuquerque da Silva	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9059	Ryan Brito Almeida	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11850	Ryan Cardoso de Oliveira	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8843	Ryan Lucas Lima Mota	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5555	Ryan Mascarenhas Vasconcelos	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5115	Sabrina Helen Bezerra da Silva	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
161	Sabrina Ketlen Colares Santos	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8594	Sabrina Meireles Farias	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13414	Salatiel Irineu Goncalves Cristinao	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9147	Salomao Nogueira Lima Filho	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15100	Samara Pontes Silva	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18283	Samia Ferreira da Silva	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13301	Samuel Dion Pessoa Firmao	Negro	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19228	Samuel Feitosa Costa	Negro	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
172	Samuel Frutuoso de Brito	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8803	Samuel Hugo Soares da Silva	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2637	Samuel Martins Ferreira Filho	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3909	Samuel Messias de Melo	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10106	Samuel Rodrigues Martins	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2937	Samuel Santos Chaves Augusto	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1477	Samuel Saraiva dos Santos Silva	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10345	Samuel Tenorio Simoes	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11521	Samuel Victor Barbosa Mota	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20846	Samuel Yvis Ferreira Martins	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18415	San Lenon e Silva Feijao	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
81	Sandra Rocha da Costa	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19793	Sandro Wesley da Silva	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8353	Sara Davi dos Santos	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
520	Sara Helen Rodrigues Martins	Negro	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2848	Sara Luiza Pansini Carvalho	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5462	Sarah Ellen Rocha Arrais	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4535	Sarah Emanuely Oliveira Chaves	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10977	Sarah Rebeca Gomes Vasconcelos	Negro	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22020	Sarah Rilde Lima Barbosa	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5678	Saulo Hebert da Silva Palacio	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12727	Saulo Teixeira Carvalho	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2111	Savio Domingos Pinheiro Carneiro Filho	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1371	Savio Enezio Santos de Melo	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4460	Savio Jose Baima Lemos Carneiro	Negro	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8884	Savio Lopes Ires	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3865	Savio Lucas Martins Morais	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
375	Savio Santos Alves	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6243	Savio Vicente de Sousa	Negro	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9469	Sayara Silva Florencio	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6368	Sebastiao Caio Pinto de Oliveira	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2507	Sebastiao Lucas Silva Furtado	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16272	Sergio Vinicius Alves Calixto	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19896	Shamara Maria Teixeira Rodrigues	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1254	Sheriston Gabriel da Silva Pontes	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9887	Shermann Barbosa Alcantara	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3971	Sidney Lima Maciel	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19076	Sidney Souza Bittencourt	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15535	Silvestre Henrique de Lima Bezerril	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
137	Silvia Gabrielle Sousa Carvalho	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1063	Silvio Matheus Ferreira Valentim	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16108	Simon de Lima Alves Trindade	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11202	Sinara Rocha da Silva (Chardson Henrique Rocha da Silva)	Negro	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2438	Sofia de Medeiros Cunha	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18948	Stanley Carvalho Fortes	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3076	Stefanni Albuquerque Azevedo	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15860	Sthefany Rodrigues do Vale	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1259	Suennia Moraes de Sousa	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6579	Sure Rocha Bezerra	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9974	Synthia Maria Pinto Moraes	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8700	Talita Silva de Souza	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
15007	Tallyta Barros Firmino	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12116	Tamara Chaves Bezerra	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3625	Tamires Batista de Sousa	Ampla	Regular	5	I-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17050	Tamires dos Santos Garcia	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
145	Tarmilcio Rodrigues Almeida Souza	Negro	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18783	Taynara Guilherme Rodrigues	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18594	Tayssa Emily Pereira Rodrigues	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19617	Thabita Aparecida Marques da Silva	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5602	Thais de Queiros Serra Beserra	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1456	Thais Ellen Cavalcanti Lobo	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
858	Thais Gomes da Silva	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18504	Thais Siqueira de Sousa	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16235	Thaisia Kaline Alves de Queiroz	Ampla	Regular	38	I-2	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13812	Thales de Sousa Barbalho	Negro	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12699	Thales Gutemberg Fernandes Nogueira	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14404	Thalia Leslye Fernandes Rodrigues da Silva	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17960	Thalita Evelyn Lima Silva	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1942	Thalita Sandra Lima de Almeida	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4918	Thallyson Santiago de Araujo	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13892	Thamy Adalgiza Bastos Gomes	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19215	Thamysson de Sousa Silva	Ampla	Regular	16	G-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14305	Tharlyson dos Santos Andrade	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4050	Thayse Andrcia Canuto da Silva Rocha Araujo	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11698	Thiago Barbosa dos Santos	Negro	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8784	Thiago Carvalho Silva Abreu	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14691	Thiago Christian Silva Araujo	Negro	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9414	Thiago da Rocha Felix	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4366	Thiago Farias de Santana	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6686	Thiago Felipe de Sa Barros	Ampla	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2919	Thiago Henrique de Sousa	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21252	Thiago Kevin Araujo Michiles	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15107	Thiago Oliveira de Souza	Ampla	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20957	Thiago Rodrigues Nogueira	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3311	Thiago Santos Menezes	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16700	Thiago Sousa Araujo	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2338	Thomas Dawan Ferreira Leitao	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18899	Thomaz Jefferson da Silva	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16138	Thyago Arcanjo de Souza Fernandes	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3478	Tiago de Sousa Silva	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7	Tiago dos Santos Ferreira	Ampla	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18906	Tiago Lopes dos Santos	Negro	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3717	Tonny Inacio Rodrigues Almeida	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7264	Ubirani Ramon Amaro Queiroz	Negro	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18840	Ubiratan Barbosa Silva	Ampla	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18722	Vandecio Rodrigues Mesquita Junior	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14481	Vanessa Santos de Castro	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3422	Verlane Maria Lima do Nascimento	Ampla	Regular	29	G-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
645	Veronica Miryelle de Oliveira Ribeiro	Negro	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7305	Vicente de Paulo Vidal Alencar	Negro	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2880	Victor Eduardo Moraes de Alencar	Ampla	Regular	13	I-4	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8395	Victor Emanuel Diogenes da Silva	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3542	Victor Gabriel Sousa da Cunha	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22835	Victor Hugo de Melo Lima	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15375	Victor Iuri Costa Sousa	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3208	Victor Kaua Magalhaes de Souza	Negro	Regular	2	G-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3161	Victor Mariano de Vasconcelos	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18341	Victoria Lucena Saraiwa	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1185	Vilson Alves dos Santos	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21756	Vinicius Andrade Queiroz Silva	Ampla	Regular	18	I-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
27	Vinicius Araujo Esteveao	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7896	Vinicius Cavalcante Pena	Negro	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3769	Vinicius Chaves Brandaoo	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22826	Vinicius da Silva Viana	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6464	Vinicius de Alcantara Ferreira	Negro	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1978	Vinicius de Sousa Borges	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19995	Vinicius Ferreira da Silva Lima	Negro	Regular	19	I-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7627	Vinicius Gomes dos Santos	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18784	Vinicius Magalhaes Rocha	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7670	Vinicius Matheus Maciel	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7482	Vinicius Nunes Silvestre	Negro	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19093	Vinicius Rabelo Freire de Oliveira	Ampla	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16270	Vinicius Silva Lemos	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5157	Virginia Benicio Maciel da Silva	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19097	Vitor Ambrosio da Silva Navarro	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4397	Vitor Henrique da Silva Araujo	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2346	Vitor Herminio Felipe	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13727	Vitor Hugo de Araujo Lima	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2782	Vitor Hugo Dias Alves	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2015	Vitor Hugo Santos Araujo	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10915	Vitor Levi Lima dos Santos	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22526	Vitoria Aquino Rodrigues Araujo	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7969	Vitoria de Castro Barroso	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10601	Vitoria Gabriely Feitosa de Andrade	Ampla	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1695	Vitoria Regia Gomes de Sousa	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
665	Vitorio Henrique Bento Siqueira	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17355	Vivian Maria Nobre	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDICÃO	TURMA	SALA	APRESENTAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO
572	Vivian Sousa Rodrigues Nogueira	Ampla	Regular	33	I-5	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5983	Viviane Lourenco Uchoa	Negro	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
353	Walkney do Rego Albuquerque Filho	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20064	Walter Fechine Feitosa Neto	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12875	Walter Ruglys Macario Viana	Ampla	Regular	21	I-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2734	Wandson Marinho Lima	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16680	Wanrley Araujo de Sousa Sampaio	Ampla	Regular	17	G-7	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
151	Washington Martins Saraiwa	Ampla	Regular	8	I-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2164	Wellerson Matheus Rodrigues de Vasconcelos	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20473	Wellesom Max de Sousa Cardoso	Negro	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20461	Wellington Carlos Rodrigues da Silva	Negro	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
732	Wellington Rodrigues Andrade	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
14432	Wendel Sales Braga	Negro	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
20209	Wendell dos Santos Moreira	Ampla	Regular	27	G-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22408	Werley da Silva Lima	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11132	Werley Ferreira Pires	Ampla	Regular	31	I-1	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
22146	Wescycle Rayner Moura Torquato	Ampla	Regular	20	I-5	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11	Wesley de Sousa Bento	Ampla	Regular	36	G-8	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18255	Wesley Furtado Soares	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
1175	Wesley Silva Bessa	Ampla	Regular	23	G-8	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
229	Westelly Klean de Melo Freitas	Negro	Regular	3	G-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18095	William de Oliveira de Souza	Negro	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
277	William Koji Fumura Kimura	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21855	William Lessa Lopes	Ampla	Regular	26	I-4	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
12273	William Matheus de Santana Marques	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
16113	William Matheus Rocha Lucena	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4221	William Vieira de Brito	Ampla	Regular	30	G-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
166	Wilton Rodrigues Almada	Ampla	Regular	10	G-8	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8520	Wladison Ricardo Lourenco Lucena	Ampla	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
3639	Wuaram Duarte Costa	Ampla	Regular	24	G-10	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
7876	Wudson da Silva Pereira	Negro	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
13908	Wyllame Wyllame Santos de Lima	Ampla	Regular	37	G-10	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
2733	Yago Pereira da Silva	Ampla	Regular	12	I-2	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
18586	Yago Teixeira de Andrade Costa	Ampla	Regular	11	G-10	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10682	Yan Lucas de Lima Silveira	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
5677	Yara Joyce Fernandes da Silva	Ampla	Regular	7	I-5	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
15270	Yara Maria Nascimento de Moura	Ampla	Regular	9	G-6	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
11347	Yarla Kettley Silva de Oliveira	Ampla	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
4446	Yasmin de Moraes Sampaio	Ampla	Regular	34	I-7	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
6860	Ycaro Levi Araujo Magalhaes	Ampla	Regular	4	G-7	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9502	Yuri Maximino da Silva	Negro	Regular	28	G-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
8772	Yuri Brendo Alcantara Farias	Negro	Regular	22	G-6	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
17795	Yuri Carvalho Teixeira	Ampla	Regular	32	I-3	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
9130	Yuri Cruz de Oliveira	Negro	Regular	35	G-6	06h30	07/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
19249	Yuri do Nascimento Pereira	Negro	Regular	14	G-1	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
21818	Yuri Honorio Nunes de Azevedo	Ampla	Regular	15	G-3	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
10474	Yuri Paiva Liarth da Cruz	Negro	Regular	6	I-3	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
514	Yury Kenney da Silveira Vidal	Ampla	Regular	25	I-2	13h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica
278	Zyron Slash Soares Souza	Ampla	Regular	1	G-1	06h30	06/12/2025	Habilitado Av. Psicológica

1.517 candidatos convocados para a Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado do CBMCE.

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 011/2025 – PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº1424609000

PROCESSO Nº011/2025 SSPDS OBJETO: **Prestação de serviços referentes ao fornecimento de vales-transportes eletrônico urbano e metropolitano para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular de Fortaleza e Região Metropolitana, para atendimento da demanda dos servidores da SSPDS.** JUSTIFICATIVA: a) A concessão desse benefício fundamenta-se inicialmente na Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o vale-transporte como instrumento destinado ao custeio das despesas de deslocamento residência–trabalho–residência dos trabalhadores, por meio do sistema de transporte coletivo público urbano, intermunicipal ou interestadual; b) No âmbito estadual, o benefício foi igualmente assegurado pelo art. 12 da Lei Estadual nº 11.601/1989, regulamentada pelo Decreto nº 23.673/1995, que instituiu a antecipação do vale-transporte aos servidores públicos estaduais como forma de indenização; c) Diante da necessidade de atendimento dessa demanda, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP/SSPDS) deu início à instrução processual, apresentando a formação da necessidade à gestão superior e, após aprovação, elaborando os Estudos Técnicos Preliminares (ETP); d) Quanto ao critério de escolha do fornecedor e à necessidade da contratação, verifica-se que ambos se encontram amplamente fundamentados no ETP, no TR e nos pareceres técnicos constantes dos autos. No Item III – Levantamento de Mercado, foi conduzida uma análise comparativa abrangendo diversas alternativas existentes para atender ao deslocamento dos servidores da SSPDS, incluindo fretamento de ônibus, utilização da frota institucional, custeio por aplicativos de mobilidade e parceria com sistemas de bicicletas compartilhadas. Todas essas opções foram avaliadas sob os prisma técnico, operacional, econômico e ambiental, concluindo-se que nenhuma delas apresentava viabilidade satisfatória ou compatibilidade com as características do serviço público em questão; e) Em face de todo o exposto, com supedâneo no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, este Signatário Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDI ÔNIBUS. VALOR GLOBAL: R\$ 53.136,00 ( cinquenta e três mil cento e trinta e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100001.06.122.421.20141.03.339039.1.500 9100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDI ÔNIBUS**, CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RATIFICAÇÃO: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO**, matrícula 30118537, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Dezembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KARINE LUNA DINIZ**, matrícula 30124804, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 21 de Agosto de 2025. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.029532/2025-43 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **BRENO NOGUEIRA MARQUES**, matrícula 300.006.2-5, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06.10.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Lei nº 19.558, de 27 de Novembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALAYNE COELHO SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº140/2025/GAB/PCCE** – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo §1º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará e pelo Art. 7º da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Lei N.º 19.019/2024, de 03 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 05 de setembro de 2024, que amplia a concessão da promoção especial prevista no artigo 19 da Lei N.º 15.990/2016 de 22 de março de 2016, publicada no DOE de 04 de abril de 2016; CONSIDERANDO o teor dos processos administrativos nº 10051.029737/2024-48 NUP e 10051.026926/2025-40 NUP e as avaliações realizadas pela Comissão instituída para analisar o direito a promoção especial, de acordo com a Lei N.º 19.019/2024 publicada no DOE de 19 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO que, a relação de servidores do Anexo III da Portaria Administrativa nº 84/2025/GAB/PCCE, publicada no DOE de 16/10/2025 foi submetida à consulta jurídica quanto aos critérios legais para concessão de Promoção Especial estabelecidos pela Lei N.º 19.019/2024, de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE, de 05 de setembro de 2024, conforme processo administrativo nº 10051.026926/2025-40 NUP; CONSIDERANDO que, na referida consulta jurídica, a Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Ceará (ASJUR/PCCE) e a Procuradoria-Geral do Estado(PGE) opinaram favorável ao direito à promoção especial da Lei nº 19.019/2024 reconhecido aos servidores falecidos e enquadrados na última classe, os quais transmitem esse direito a seus pensionistas, uma vez atendido os requisitos legais; CONSIDERANDO que, em relação aos servidores com termo de opção, não enquadrados e já falecidos, a ASJUR/PCCE e a PGE se pronunciaram no sentido de reconhecer enquadramento e promoção especial àqueles servidores, nos termos da Lei nº 19.019/2024; CONSIDERANDO que, em relação aos servidores atualmente enquadrados em classes intermediárias, ou seja, inferiores à antiga Classe Especial e inferiores à Classe A, a ASJUR/PCCE e a PGE se pronunciaram favoráveis ao reconhecimento da promoção especial. No entanto, caso não possuam curso de aperfeiçoamento para a classe superior à atual, deverão avançar somente até o último nível da classe em que se encontram, de acordo com o tempo de serviço, devendo ainda, sendo necessário análise em seus assentamentos funcionais acerca da constatação de possuírem ou não curso de aperfeiçoamento para classe posterior; CONSIDERANDO que, alguns servidores possuem ações judiciais discutindo o direito previsto na Lei nº 19.019/2024, sem comprovação de extinção da demanda judicial, sem ônus para o Estado, os quais serão relacionados e permanecerão em suas classes atuais, sem reconhecimento da promoção especial, de acordo com a norma instituída; CONSIDERANDO que, a PGE se posicionou de forma favorável que os servidores aposentados quando da Lei nº 15.990/2016 e que tiveram estendido o direito à paridade por intermédio da Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao reconhecimento do direito ao enquadramento e promoção especial, ainda que não tenham apresentado termo de opção à época, no prazo originário, desde que lhes seja deflagrada nova oportunidade de manifestação daquela opção; CONSIDERANDO que, a decisão da PGE foi no sentido da manutenção do prazo legal, originariamente definido, o qual transcorreu por 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 15.990/2016; CONSIDERANDO que, mesmo com a reabertura de prazo para manifestação quanto a opção de enquadramento, nos termos do despacho da PGE, será realizada análise acerca do preenchimento dos requisitos legais estabelecidos; RESOLVE PUBLICIZAR AS RELAÇÕES ANEXAS REFERENTES AOS SERVIDORES APOSENTADOS OU AFASTADOS PARA APOSENTADORIA QUANDO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 15.990/2016 E SUBMETIDOS À CONSULTA JURÍDICA JUNTO À ASJUR/PCCE E À PGE, CORRESPONDENDO AOS SEGUINTES ANEXOS: ANEXO I – Servidores enquadrados na Classe A Nível I, falecidos entre 04/04/2016 e 01/01/2025 que têm reconhecido no âmbito administrativo o direito à promoção especial; ANEXO II - Servidores não enquadrados, atualmente na classe Especial e falecidos entre 04/04/2016 e 01/01/2025 que têm reconhecido no âmbito administrativo o direito ao enquadramento e à promoção especial; ANEXO III - Servidores não enquadrados e atualmente na classe Especial que têm reconhecido no âmbito administrativo o direito ao enquadramento e à promoção especial; ANEXO IV – Servidores em classes intermediárias que ainda passarão por análise funcional relativa a cursos de aperfeiçoamento para classe posterior, os quais continuam em análise; ANEXO V - Servidores constantes na consulta jurídica, mas que possuem demanda judicial em andamento discutindo o direito previsto na Lei nº 19.019/2024, razão pela qual não terão o reconhecimento da promoção especial. ANEXO VI - Servidores aposentados ou afastados para aposentadoria quando da publicação da Lei nº 15.990/2016, que não foram enquadrados e não possuem termo de opção, e para os quais ou para seus pensionistas será oportunizado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta relação em Diário Oficial do Estado, para apresentarem opção de enquadramento junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Ceará, conforme modelo a ser disponibilizado por aquele setor. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº140/2025/GAB/PCCE

RELAÇÃO DE SERVIDORES ENQUADRADOS NA CLASSE A NÍVEL I, FALECIDOS ENTRE 04/04/2016 E 01/01/2025 QUE TÊM RECONHECIDO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO O DIREITO À PROMOÇÃO ESPECIAL

OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, FALECIDOS ENTRE 04/04/2016 E 01/01/2025, QUE FORAM ENQUADRADOS NA CLASSE A NÍVEL I, CUMPREM OS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI 15990/2016 E TÊM RECONHECIDO O DIREITO A PROMOÇÃO ESPECIAL DO ART. 19 DA LEI 15990/2016, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI 19.019/2024 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10051.026926/2025-40 NUP. OS SERVIDORES NÃO SÃO PARTE EM DEMANDA JUDICIAL DISCUTINDO A PROMOÇÃO ESPECIAL OU COMPROVARAM EXTINÇÃO DA REFERIDA DEMANDA, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 2º DA LEI 19.019/2024. O RECONHECIMENTO DA PROMOÇÃO ESPECIAL SERÁ A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 PARA TODOS OS EFEITOS, CONFORME § 2º DO ART. 2º DA LEI 19.019/2024.



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	TEMPO DE POLÍCIA CIVIL (CONVERSÃO EM ANOS)	CLASSE NOVA
1	0101161-8	AGRIPOL LUDUVICO DE ANDRADE	ESCRIVÃO	A-I	30	A-IV
2	0044501-0	ANTONIO FERREIRA	INSPECTOR	A-I	28	A-IV
3	0102311-X	ANTONIO LUCENA CABRAL	INSPECTOR	A-I	17	A-II
4	0128491-6	ARTAFERNES MAGNO BARBOSA HOLANDA	INSPECTOR	A-I	32	A-IV

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	TEMPO DE POLÍCIA CIVIL (CONVERSÃO EM ANOS)	CLASSE NOVA
5	0220901-2	BENEDITO DE FILADELFO DE CASTRO E SILVA	ESCRIVÃO	A-I	10	A-I
6	0104042-1	CARLOS HAROLDO BEZERRA	INSPETOR	A-I	25	A-IV
7	0128321-9	EDMILSON LOURENCO DA SILVA	INSPETOR	A-I	19	A-IV
8	0109362-2	ELIZEU BORGES AGUIAR	INSPETOR	A-I	27	A-IV
9	0106051-1	EMILSA RIBEIRO BARBOSA	ESCRIVÃO	A-I	25	A-IV
10	0105941-6	ERIDAN FERREIRA LIMA	INSPETOR	A-I	31	A-IV
11	0198211-7	EVERARDO CAMURCA DOS SANTOS	INSPETOR	A-I	25	A-IV
12	1970871-3	FERNANDO DA SILVA BALBINO	ESCRIVÃO	A-I	24	A-IV
13	0121611-2	FERNANDO HORTENCIO DANTAS	INSPETOR	A-I	40	A-IV
14	0146271-7	FERNANDO ROZENDO DA CRUZ	ESCRIVÃO	A-I	16	A-I
15	0124291-1	FRANCIMAR MENDES DE SOUSA	INSPETOR	A-I	35	A-IV
16	0104631-4	FRANCISCO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	INSPETOR	A-I	31	A-IV
17	0104201-7	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	INSPETOR	A-I	26	A-IV
18	0111431-X	FRANCISCO BEZERRA DE LIMA	INSPETOR	A-I	28	A-IV
19	0104521-0	FRANCISCO CASSIANO SOUSA FILHO	INSPETOR	A-I	50	A-IV
20	0124451-5	FRANCISCO CELIO DE ARAGAO PONTE	INSPETOR	A-I	26	A-IV
21	0122701-7	FRANCISCO DE ALMEIDA BEZERRA	ESCRIVÃO	A-I	31	A-IV
22	0121811-5	FRANCISCO DE ASSIS VALOES NOBRE	INSPETOR	A-I	10	A-I
23	0287851-8	FRANCISCO EADEM RODRIGUES PORTELA	ESCRIVÃO	A-I	23	A-IV
24	0104362-5	FRANCISCO EDMILSON SOARES MOREIRA	INSPETOR	A-I	8	A-I
25	0927701-3	FRANCISCO HELIO SOUSA MAGALHAES	INSPETOR	A-I	15	A-I
26	0143141-2	FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE ANDRADE	INSPETOR	A-I	21	A-IV
27	0127161-1	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO	INSPETOR	A-I	21	A-IV
28	0121571-X	FRANCISCO TADEU TEIXEIRA CAMELO	INSPETOR	A-I	31	A-IV
29	0105801-0	FRANCISCO TARCISO CRUZ	INSPETOR	A-I	31	A-IV
30	0102821-9	GERALDO ANTERO DE MORAIS	INSPETOR	A-I	20	A-IV
31	0156601-6	GERALDO JUSTINO ALVES	INSPETOR	A-I	16	A-I
32	0103561-4	GLAUCIAR GENTIL GONCALVES	INSPETOR	A-I	23	A-IV
33	1105221-5	IDESTRUDES GIFONE GOMES	INSPETOR	A-I	35	A-IV
34	0044681-5	JOAO ADALBERTO RICARDO DA SILVA	INSPETOR	A-I	45	A-IV
35	0049411-9	JOAQUIM VICTOR DA PAIXAO	INSPETOR	A-I	14	A-I
36	0115941-0	JONAS SOARES MOTA	INSPETOR	A-I	30	A-IV
37	0104092-8	JOSC EDILSON DE BRITO	INSPETOR	A-I	30	A-IV
38	0105471-6	JOSE ALBERTO FELIPE	INSPETOR	A-I	34	A-IV
39	0102452-3	JOSE DE ALCANTARA SAMPAIO PIRES	INSPETOR	A-I	43	A-IV
40	0930501-7	JOSE DE SOUSA SALES	INSPETOR	A-I	25	A-IV
41	0130131-4	JOSE EDILSON SARAIVA MACEDO	INSPETOR	A-I	24	A-IV
42	0127901-7	JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA	INSPETOR	A-I	14	A-I
43	0121321-0	JOSE LUCIANO SOARES	INSPETOR	A-I	25	A-IV
44	0123681-4	JOSE MAIA DE MORAIS	INSPETOR	A-I	31	A-IV
45	0100521-9	JOSE MARIA DE JESUS DA SILVA	INSPETOR	A-I	34	A-IV
46	0115591-1	JOSE REMIGIO CASTRO	INSPETOR	A-I	41	A-IV
47	0108192-6	JOSE SARAIVA FEITOSA	ESCRIVÃO	A-I	29	A-IV
48	0111601-0	JURANDIR SOUSA SARAIVA	INSPETOR	A-I	29	A-IV
49	0103491-X	LUCIO TEIXEIRA CAMINHA	INSPETOR	A-I	42	A-IV
50	0131131-X	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	INSPETOR	A-I	29	A-IV
51	0111021-7	LUIZ FERREIRA DE FREITAS	INSPETOR	A-I	44	A-IV
52	0044561-4	MANOEL LUIZ MONTES MARTINS	INSPETOR	A-I	49	A-IV
53	0067041-3	MARIA DE FATIMA GOMES SILVA	INSPETOR	A-I	28	A-IV
54	0974091-0	MARIA DE FATIMA LIMA JALES	ESCRIVÃO	A-I	15	A-I
55	0020672-5	MARIA DE FATIMA MOURA DA CUNHA	INSPETOR	A-I	11	A-I
56	0133151-5	MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS	ESCRIVÃO	A-I	14	A-I
57	0104001-4	MARIA ROSALBA RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR	A-I	29	A-IV
58	0103971-7	MARLENE OLIVEIRA LOPES	ESCRIVÃO	A-I	27	A-IV
59	0255481-X	PAULO SERGIO MOURA	ESCRIVÃO	A-I	19	A-IV
60	0115341-2	PEDRO FERNANDES DA SILVA	ESCRIVÃO	A-I	32	A-IV
61	0111741-6	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	INSPETOR	A-I	23	A-IV
62	0102231-8	RAIMUNDO PEREIRA DAMASCENO	INSPETOR	A-I	22	A-IV
63	0105601-8	RAIMUNDO RODRIGUES BARRETO	INSPETOR	A-I	32	A-IV
64	0107451-2	SILAS ALVES DA SILVA	INSPETOR	A-I	37	A-IV
65	0125531-2	TERESA RODRIGUES QUEIROZ	INSPETOR	A-I	25	A-IV
66	0064931-7	TEREZINHA FERNANDES PEREIRA	INSPETOR	A-I	32	A-IV
67	0128251-4	VICENTE FERREIRA DA SILVA	INSPETOR	A-I	24	A-IV

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº140/2025/GAB/PCCE

RELAÇÃO DE SERVIDORES NÃO ENQUADRADOS, ATUALMENTE NA CLASSE ESPECIAL E FALECIDOS ENTRE 04/04/2016 E 01/01/2025 QUE TÊM RECONHECIDO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO O DIREITO AO ENQUADRAMENTO E À PROMOÇÃO ESPECIAL OS SERVIDORES ABAIXO ELENCADOS FALECIDOS ENTRE 04/04/2016 E 01/01/2025, QUE NÃO FORAM ENQUADRADOS, CUMPREM OS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI 15.990/2016 E TÊM RECONHECIDO O DIREITO AO ENQUADRAMENTO E À PROMOÇÃO ESPECIAL DO ART. 19 DA LEI 15.990/2016, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI 19.019/2024 E NOS TERMOS DA CONSULTA CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10051.026926/2025-40 NUP. OS SERVIDORES NÃO SÃO PARTE EM DEMANDA JUDICIAL DISCUTINDO A PROMOÇÃO ESPECIAL OU COMPROVARAM EXTINÇÃO DESSA DEMANDA, SEM ÓNUS PARA O ESTADO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 2º DA LEI 19.019/2024. O RECONHECIMENTO DO ENQUADRAMENTO E DA PROMOÇÃO ESPECIAL SERÁ A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, PARA TODOS OS EFEITOS, CONFORME § 2º DO ART. 2º DA LEI 19.019/2024.

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	ENQUADRAMENTO	TEMPO DE POLÍCIA CIVIL (CONVERSÃO EM ANOS)	CLASSE NOVA
1	0264711-7	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	INSPETOR	ESPECIAL	A-I	24	A-IV
2	0144611-8	FRANCISCO EDNARDO COLACO COSTA	INSPETOR	ESPECIAL	A-I	33	A-IV
3	0281682-2	FRANCISCO ERIALDO CARDOSO DE LIMA	ESCRIVÃO	ESPECIAL	A-I	21	A-IV
4	0130641-3	FRANCISCO PAULO GOMES DE LIMA	INSPETOR	ESPECIAL	A-I	29	A-IV
5	0237481-1	FRANCISCO VITORIANO NETO	INSPETOR	ESPECIAL	A-I	24	A-IV
6	0128641-2	JOSE CELIO CURSINO GOIS	INSPETOR	ESPECIAL	A-I	34	A-IV
7	0130391-0	JOSE MARIA DE VASCONCELOS	INSPETOR	ESPECIAL	A-I	28	A-IV



ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	ENQUADRAMENTO	TEMPO DE POLÍCIA CIVIL (CONVERSÃO EM ANOS)	CLASSE NOVA
8	0102771-9	JOSE SILVA DE SOUSA	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	24	A-IV
9	0243451-2	JOSE WAGNER DANTAS DE OLIVEIRA	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	33	A-IV
10	0146471-X	MARIA AURENICE DE FRANCA HOLANDA	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	24	A-IV
11	0103341-7	NILSON DE SOUSA GOMES	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	30	A-IV
12	0143731-3	ROQUE FEIJO MARINHO	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	24	A-IV

## ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº140/2025/GAB/PCCE

RELAÇÃO DE SERVIDORES NÃO ENQUADRADOS E ATUALMENTE NA CLASSE ESPECIAL QUE TÊM RECONHECIDO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO O DIREITO AO ENQUADRAMENTO E À PROMOÇÃO ESPECIAL.

OS SERVIDORES ABAIXO ELENCAOS NÃO FORAM ENQUADRADOS, CUMPREM OS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI 15990/2016 E TÊM RECONHECIDO O DIREITO AO ENQUADRAMENTO E À PROMOÇÃO ESPECIAL DO ART. 19 DA LEI 15990/2016, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI 19.019/2024 E NOS TERMOS DA CONSULTA CONSTANTE NO NUP 10051.026926/2025-40. OS SERVIDORES NÃO SÃO PARTE EM DEMANDA JUDICIAL DISCUTINDO A PROMOÇÃO ESPECIAL OU COMPROVARAM EXTINÇÃO DESSA DEMANDA, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 2º DA LEI 19.019/2024. A IMPLANTAÇÃO DO ENQUADRAMENTO E DA PROMOÇÃO ESPECIAL SERÁ A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, PARA TODOS OS EFEITOS, CONFORME § 2º DO ART. 2º DA LEI 19.019/2024

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	ENQUADRAMENTO	TEMPO DE POLÍCIA CIVIL (CONVERSÃO EM ANOS)	CLASSE NOVA
1	0127941-6	ANTONIO DIAS RODRIGUES	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	30	A-IV
2	0258941-9	ANTONIO VALDERI BATISTA PINHEIRO	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	20	A-IV
3	0127341-8	CARLOS ALBERTO ARAGAO CAVALCANTE	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	28	A-IV
4	0128731-1	FRANCISCO JOSE CARNEIRO JERONIMO	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	31	A-IV
5	0932081-4	FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	26	A-IV
6	0928061-8	FRANCISCO SILVEIRA ROCHA	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	27	A-IV
7	0127831-2	GELSON COTTA DOS SANTOS	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	32	A-IV
8	1975811-7	JONSO CARVALHO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	ESPECIAL	A-I	26	A-IV
9	0064851-5	JOSE EVANDO DA SILVA	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	27	A-IV
10	0133311-9	JOSE FRANKLIN LUCIO BEZERRA BRASIL	ESCRIVÃO	ESPECIAL	A-I	28	A-IV
11	1130401-X	JOSE LINS ALENCAR JUNIOR	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	29	A-IV
12	0128761-3	JOSE MARIO DE MIRANDA	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	30	A-IV
13	0125301-8	JOSE MAURICIO MACHADO DE SOUSA	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	26	A-IV
14	0130451-8	MARIA EDNEUSA BRAGA CAVALCANTE	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	29	A-IV
15	0930401-0	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS FILHO	INSPECTOR	ESPECIAL	A-I	26	A-IV
16	0015381-8	VAGNER JERONIMO VIANA	ESCRIVÃO	ESPECIAL	A-I	27	A-IV

## ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº140/2025/GAB/PCCE

RELAÇÃO DE SERVIDORES EM CLASSES INTERMEDIÁRIAS QUE SERÁ SUBMETIDA A ANÁLISE FUNCIONAL RELATIVA A CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA CLASSE POSTERIOR

OS SERVIDORES ABAIXO ELENCAOS ESTÃO ENQUADRADOS EM CLASSES INTERMEDIÁRIAS, OU SEJA, EM CLASSES INFERIORES A ANTIGA CLASSE ESPECIAL E INFERIORES A ATUAL CLASSE "A", MAS SEGUNDO POSICIONAMENTO DA ASJUR/PCCE E DA PGE TEM RECONHECIDO O DIREITO À PROMOÇÃO ESPECIAL, SENDO NECESSÁRIO A ANÁLISE DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA DEFINIR A CLASSE E NÍVEL.

A) SERVIDORES ENQUADRADOS E FALECIDOS ENTRE 04/04/2016 E 01/01/2025;

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	DATA DO ÓBITO
1	0108082-2	ANTONIO SALDANHA DA SILVA SOBRINHO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	03/11/2017
2	0154211-7	CARLOS ROBERIO PEIXOTO MARQUES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I	22/09/2019
3	0129081-9	EDILSON SANTANA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I	26/04/2017
4	0112811-6	EDMUNDO VIEIRA DO VALE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	20/06/2023
5	0102261-X	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	18/03/2019
6	0100191-4	FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I	26/10/2024
7	0930481-9	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	19/02/2021
8	0107511-X	GERALDO BARROS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	30/12/2019
9	0112761-6	GERALDO DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	31/05/2018
10	0108331-7	GERSON ESTEVES DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I	15/09/2016
11	0108241-8	JERONIMO CLEMENTE DE MEDEIROS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I	13/09/2017
12	0103641-6	JOAO BEZERRA BARROS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	17/09/2016
13	0112801-9	JOAO SOARES DE MENEZES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	14/01/2020
14	0688801-1	JOSE ALVES JUNIOR	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	15/06/2019
15	0547461-2	JOSE BENEDITO RIOS FONTENELE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	20/10/2019
16	0105691-3	JOSE EDILSON DA SILVA RIBEIRO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	12/07/2024
17	1374231-6	JOSE HAUSSENAN NOGUEIRA DE ALMEIDA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I	17/11/2022
18	1153511-9	JOSE MAURICIO ALBUQUERQUE GOMES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	14/03/2017
19	0118511-X	JOSE VITORIANO SOARES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	05/05/2020
20	0976451-8	JOSE WELLINGTON ROSA LIMA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	26/03/2022
21	0108991-9	JUCIER ALVES DE VASCONCELOS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	16/05/2020
22	0107901-8	JULIO SANTIAGO COSTA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	02/07/2017
23	0068241-1	LEVY DE OLIVEIRA RODRIGUES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I	30/12/2017
24	0121781-X	MANSUETO DO CARMO PESSOA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	27/04/2021
25	0066581-9	MARIA DORACILDA LOPES CAVALCANTE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I	07/07/2023
26	0110823-9	OSMAR LUIZ DE MELO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	16/01/2017
27	0860922-5	PAULO SERGIO DA SILVA AGUIAR	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	26/03/2019
28	0984631-X	PEDRO WILKENS TORRES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	01/10/2016
29	0049401-1	RAIMUNDO BARBOSA LUCAS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	09/02/2017
30	0111801-3	RAIMUNDO DA CRUZ OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	12/02/2022
31	0108511-5	RAIMUNDO PINTO CAVALCANTE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	04/02/2021
32	0123751-9	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I	22/08/2022
33	0118141-6	SEBASTIAO MOREIRA DA ROCHA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	07/03/2019
34	0102961-4	VICENTE RODRIGUES LIMA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I	09/08/2019

B) SERVIDORES NÃO ENQUADRADOS;

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL
1	0927841-9	FRANCISCO JOSE DE NOROES RAMOS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2ª CLASSE
2	1374101-8	FRANCISCO WASHINGTON REGO LOPES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3ª CLASSE
3	0162291-9	GILBERTO ARAUJO DE FREITAS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3ª CLASSE
4	0130681-2	MARIA ELZIMAR BESERRA GRANJA CARNEIRO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3ª CLASSE
5	1678141-X	SOCRATES NUNES SARAIVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2ª CLASSE
6	0976701-0	WASHINGTON JOSE COSTA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2ª CLASSE



## C) SERVIDORES ENQUADRADOS;

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL
1	0121331-8	ADOLFO PEREIRA PONTES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
2	0130261-2	ANTONIA DE FATIMA MARCOS MAIA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
3	0147001-9	ANTONIA MARIA SANTOS CAVALCANTE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
4	0062911-1	ANTONIO CARLOS DE LIMA PINTO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
5	0130461-5	ANTONIO FERREIRA BARROS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
6	0209551-3	ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-VII
7	0121542-6	ANTONIO ONOFRE PINHEIRO NETO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I
8	0270361-0	ARLINETE DINIZ ALVES DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
9	0146581-3	DAGMAR GRANGEIRO CRUZ	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
10	1339321-4	DANIELA RODRIGUES MOREIRA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	C-I
11	0102661-5	EDIMAR MARTINS DE LIMA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
12	0147021-3	EDMAR BENEVENTO MESQUITA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-VII
13	1062261-1	ENEIAS MENEZES AGUIAR	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I
14	0044341-7	FELIPE CLODOALDO CRUZ	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
15	0265321-4	FRANCISCA DOS PRAZERES GOMES DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
16	1331671-6	FRANCISCA NADIA ANDRADE POMPEU	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	C-I
17	0063681-9	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
18	0176011-4	FRANCISCO HUGO MONTEIRO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
19	0208181-4	FRANCISCO MACEDO CAVALCANTE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
20	1062681-1	GEORGE HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
21	0209071-6	GERALDO MAGELA PINHEIRO CAMPOS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
22	0244111-X	GERARDO MAJELA LIMA MENESSES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I
23	0131211-1	IVO DANIEL DE SALES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
24	0108271-X	JAIRO CAETANO RIBEIRO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-VII
25	0242361-8	JAIRO DOS SANTOS FILHO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
26	0142461-0	JOACY JOSE CAETANO JUNIOR	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
27	0249051-X	JOAO ADOLFO PINHEIRO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
28	0008062-4	JOAO PLACIDO GADELHA MOREIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
29	0111211-2	JOAQUIM ANASTACIO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
30	1062951-9	JONAS CAVALCANTE LIMA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
31	0044581-9	JONAS GUANABARA XIMENES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
32	0268851-4	JOSE NEUDSON BARROSO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
33	1062981-0	JOSE OSMEUDO ARAUJO RODRIGUES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
34	1083381-7	JUCIE DE OLIVEIRA SOARES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I
35	1063071-1	LUCIA GUIMARAES PEREIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
36	0395361-0	LUCINEIDE BEZERRA ARAUJO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
37	0146201-6	LUCIO RICARDO PORTO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
38	1006571-2	LUIZ EDUARDO FRANCELINO DE SOUZA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
39	0973611-5	MARIA ARLENE GOMES ALVES	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	B-I
40	0015331-1	MARIA EUNICE CASTELO BRANCO FILHA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
41	1063411-3	NIVIA MARIA GOMES DO VALE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	C-I
42	1332031-4	OMAR CIRINO DUARTE	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	C-I
43	0975151-3	PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	B-I
44	0130271-X	PRICILA MARIA FRANCA DE LIMA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
45	0036311-1	RAIMUNDO DE CASTRO ALENCAR	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
46	0675741-3	RAIMUNDO RENATO DA SILVA LINHARES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I
47	0975301-X	RICARDO WAGNER PINHEIRO RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	B-I
48	0269711-4	ROMERO ROCHA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I
49	1063661-2	SANDRA MARCIA ALBUQUERQUE BARREIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I
50	0930261-1	SERGIO FABIANO SA CAVALCANTE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I
51	0113381-0	TARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	D-I
52	0206671-8	VENICIO SEABRA FILHO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	B-I

## ANEXO V A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº140/2025/GAB/PCCE

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBMETIDA À CONSULTA JURÍDICA, MAS QUE POSSUEM DEMANDA JUDICIAL EM ANDAMENTO, DISCUTINDO O DIREITO PREVISTO NA LEI Nº 19.019/2024, RAZÃO PELA QUAL NÃO TERÃO O RECONHECIMENTO DA PROMOÇÃO ESPECIAL OS SERVIDORES ABAIXO ELENCADOS CONSTAM NA CONSULTA JURÍDICA, SENDO PARTE EM DEMANDA JUDICIAL DISCUTINDO O DIREITO, SEM COMPROVAÇÃO DE EXTINÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, DESSE MODO NÃO TÊM O RECONHECIMENTO DA PROMOÇÃO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 1º DA LEI Nº19.019/2024.

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	PROCESSO	DATA DO ÓBITO
1	0127241-1	CARLOS LIMA SILVA	INSPECTOR	A-I	0180239-27.2018.8.06.0001	05/03/2017
2	0121901-4	FERNANDO ALBANO DE SENA	INSPECTOR	A-I	0101648-85.2017.8.06.0001	21/05/2024
3	0170431-1	FRANCISCO SALDANHA PAIXAO	INSPECTOR	A-I	0178341-47.2016.8.06.0001	24/05/2022
4	0128211-5	JOAO SANTANA FILHO	INSPECTOR	A-I	0124325-75.2018.8.06.0001	08/01/2021
5	0208481-3	JOAO TAGOBERTO GONCALVES MARQUES	INSPECTOR	A-I	0172082-31.2019.8.06.0001	15/01/2022
6	0122651-7	JOSE ANTONIO CARDOSO DE MENEZES	INSPECTOR	A-I	0171576-26.2017.8.06.0001	23/10/2017
7	0123531-1	JOSE RIBAMAR DE AGUIAR	INSPECTOR	A-I	0176313-38.2018.8.06.0001	16/01/2021
8	0103091-4	JOSE SALVADOR FORTE	INSPECTOR	A-I	0134328-26.2017.8.06.0001	07/07/2021
9	0114881-8	MANOEL ALVES PIRES	INSPECTOR	A-I	0259463-09.2021.8.06.0001	11/04/2019
10	0191791-9	MARIA AUDIZIA DE SOUZA	INSPECTOR	A-I	0115597-79.2017.8.06.0001	13/10/2022
11	0128551-3	VANDERLEY GOMES DE ALMEIDA	INSPECTOR	A-I	0112384-31.2018.8.06.0001	19/07/2018
12	0130051-2	WERTHER BARRETO PAIVA	ESCRIVÃO	A-I	0120513-59.2017.8.06.0001	20/04/2019
13	0930311-1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	INSPECTOR	ESPECIAL	0104467-92.2017.8.06.0001	10/05/2020
14	0130621-9	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	INSPECTOR	A-IV	3037437-76.2023.8.06.0001	*****

## ANEXO VI A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº140/2025/GAB/PCCE

ANEXO VI - RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS OU AFASTADOS PARA APOSENTADORIA QUANDO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 15.990/2016, QUE NÃO FORAM ENQUADRADOS E NÃO POSSUEM TERMO DE OPCÃO, PARA OS QUAIS OU RESPECTIVOS PENSIONISTAS SERÁ OPORTUNIZADO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA RELAÇÃO EM DOE, PARA APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO QUANTO A OPÇÃO DE ENQUADRAMENTO JUNTO À COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO POR AQUELE SETOR

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	DATA DO ÓBITO
1	0111661-4	ADALBERTO MORAES BRAGA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2ª CLASSE	22/06/2020
2	0118351-6	ADAUTO ALVES MARTINS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1ª CLASSE	11/04/2021
3	1061831-2	ADRIANO AZEVEDO DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1ª CLASSE	-
4	0238491-4	ANA CRISTINA MILITAO SIMPLICIO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
5	0109531-5	ANACLETO ALVES PEREIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2ª CLASSE	16/07/2018
6	0120561-7	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1ª CLASSE	02/04/2019
7	0105742-1	ANTONIO LINS FERNANDES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	15/02/2017
8	0108861-0	ANTONIO MACIEL DE FREITAS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2ª CLASSE	23/10/2017
9	0102581-3	ANTONIO MACIEL MENDONCA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
10	0108221-3	ANTONIO MONTEIRO DE MORAES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2ª CLASSE	06/06/2022



ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	DATA DO ÓBITO
11	0108501-8	ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	04/05/2016
12	0112911-2	CLODOMAR ALVES DUTRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	07/07/2021
13	0110111-0	CLOVIS MARTINS DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	21/05/2017
14	0105501-1	DEUSDEDITH BARROSO VERAS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	25/04/2021
15	0102712-3	DURVAL GIRAO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
16	0133231-7	FERNANDETE GONDIM CASTELO BRANCO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
17	0130531-X	FRANCISCO ALDENY DE SOUSA NUNES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	25/08/2017
18	0144061-6	FRANCISCO ANTONIO BELEM DE PINHO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	27/05/2016
19	1107381-6	FRANCISCO BARROS CAVALCANTE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	-
20	0111521-9	FRANCISCO EDUARDO ASSUNCAO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	26/06/2017
21	0044671-8	FRANCISCO FELICIO ROCHA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	15/01/2019
22	0130861-0	FRANCISCO FERNANDO BATISTA DE SOUSA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	-
23	0128621-8	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
24	0109901-9	FRANCISCO ISIDORO DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	05/07/2020
25	0109971-X	FRANCISCO MENDES BARROS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	03/05/2018
26	0110711-9	FRANCISCO OSMAR DA COSTA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	07/07/2023
27	0109061-5	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	08/05/2020
28	0115281-5	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	02/06/2022
29	1100581-0	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
30	0112031-X	FRANCISCO SEVERIANO MINEIRO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	-
31	0110772-0	GEDEAO BARBOSA LUCENA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	01/10/2020
32	0110811-5	GERALDO SANTANA DE PAULA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	-
33	0130922-6	GETULIO CESAR DE FREITAS MAIA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	-
34	0064471-4	GILDA PEREIRA DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
35	0609611-5	GLAUCIA RODRIGUES LIMA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
36	0103101-5	ISAC XAVIER DA ROCHA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	07/08/2019
37	0108581-6	JOAO DE DEUS MAGALHAES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	26/02/2018
38	0142931-0	JOAO DOURADO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
39	0931921-2	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
40	0100381-X	JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	28/04/2019
41	0120711-3	JOAO RIBEIRO DE SOUSA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	19/12/2023
42	0928481-8	JOEL PINTO TAVARES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	-
43	0109441-6	JOSE AUGUSTO DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	-
44	0107671-X	JOSE BELO SOBREIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	18/07/2020
45	0110391-1	JOSE CARDOSO GONCALVES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	12/06/2022
46	0108051-2	JOSE FELIX DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
47	0123232-0	JOSE JUCA GERMANO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	22/02/2017
48	0044511-8	JOSE LIMA DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	23/02/2018
49	0104241-6	JOSE MAIA VIANA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	16/03/2019
50	0117761-3	JOSE MAURICIO CHAGAS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	24/08/2024
51	0106022-8	JOSE NILO AVELINO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
52	0104411-7	JOSE NOBRE FILHO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	23/03/2017
53	0109111-5	JOSE PEREIRA DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	19/04/2024
54	0103862-1	JOSE VICENTE FILHO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
55	0104752-3	JOSE ZILTON DIOGENES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	27/11/2020
56	0111951-6	LOURIVAL LOPES DE MENEZES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	24/12/2019
57	0109081-X	LUCIANO SCPIAO BARBOSA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
58	0128381-2	LUIS GOMES PINTO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	10/02/2020
59	0677991-3	LUIZ MARQUES DE SOUSA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	09/01/2020
60	0102911-8	LUIZ ROMULO PINHEIRO LANDIM	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	09/09/2016
61	0104491-5	MANOEL ANANIAS DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	13/07/2023
62	0107401-6	MANOEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	11/03/2019
63	0105111-3	MANOEL ARTUR DE VASCONCELOS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	-
64	0104311-0	MANOEL FERREIRA DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	28/09/2016
65	0111611-8	MANUEL MARCELINO PEREIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	17/01/2023
66	0930001-5	MARCOS ANTONIO PIRES DE MENDONCA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	06/09/2016
67	0130911-0	MARIA DO CARMO LIMA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
68	0066761-7	MARIA HELENIRA SILVERIO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
69	0100641-X	MARIA MARINETE OLIVEIRA DE MORAIS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
70	0130351-1	MARIA VALDEREIS LIMA DE ALMEIDA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	-
71	0100251-1	NILSON GOMES DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	14/04/2019
72	0976031-8	ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
73	0105702-2	OLEGARIO PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	12/11/2021
74	1354911-7	OSVALDO FERREIRA PINHEIRO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	-
75	0118691-4	OTAVIO RIBEIRO DE SOUSA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	01/08/2018
76	0123601-6	PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	-
77	0340231-2	PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	28/06/2020
78	0110271-0	PETRONILIO FELICIANO DE LIMA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	20/09/2017
79	0112861-2	RAIMUNDO GARCIA DA ROCHA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	-
80	0115821-X	RAIMUNDO GONCALVES MONTEIRO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	18/10/2017
81	0120741-5	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	09/03/2019
82	0111281-3	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	-
83	0108411-9	RAIMUNDO WILSON COSTA MACHADO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	18/11/2017
84	0130321-X	ROSAEL JOSE DE MORAES PEREIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	16/05/2020
85	0111321-6	SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	1 <sup>a</sup> CLASSE	-
86	0101771-3	VALDENER VIEIRA DE ANDRADE	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	ESPECIAL	28/02/2021
87	0044552-5	VICENTE LOPES PEREIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	08/05/2016
88	0044421-9	VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	2 <sup>a</sup> CLASSE	-
89	0130491-7	ZILMAR MARQUES LIMA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL	3 <sup>a</sup> CLASSE	-



**PORATARIA 656/2025 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.039279/2025-36 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES** ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, matrícula nº 300.109-5-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar** MARIA MARIAH MOREIRA DE SALES, conforme averbação na Certidão de Nascimento, matrícula nº 075424 01 55 1999 1 00020 209 0019459 70, data de 05 de dezembro de 2025, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil, Comarca de Exu-PE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1418/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, que viajaram para Quixadá-Ce, do dia 02/12/2025 ao dia 06/12/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à Delegacia Local nas investigações de homicídios e combate ao crime organizado, conforme processo nº 10051.038583/2025-66, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias estaduais, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1418/2025-CEFIN DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
EDSON DE ARAÚJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Quixadá	4 e 1/2	131,43	591,43
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Quixadá	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.182,86</b>

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 1451/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.558 de 27 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALAYNE COELHO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 1453/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.558, de 27 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LARISSE SALES NUNES DE VASCONCELOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Agosto de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 1453/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.558, de 27 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **LARISSE SALES NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2020/NUP: 10051.032407/2025-11/SACC: 1155344/IG: 1424499000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: a Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.506.307/0001-57, representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiand, inscrito no CPF sob o Nº 952.835.520-04 e pelo Sr. Jefferson Tiago Souza, inscrito no CPF sob o nº 001.277.830-32; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Prorrogação Excepcional fundamenta-se no Art. 57,§ 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 756/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.032407/2025-11, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna. Justifica-se a prorrogação excepcional do contrato de serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio não podendo sofrer solução de continuidade, pois trata-se de serviço de suma importância cuja interrupção acarretaria diversos prejuízos para a atividade policial. Cumpre destacar que a Polícia Civil iniciou com bastante antecedência os trâmites para substituição do contrato em comento, entretanto, por motivos alheios a nossa vontade, até a presente data o pregão eletrônico nº 20250024 não foi concluído; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente termo tem por objeto a **prorrogação excepcional do contrato nº037/2020**, cujo objeto é o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste termo de aditamento esta estimado em R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) que serão pagos à CONTRATADA, à medida da sua efetiva prestação, cujo processo será atestado pelo fiscal do contrato. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 - (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 - (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: A prorrogação excepcional do aludido contrato tem início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante a conclusão do processo licitatório que encontra-se em andamento na Procuradoria Geral do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 037/2020, firmado em 21 de dezembro de 2020; XII – DATA: 11 de dezembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO-POLÍCIA CIVIL - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO-POLÍCIA CIVIL e Luciano Rodrigo Weiand / Jefferson Tiago Souza - REPRESENTANTES DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 100/2025/NUP: 43022.000406/2023-41/SACC: 1411521/IG: 1361539000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.345.162/0001-79, com sede na Av. Dedimes Cechinel nº 4894, Res. Barão de Melgaço I, LT linha 135, Vilhena-RO, representado pela Sra. Jaqueline Aparecida Caroline Corni Silva, inscrita no CPF sob o nº 985.181.002-91. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação serviços de instalação, montagem e fornecimento de sistema de climatização e ventilação mecânica** para atender à Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PCCE, O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PCCE, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.979.000,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e nove mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101000 02.06.181.196.11100.01.449051.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Elisângela da Cunha Mendes - FISCAL DO CONTRATO - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Jaqueline Aparecida Caroline Corni Silva - PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047944/2024-65, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM ANTONILDO NERI LIMA**, MF.: 118.995-1-X, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, II, § 2º, art. 4º e art. 14, § 1º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 17, do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.066892/2025-15, resolve **PROMOVER**, pela modalidade merecimento, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o Capitão QOAPM **EMERSON DE SOUSA FERREIRA**, MF.: 108.161-1-4, a contar de 22 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR**, matrícula 84397857, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Novembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALBERTO MOREIRA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº103/2025-GC** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.033062/2025-01, RESOLVE AUTORIZAR o **complemento de diárias** referente a formatura do 3º SGT PM **JOSÉ JAILSON ALEXANDRE DANTAS**, M.F. 30024311, por haver viajado em objeto de serviço, para fora do Estado, no período de 23/11 a 16/12/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Luís/MA – Fortaleza/CE, com o retorno por via terrestre, com a finalidade de participar do II Curso de Operações Especiais - II COESP/2025, a ser realizado pela Polícia Militar do Maranhão (PMMA), concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0103/2025-GC

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	MEIAS DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JOSÉ JAILSON ALEXANDRE DANTAS	3º SGT PM	II	23/11 a 30/11/2025 01/12 a 16/12/2025	Fortaleza/CE - São Luís/MA - Fortaleza/CE	8 16	185,99 4.017,38	35%	2.008,69 4.017,38	- -	- -	2.008,69 4.017,38
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 6.026,08</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0982/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALBERTO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do BSP, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4106/2025 - BPRE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4106/2025 - BPRE  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN GERARDO DA SILVA BORGES, M.F.: 10924316	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA, M.F.: 10706319	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN HELENA DA COSTA CUNHA, M.F.: 10860016	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO JOSE DA SILVA, M.F.: 12554214	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN CICERO BATISTA DE PAULO DUARTE, M.F.: 12559313	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO INACIO DE SOUZA, M.F.: 12575610	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ROGERIO PAIVA DE SOUSA, M.F.: 12720718	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSE ARIVALDO DA SILVA, M.F.: 10977312	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT EDMILSON MOREIRA DE JESUS, M.F.: 13474818	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, M.F.: 13486115	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT MATEUS DE ARAUJO MELO, M.F.: 13582211	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS, M.F.: 13652716	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA, M.F.: 1516011X	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA, M.F.: 30229215	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOCELIO SOARES BOMFIM, M.F.: 30287215	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO, M.F.: 30381211	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT EVERTON DIAS DA SILVA, M.F.: 30382811	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT HERLEY MENEZES GILO, M.F.: 30399110	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS, M.F.: 30422015	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS, M.F.: 30453913	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO FILHO ALVES MORAES, M.F.: 10537010	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO, M.F.: 30568214	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB WANDERLEY PAIVA ROSA, M.F.: 30685318	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ELDEVANIO SALES DE SOUSA, M.F.: 30729412	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO, M.F.: 30856619	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ERICK MAIA DA SILVA, M.F.: 58730017	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FABIO DA SILVA CARVALHO, M.F.: 58772615	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO JADSON TEIXEIRA DA SILVA, M.F.: 30866932	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD PAULO ANDRE DE AQUINO PEREIRA, M.F.: 30871081	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO AKARISSON LIMA SILVA, M.F.: 30874978	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD PAULO DE TARSO DA SILVA, M.F.: 3090740X	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD BRUNO RICARDO PEREIRA DE LIMA, M.F.: 30909879	20/08/2025 - 27/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 33.067,20</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1032/2022 – IG 1424549**

CONTRATANTE: O Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HMPMJMA), situada na R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ 01.790.944/0033-50. CONTRATADA: EMPRESA **PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.791.322/0001-61, estabelecida na Rua Creuza Josefa Morato, n.º 345, Lote 07 - Quadra 23, Intermares, Cabedelo/PB, CEP: 58.102-380. OBJETO: é a **prorrogação do contrato nº 1032/2022** o qual trata-se do serviço de fornecimento de ar medicinal proveniente de compressor em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220753 , e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 8.666/1993 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA : A MESMA. VALOR GLOBAL: R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100013.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, Ordenador de Despesas do Hospital de Polícia Militar e o Sr. DALMO SANTOS DE OLIVEIRA, Representante da Empresa Contratada.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL RR QOCPM  
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)  
 M.F.: 061.578-1-5

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA N°927/2025 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL, EM EXERCÍCIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo da Corporação, o SUBTENENTE QPBM **FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL**, matrícula funcional nº 108988-1-1, a contar de 16/10/2025, data do seu falecimento, e nos termos do art. 178, inciso VIII, c/c o art. 203, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme Certidão do Óbito expedida pelo Cartório João de Deus Comarca de Fortaleza/Ceará, matrícula nº 020420 01 55 2025 4 00050 021 0015624 44. Em Fortaleza - CE, ao(s) 10 de dezembro de 2025.

Wagner Alves Maia - CORONEL QOBM  
 COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°938/2025 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 35.323/2023, para consequente acesso ao Sistema Licitaweb, RESOLVE: Art. 1º **Designar o MILITAR** abaixo relacionado como Planejador de Atas de Registro de Preço do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
CB QPBM	Alexandre Caldas Araújo	300.304-1-9		(85) 99623-7473	alexandre.raujo@.cb.ce.gov.br

Em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de dezembro de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM  
 COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0004/2025**

PROCESSO N°: 10021.010601 / 2025-01 Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para **prestação de serviços e venda de produtos postais** para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação, de forma contínua e ininterrupta, dos serviços de cartas, serviços telemáticos, malotes e aquisição de produtos postais. Para fins de atendimento à legislação vigente, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, apresentou Atestado de Exclusividade, bem como toda a documentação de habilitação, atendendo integralmente às condições de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1155 1010004.06.122.421.20144.15.339039.1.50091000000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 § 1º da Lei nº 14.133/2021 de 30 de dezembro de 2023. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - CNPJ nº 34.028.316/0001-03. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: WAGNER ALVES MAIA – CEL QOBM – COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. MAT. 100.899-1-3. RATIFICAÇÃO: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE. MAT. 097.545-1-2.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: FRANCISCO EVANILDO FERREIRA DE CARVALHO**

NUP: 10021.010207/2025-64

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **FRANCISCO EVANILDO FERREIRA DE CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 106.530-10 a dívida no valor de R\$ 9.911,68 (Nove mil, Novecentos e onze Reais e Sessenta e Oito Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 15/04/2024 a 31/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 064, de Novembro de 2025, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº529/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no NUP. 10011.010160/2025-58, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias do servidor **EDSON MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula 30001192, lotado na Coordenadoria de Perícia Forense da Região Norte - CPNorte, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza - CE, nos dias 02 à 21 de novembro de 2025, para participação como discente no CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - Turma I/2025, ministrado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, concedendo-lhe quinze diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre quinze diárias totalizando R\$ 2.790,05 (dois mil setecentos e noventa reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 dezembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº557/2025** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Artigo 6º, inciso III do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando o processo NUP 10011.010297/2025-11, resolve MÓVIMENTAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, detentor da matrícula funcional nº 10872111, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, para ter EXERCÍCIO no Núcleo de Balística Forense - NUBAF, a partir de 01 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 33, inciso III, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2025.

Júlio César Nogueira Torres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº559/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 30034155, **ANA GABRIELA DE LIMA LEAL**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 30001036, **DANIELA XAVIER CORTEZ** Auxiliar de Perícia, matrícula: 30021819, **FELIPE SOUSA ALMEIDA** Perito Criminal, matrícula: 30001389, **FERNANDO CARLOS BEZERRA**, Perito Criminal, matrícula: 3003418-X, **FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar Perícia, matrícula: 2001-X, **FRANCISCO FRANCIÉLITON MARQUES DOS PASSOS** Perito Criminal, matrícula: 30032837, **JARBAS SANTOS ALMEIDA** Perito Criminal, matrícula: 30001850, **JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA** Perito Criminal, matrícula: 30033272, **LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE** Perito Criminal, matrícula: 30032624, **LUCAS TIMBÓ SAMPAIO** Auxiliar de Perícia, matrícula: 30033477, **MÁRCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE** Perito Criminal, matrícula: 30013212, **MARCOS VINÍCIUS SOUSA VARÃO** Perito Criminal, matrícula: 30032489, **MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS** Perito Criminal, matrícula: 3001281-X, **RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA** Perito Criminal, matrícula: 30001680, **THYAGO RIOS SOLON** Perito criminal, matrícula: 30032594, **VICTOR SOARES GUALBERTO** Perito Criminal, matrícula: 30032691, **YAGO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA** Auxiliar de Perícia, matrícula: 30033434, lotados na Sede da Perícia Forense, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário de Diária de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº559/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Alexandre Evangelista do Nascimento	30034155	AUXILIAR DE PÉRICA – CLASSE A – NÍVEL I	02, 09, 15, 16, 27, 29 DE NOVEMBRO DE 2025	6 66 (ADICIONAL 30%)	R\$ 26,06 R\$ 33,88	R\$ 156,36 R\$ 2.236,08
Ana Gabriela de Lima Leal	300.010-3-6	AUXILIAR DE PÉRICA – CLASSE A – NÍVEL I	21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2025	12 12 (ADICIONAL 30%)	R\$ 26,06 R\$ 33,88	R\$ 312,72 R\$ 406,56
Daniela Xavier Cortez	300.218-1-9	AUXILIAR DE PÉRICA – CLASSE B – NÍVEL IV	26 DE NOVEMBRO DE 2025	12	R\$ 26,06	R\$ 312,72
Felipe Sousa Almeida	300.013-8-9	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	03, 07, 13, 14 E 20 DE NOVEMBRO DE 2025	56	R\$ 39,07	R\$ 2.187,92
Fernando Carlos Bezerra	300.341-8-X	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	02 E 04 DE NOVEMBRO DE 2025	6 18 (ADICIONAL 30%)	R\$ 39,07 R\$ 50,79	R\$ 234,42 R\$ 914,22
Francisco Adão Oliveira Souza	200.1-X	AUXILIAR DE PÉRICA – CLASSE C – NÍVEL I	25 E 29 DE NOVEMBRO DE 2025	12 12 (ADICIONAL 30%)	R\$ 32,57 R\$ 42,34	R\$ 390,84 R\$ 508,08
Francisco Andreato Lôbo de Andrade	000.142-1-4	PERITO CRIMINAL – CLASSE C – NÍVEL I	08, 16, 20, 22 E 30 DE NOVEMBRO DE 2025	10 34 (ADICIONAL 30%)	R\$ 45,59 R\$ 59,27	R\$ 455,90 R\$ 2.015,18
Francisco Franciéliton Marques dos Passos	300.328-3-7	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	19, 22, 23, 24, 25 E 30 DE NOVEMBRO DE 2025	36 36 (ADICIONAL 30%)	R\$ 39,07 R\$ 50,79	R\$ 1.406,52 R\$ 1.828,44
Jarbas Santos Almeida	3000185-0	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	16, 20, 22, 23 E 29 DE NOVEMBRO DE 2025	12 48 (ADICIONAL 30%)	R\$ 39,07 R\$ 50,79	R\$ 468,84 R\$ 2.437,92
José Matheus Santos Pereira	30033272	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	15 E 23 DE NOVEMBRO DE 2025	24 (ADICIONAL 30%)	R\$ 50,79	R\$ 1.218,96
Leonardo Andrade Chagas Cavalcante	300.326-2-4	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	20 DE NOVEMBRO DE 2025	12	R\$ 39,07	R\$ 468,84
Lucas Timbó Sampaio	300.334-7-7	AUXILIAR DE PÉRICA – CLASSE A – NÍVEL I	01, 08 E 16 DE NOVEMBRO DE 2025	36 (ADICIONAL 30%)	R\$ 33,88	R\$ 1.219,68
Márcio Roberto Uchoa Cavalcante	300.132-1-2	PERITO CRIMINAL – CLASSE B – NÍVEL V	08 DE NOVEMBRO DE 2025	12 (ADICIONAL 30%)	R\$ 50,79	R\$ 609,48
Marcos Vinícius Sousa Varão	30032489	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	06 E 13 DE NOVEMBRO DE 2025	24	R\$ 39,07	R\$ 937,68



SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Marcos Vinicius Soares Lucas	3001281-X	PERITO CRIMINAL – CLASSE B – NÍVEL IV	04, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 20 E 26 DE NOVEMBRO DE 2025	54	R\$ 39,07	R\$ 2.109,78
Rafael Percinio Gonçalves de Oliveira	300.016-8-0	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	20, 27 E 29 DE NOVEMBRO DE 2025	24	R\$ 39,07	R\$ 937,68
				12 (ADICIONAL 30%)	R\$ 50,79	R\$ 609,48
					SUB TOTAL	R\$ 1.547,16
Thyago Rios Solon	300.325-9-4	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	26 DE NOVEMBRO DE 2025	6	R\$ 39,07	R\$ 234,42
Victor Soares Gualberto	30032691	PERITO CRIMINAL – CLASSE A – NÍVEL I	05, 07, 14, 18 E 24 DE NOVEMBRO DE 2025	54	R\$ 39,07	R\$ 2.109,78
Yago Antônio Barbosa de Oliveira	300.334-3-4	AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE A – NÍVEL I	09, 14, 17, 26, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2025	24	R\$ 26,06	R\$ 625,44
				48 (ADICIONAL 30%)	R\$ 33,88	R\$ 1.626,24
					SUB TOTAL	R\$ 2.251,68
						TOTAL
						R\$ 28.980,18

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°561/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento das diárias ao servidor **DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.018-3-4, lotado na Coordenadoria de Perícia Criminal - COPEC, que viajou em objeto de serviço nas cidades de Russas, Quixeramobim, Canindé e Crateús, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, com a finalidade de Ministrar treinamento técnico em papiloscopia aos peritos que compõem a Região Central, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°562/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento das diárias ao servidor **RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.018-0-X, lotado na Coordenadoria de Perícia Criminal - COPEC, que viajou em objeto de serviço nas cidades de Russas, Quixeramobim, Canindé e Crateús, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar o Coordenador de Perícia Criminal durante treinamento técnico em papiloscopia aos peritos que compõem a Região Central, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/17137**  
**PROCESSO N°10011.005905/2025-67**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de papel FTA para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20240030, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: ITEM 01: CÓDIGO 1406608 – CARTÃO, PAPEL TRATADO QUÍMICAMENTE PARA COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, PRÓPRIA PARA ANALISE DE DNA, PARA COLETA DE SANGUE, 1 CAMPO DE APLICAÇÃO DE AMOSTRA POR CARTÃO, PACOTE 100.0 UNIDADES – Obs: Ampla Disputa: 75,00%; QUANTIDADE: 180 PACOTE 100,0 UNIDADES. MARCA: QIAGEN. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.350,00. CALTECHLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. ITEM 02: CÓDIGO 1406608 – CARTÃO, PAPEL TRATADO QUÍMICAMENTE PARA COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, PRÓPRIA PARA ANALISE DE DNA, PARA COLETA DE SANGUE, 1 CAMPO DE APLICAÇÃO DE AMOSTRA POR CARTÃO, PACOTE 100.0 UNIDADES – Obs: Cota Reservada: 25,00%; QUANTIDADE: 60 PACOTE 100,0 UNIDADES. MARCA: QIAGEN. VALOR UNITARIO: R\$ 2.473,50. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2025.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa  
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA CC 0099/2025-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.490, de 31 de Março de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSUE DE SOUSA LOPES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de Dezembro de 2025 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0099/2025-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.490, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **JOSUE DE SOUSA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Prefeitura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2347/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.006904/2025-82; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.006906/2025-71 e em conformidade com o inciso V do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250904135135	ACRISIO QUARESMA TRIGUEIRO JÚNIOR
2	20250909214632	ADALBERTO CARNEIRO SANTOS
3	20250903222627	ADRIANA MELO SOARES SAVI
4	20250909162131	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
5	20250910183228	AIRTON DA SILVA DOS SANTOS
6	20250910093332	ALAN DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
7	20250909114338	ALAN JAYME COSTA DA SILVA
8	20250904090321	ALANE DE SOUSA
9	20250909224436	ALANO DE MORAIS CORREIA
10	20250904080634	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA
11	20250903204914	ALEXSANDRO CASSIANO
12	20250907013514	ALEXSANDRO DE LIMA CAVALCANTE
13	20250908092515	ALEXSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS
14	20250904111229	ALISSON SUDARIO TABOSA
15	20250909141916	ALLYSON BRUNO LIARTH VALENTIM
16	20250904104250	ALYSON ARAÚJO DE CARVALHO
17	20250904182448	ANA CAROLINE BATISTA SOUZA
18	20250904122407	ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA
19	20250903204417	ANAKEDMA MENEZES LOPES
20	20250910123550	ANDREIA KATIA SOUZA
21	20250904093513	ANTÔNIA ARYANGELA DA SILVA UCHÔA
22	20250911091602	ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO
23	20250917165808	ANTONIO JONAS DE CASTRO COSTA
24	20250904080513	ANTONIO JOSÉ DA SILVA ALVES
25	20250905110952	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
26	20250907194049	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO
27	20250904150430	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO
28	20250913153311	ANTONIO WILLAMY XAVIER OLIVEIRA
29	20250906111045	ARILUCIO FRANCA SOUZA
30	20250904091439	AURIO SILVA DE FREITAS
31	20250904101148	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS
32	20250918004511	BENJANILDO DA SILVA LUCIO
33	20250904082529	BRUNO PIMENTEL LANDIM
34	20250909165445	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA
35	20250911095146	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
36	20250904125432	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES
37	20250904140209	CALIL NUNES SOUZA
38	20250903230137	CARLA VANUZA SARAIVA DE PINHO
39	20250903231652	CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS
40	20250904104312	CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR
41	20250903161521	CARLOS EDUARDO BARBOSA
42	20250904083016	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
43	20250910155519	CARLOS PATRICIO MOURA SOARES
44	20250904175034	CARLOS RENATO BELO DA SILVA
45	20250907114917	CÍCERO ANDRÉ RIBEIRO FELINTRO
46	20250916180337	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA
47	20250911082803	CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR
48	20250909213254	DANIELLE DA COSTA SILVA
49	20250905114156	DENILSON LEAL SANTOS VIEIRA
50	20250903200001	DIEGO ALENCAR SANTOS
51	20250917202415	DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA
52	20250909150515	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA
53	20250905185618	DOUGLAS BARROS DE SOUZA
54	20250904111617	EDILSON MIKE FREIRE DE ARAÚJO
55	20250904102837	EDMILSON DE ABREU NETO
56	20250904085812	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA
57	20250904104427	ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO
58	20250907000031	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA
59	20250904115403	ELIZÂNGELA MENEGUITE LINHARES DA SILVA
60	20250910103120	ERIKA DA CRUZ ARAUJO
61	20250909145305	EURIDETH PAIVA MESQUITA
62	20250910112534	EWERTON DOS SANTOS SILVA
63	20250910071144	FERNANDA LINHARES SILVA
64	20250915150524	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA
65	20250904095813	FRANCISCA GILVANIA PEREIRA DA COSTA
66	20250904061602	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA
67	20250904124332	FRANCISCA URSULA SILVA MARÇAL
68	20250904133257	FRANCISCO ANDRE DE FREITAS LOPES
69	20250909140256	FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR
70	20250904113432	FRANCISCO BRUNO DA COSTA DA SILVA
71	20250904191133	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA
72	20250903142245	FRANCISCO CHARLES OLIVEIRA ABREU
73	20250905163551	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO
74	20250904094421	FRANCISCO HILÁRIO ROCHA DE CALDA
75	20250914113732	FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA
76	20250903201218	FRANCISCO LÁZARO DIAS DINIZ
77	20250904092350	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE
78	20250904110213	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
79	20250903144001	FRANCISCO WAGNER DA SILVA FORTE
80	20250904105926	FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO
81	20250906102600	HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR
82	20250904231539	IAGO FARIAS PINTO
83	20250916203840	IAN MATEUS CARNEIRO PINHEIRO
84	20250910143835	ISABELLE CRISTINE VASCONCELOS VENDAS
85	20250903112402	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO
86	20250908223518	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO
87	20250903213746	JAIMACKSON PEREIRA SOUZA
88	20250916194202	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA
89	20250909143834	JHONATAN MIRA MACHADO
90	20250909142043	JOAO BATISTA FONSECA FILHO
91	20250904102027	JOÃO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO
92	20250904063813	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO
93	20250907195358	JOAO PAULO COSTA DE ALMEIDA
94	20250903221829	JOAO PAULO DE SA BENVENTO
95	20250903213229	JOAO VICTOR OLIVEIRA TAVARES
96	20250903225948	JOCELINO ALVES DE MORAIS
97	20250909070408	JOHN VICTOR DA COSTA ROCHA
98	20250909190450	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO ALBANO
99	20250904173709	JONH LENON PEREIRA DA SILVA
100	20250904073554	JOSE ALBUQUERQUE E SILVA NETO
101	20250910103451	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO
102	20250910155453	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO
103	20250907124110	JOSE DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA
104	20250903184734	JOSÉ DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA
105	20250904074354	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR
106	20250903213021	JOSE GILENO NEVES FILHO
107	20250904090012	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS
108	20250904112006	JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA
109	20250903200338	JOSÉ VANDEGLEISON SILVA SOUZA
110	20250906110441	JOSÉ WELDER SILVA PEREIRA GUERRA
111	20250910092600	JOSÉ WELLINGTON BALBINO LIMA
112	20250910104023	JOSENILDO CONSTANCIO DA SILVA
113	20250904215653	JOSIANNE MENEZES DE SÁ
114	20250904183154	JOSIMAR BANASTACIO DA SILVA
115	20250904112548	JÚLIA DE OLIVEIRA MENDES
116	20250909165303	JULIANA DE ALMEIDA PARENTE ARAÚJO
117	20250906064425	JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO
118	20250903172205	JULIANA SILVA PESSOA TEIXEIRA
119	20250903143032	KARINA DO NASCIMENTO DE SOUSA
120	20250912045217	KARINA KELLY INÁCIO DE PAULA SILVA
121	20250904130730	KARLA RAIANNI LOPES SILVA
122	20250903182627	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
123	20250908111422	LAIS CARVALHO BRAGA
124	20250904065752	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA
125	20250903195301	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO
126	20250905115138	LEANDRO LIBORIO FREIRE
127	20250904102543	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO
128	20250903220209	LETÍCIA PINHEIRO DE ABREU
129	20250903112312	LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO
130	20250903205506	LIA IVANI CITÓ RAMALHO MORAIS DE MACEDO
131	20250905091818	LINCOLN CARVALHO ALVES
132	20250908085537	LUCAS LIMA GUEDES
133	20250903212614	LUCIANO BEZERRA NEVES
134	20250904063607	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA
135	20250908161006	LUCINILDA DE MOURA
136	20250909235905	LUIS FELIPE LIMA DOS SANTOS
137	20250913094707	LUIZ FELIPE ARAÚJO DIAS
138	20250903203928	LUIZ GONZAGA DE LIMA JÚNIOR
139	20250910102425	LUIZ MAURICIO FELIPE DA SILVA
140	20250903223720	LUIZA MACIEL DE SÁ
141	20250904132200	MAÍRA SIDARTHA DA SILVA DE ARAUJO
142	20250906152042	MANOEL ELIAS DA SILVA NETO
143	20250904125743	MANOELE ALVES DOS SANTOS
144	20250918211204	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA
145	20250908095311	MARCELA MARIA CHAVES DOS SANTOS
146	20250905113837	MARCELO DANTAS
147	20250904202453	MARCELO GOMES PEREIRA
148	20250903191410	MÁRCIO CARNEIRO ARAUJO
149	20250903215130	MARDONIO RODRIGUES MARTINS
150	20250904220439	MARIA CAROLINE GUIMARÃES SILVA
151	20250909161712	MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA
152	20250904191012	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA
153	20250905150403	MARIA JESSIVANIA DA SILVA ROSENO
154	20250910085740	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA
155	20250903190232	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA
156	20250913123509	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES OLIVEIRA
157	20250905143559	MICHELE SECUNDINO CRUZ
158	20250903200116	MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO
159	20250910084654	MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA
160	20250908165627	NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
161	20250905151049	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA
162	20250903202935	PAULA CAMINHA MARTINEZ
163	20250904093301	PAULO ÉRICKSON XAVIER RODRIGUES
164	20250909225532	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
165	20250916120725	PAULO MARIA SCARCELÀ FILHO
166	20250903213006	PAULO NARCIZIO PEREIRA NETO
167	20250903231649	RAFAEL DA SILVA FELIX
168	20250905170249	RAFAEL FERREIRA DO MONTE
169	20250903204036	REGINALDO NASCIMENTO DA COSTA
170	20250904110755	RICARDO ALVES GADELHA
171	20250904050459	RITA DE CASSIA TORRES DE SOUZA
172	20250903201351	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ
173	20250905230803	ROGISLENE VIEIRA SILVA
174	20250904090419	RONDINELE LEANDRO DA SILVA
175	20250903201050	SAMARA DE LISBOA DAMASCENO
176	20250909094750	SANDRA HELENA GIRAO
177	20250907091618	SÉRGIO MURILO RODRIGUES DE SOUSA
178	20250904123253	SEVERINO CLAYTON LOURENÇO DA SILVA
179	20250918111446	SILVIO COSTA MOURA FILHO
180	20250905083818	SÍLVIO DE FREITAS ARAÚJO
181	20250905153051	SIMEI MIRANDA DE JESUS
182	20250903202411	STEFFANYA ROCHA DA SILVA
183	20250904132633	TAIS FERNANDES VIEIRA
184	20250910121834	TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA NETO
185	20250915143045	TEREZINHA FREITAS BATISTA
186	20250903200938	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO
187	20250904095136	THIAGO VINENTE MAIA
188	20250909065327	TONY RUSNEY NOGUEIRA RIOS
189	20250903203105	VALDEREDO DE LIMA TAVARES
190	20250904110751	VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR
191	20250909184300	VANESSA FREIRE DANTAS
192	20250903235258	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA
193	20250903200915	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES
194	20250905113006	WESLEN LIMA PEREIRA
195	20250903204835	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR
196	20250908101959	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES
197	20250909004434	WILCKSON PINHEIRO BRITO
198	20250904105922	WILGLON DA SILVA JORGE
199	20250912085719	YTALO YURE AZEVEDO SILVA
200	20250903171306	YURI CRUZ DE OLIVEIRA

Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2350/2025** – NUP 10041.006645/2025-90 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) – PMCE – TURMA II - 2025. Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1968/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005729/2025-14, **declara por ordem de classificação os CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) – PMCE – TURMA II - 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20251003115806	LAIS DE ANDRADE PEREIRA	9,848
2º	20251003100053	ADSON ALVES ABREU	9,818
3º	20251003121043	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	9,758
4º	20251003122920	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	9,727
5º	20251003121354	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	9,697
6º	20251003100229	THAMIRIS SOUSA DANTAS	9,697
7º	20251003121454	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	9,697
8º	20251003095357	MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	9,667
9º	20251003100137	FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR	9,667
10º	20251003120533	SEBASTIAO IGOR SOARES PEREIRA	9,667
11º	20251003095331	PAULO RAPHAEL DE SOUZA OLIVEIRA	9,636
12º	20251003121228	FELIPE VASCONCELOS FROTA	9,636
13º	20251003094924	JESSICA BEZERRA MOREIRA	9,636
14º	20251003123953	ANTONIO BRUNO GONCALVES BEZERRA	9,636
15º	20251003120557	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS	9,606
16º	20251003121646	JAILTON SOARES LIMA JUNIOR	9,606
17º	20251003094431	PATRICIO QUEIROZ DE CASTRO	9,606
18º	20251003095747	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	9,576
19º	20251002125350	LUCAS DIAS DE SA	9,576
20º	20251003121441	RUAN SOUSA LOPES	9,576
21º	20251003121544	PEDRO WAGNER CUNHA DE SOUSA	9,576
22º	20251003100231	FRANCISCO FABIANO SOUZA DE ARAUJO	9,545
23º	20251003144030	BARBARA FARIAS ALBUQUERQUE ZUMBO	9,515
24º	20251003113806	ROMULO DA SILVA BARBOSA	9,515
25º	20251003122131	CASSIO YURI DE QUEIROZ ALMENDRA DE SOUZA	9,485
26º	20251003100618	TIAGO PRADO VERISSIMO	9,485
27º	20251003144648	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	9,485
28º	20251003123610	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	9,455
29º	20251003094426	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	9,424
30º	20251003121141	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	9,394

Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº2351/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.006384/2025-16; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.007008/2025-31 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA A SOCIOEDUCAÇÃO E A SEGURANÇA - SEAS - TURMA I - 2025:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251030122220	ROBERTO SILVA DE SOUZA
2	20251104211123	OSEIAS GERKE

Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2352/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.006026/2025-03; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.007214/2025-41; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETA - CEPM/RAIO - TURMA XV - 2025: 1. Desligar conforme o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251009211954	PATRICK SOUSA KOZICKI
2	20251009175224	LUIZ FELIPE ROCHA SOARES
3	20251009175932	RUAN RERISON ARAUJO SOUSA
4	20251009174620	FRANCISCO JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS

2. Desligar conforme o inciso XI do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251009193100	CARLOS MOREIRA DE SALES
2	20251009200020	CÍCERO ARTHUR RODRIGUES PLACIDO
3	20251009210420	ENEILDO DE SALES NETO
4	20251009172232	FRANCISCO ALESSANDRO PRUDENCIO VASCONCELOS
5	20251009182120	FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA
6	20251009191420	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA
7	20251009175649	JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA
8	20251009214846	JOSE SAMUEL DA SILVA TENORIO
9	20251009185154	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA
10	20251009181441	WILTON REINALDO DE LEMOS

Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2353/2025** - NUP 10041.006522/2025-59 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 54/2025-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.006285/2025-26, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE BALÍSTICA APLICADA A LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 5 de novembro de 2025 a 6 de novembro de 2025, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251105072619	ANDRE PONTES TEIXEIRA
2	20251105040036	ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO
3	20251105063101	BRUNO CARVALHO LEITE
4	20251105104933	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO
5	20251105061144	CELSO FUJITA
6	20251105055744	ELV GUIMARAES CORDEIRO
7	20251104235505	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO
8	20251111153839	HUGO HENRIQUE DE MOURA
9	20251111133806	INALDIANO MOURA REINALDO
10	20251111160046	JOAO PAULO DA SILVA
11	20251111154944	JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO
12	20251104193508	JOSE MARIA FACUNDO
13	20251105112050	KARINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
14	20251105061229	PEDRO HENRIQUE AMARO PINTO
15	20251105024710	PEDRO WITTOR GADELHA DE SOUZA
16	20251105111847	RAPHAEL CAMPOS BESSA
17	20251105074105	REGINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
18	20251105103951	WESLEY SOUSA DA SILVA
19	20251104182412	YURI ROMEIRO GUEDES
20	20251105092606	YURI TEIXEIRA MARTINS

Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2354/2025** - NUP 10041.007015/2025-32 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 137/2025-COPÉI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.006477/2025-32, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 17 (dezessete) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA IV - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 18 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251118110700	ALISSON BRENO SOUSA LOPES
2	20251118144411	ANTONIO TARQUISIO SOARES
3	20251118131221	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO
4	20251118124633	AUCENY ALVES MARINHO
5	20251118095828	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS
6	20251118141059	ELVIS COSTA SALES
7	20251118112440	FELIPE FERREIRA INACIO
8	20251118104742	FRANCISCA GEISA SILVESTRE ROCHA
9	20251118102809	GABRIEL ALVES OLIVEIRA
10	20251118102147	JAITON CAJAZEIRAS PINTO
11	20251118132736	JOAO ROBERTO BEZERRA NETO
12	20251118095909	JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO
13	20251118141907	JORGE LUIZ SILVA ARAUJO
14	20251118095906	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA
15	20251118131528	LOUISIANNY TIAGO MARTINS DOS SANTOS
16	20251118102002	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA
17	20251118142516	THIAGO JOSE DE ARAUJO

Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2355/2025** - NUP 10041.006026/2025-03 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 46/2025-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005242/2025-23, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTO-CICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XV - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 13 de outubro de 2025 a 21 de novembro de 2025, com carga horária de 278 (duzentas e setenta e oito) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251009192036	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO
2	20251009190405	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
3	20251009182750	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PLACIDO
4	20251009194903	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO
5	20251009184418	BRENO PEREIRA DOS SANTOS
6	20251009193100	CARLOS MOREIRA DE SALES
7	20251009200020	CICERO ARTHUR RODRIGUES PLACIDO
8	20251009194016	CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA
9	20251009210420	ENEILDO DE SALES NETO
10	20251009172232	FRANCISCO ALESSANDRO PRUDENCIO VASCONCELOS
11	20251009181914	FRANCISCO DAYMESSON SEVERIANO DA SILVA
12	20251009174620	FRANCISCO JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS
13	20251009182120	FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA
14	20251009191420	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA
15	20251009224723	FRANCISCO RODRIGO LIMA PINTO
16	20251009202238	GELSON CARVALHO FURTADO
17	20251009183021	IVAN CARNEIRO MAGALHÃES
18	20251009185208	JEIMISON BARBOSA COUTINHO
19	20251009175649	JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA
20	20251009214846	JOSE SAMUEL DA SILVA TENORIO
21	20251009215651	JOSE WANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO
22	20251009181934	JOSUE VITOR DE PAIVA ROCHA
23	20251009185432	KAIRON JUNIOR DA SILVA SOUSA
24	20251009175224	LUIZ FELIPE ROCHA SOARES
25	20251009211954	PATRICK SOUSA KOCHICKI
26	20251009172505	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO
27	20251009184620	RENATO BRUNO CORREIA DE LIMA SILVA
28	20251009175932	RUAN RERISON ARAUJO SOUSA
29	20251009185154	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA
30	20251009181441	WILTON REINALDO DE LEMOS

Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2356/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.006905/2025-27; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.006908/2025-61 e em conformidade com o inciso V do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251008102441	ADAULAN SOUSA BRAZ
2	20251007120617	ADEJAN DE SOUSA MOURA
3	20251006090815	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO
4	20251007150127	ADLANTA MOURAO BRITO
5	20251001222458	ADRIANO FERNANDES DA SILVA
6	20251002145702	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS
7	20251007141302	ALEXANDRE CAVALCANTE DE ABREU
8	20251007090606	ALEXANDRE MELO SOAES
9	20251007054601	ALEXSANDRO VIRGÍLIO FREITAS
10	20251002111542	ALLYSON BRUNO
11	20251004064300	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS
12	20251002143853	ANA CAROLINE BATISTA SOUZA
13	20251007124500	ANA CÉLIA PINTO DE LIMA
14	20251008150955	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES
15	20251001165915	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO
16	20251009074355	ANA PAULA CENA FREITAS BRASIL
17	20251002095547	ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO
18	20251007151801	ANDERSON BRITO LEITE
19	20251008151552	ANDERSON DARLAN DOS SANTOS E SA
20	20251009160939	ANDERSON DUARTE BARBOZA
21	20251008102146	ANDRE HENRIQUE ESTIMA DA SILVA
22	20251007150842	ANDREISA LOPES DE FREITAS
23	20251007080018	ANDRE LUIZ AMARANTE DE CARVALHO
24	20251008120440	ANDRÉ LUIZ MORAES MARTINS
25	20251007142948	ANÍBAL OTÁVIO DA SILVA
26	20251007084413	ANNY KAROLINE FERNANDES PINHEIRO
27	20251008094029	ANTONIA NILDA JUSTINO ALVES
28	20251007125316	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA
29	20251007130206	ANTONIO ANDERSON MOURA COSTA
30	20251004110203	ANTÔNIO ANTENOR FERREIRA NETO
31	20251012220633	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO
32	20251010123300	ANTÔNIO DA ROCHA NETO
33	20251002112331	ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA NETO
34	20251005115016	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA
35	20251007145727	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA
36	20251007174425	ANTONIO JONAS DE CASTRO COSTA
37	20251009084252	ANTONIO JOSÉ SOARES QUEIROZ
38	20251002094508	ANTÔNIO MATEUS MESQUITA MACIEL
39	20251002214626	ANTÔNIO MOISÉS FERNANDES DA COSTA
40	20251002104212	ANTONIO TÁLISSON MARTINS OLIVEIRA
41	20251012212416	APARECIDO RAMON BALBINO DOS SANTOS
42	20251008094930	AQUILA JORGE DA SILVA
43	20251006090616	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA
44	20251009170220	BRAWLLEE LIRA SANTOS
45	20251012095137	BRENO PAULINO DE SOUSA
46	20251007094550	BRUNO COSTA MACAMBIRA
47	20251008121043	BRUNO PAULINO DE SOUSA
48	20251004015822	BRUNO SERGIO BEZERRA DA SILVA
49	20251007094843	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA
50	20251006202457	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTE
51	20251008140339	CHARLES HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA
52	20251004175123	CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA MORENO
53	20251008101613	CLÓVIS EDUARDO JESUS SILVA
54	20251007183642	CRISTIAN SILVA DOS SANTOS
55	20251006211412	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA
56	20251007092529	DAVYD DA SILVA RODRIGUES
57	20251001174612	DENIS MARTINS VIEIRA
58	20251001185037	DENNIS BEZERRA GUILHERME
59	20251007114225	DIEGO LIMA DE SOUZA
60	20251002092405	DOUGLAS JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS
61	20251007105933	EDGAR MARQUES FERREIRA JÚNIOR
62	20251006215121	EDIVAN SOUSA DE LIMA
63	20251006204255	EDNALDO CARNEIRO DE LIMA
64	20251007123213	EDSON IWATA DO VALE
65	20251002094650	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER
66	20251007160214	EDUARDO NIKOLSON BARBOSA COSTA
67	20251007001137	EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA
68	20251007103012	EGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
69	20251009214629	ELANO COSTA MARQUES
70	20251006192544	ELIABE LIMA DE FREITAS
71	20251002001850	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA
72	20251002085626	EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAÚJO
73	20251006173736	ERIKA NUNES LESSA
74	20251007092915	ERIKA SOUSA PINHEIRO
75	20251007090902	ESTANISLAU FERREIRA BIE
76	20251006220939	EVANDRO TAVARES FEITOSA
77	20251007171204	EWERTON DOS SANTOS SILVA
78	20251007075659	FABIANO DOS SANTOS FREITAS
79	20251002120302	FABRÍCIO LIMA PIRES DE SOUSA
80	20251007134920	FELIPE DAMASCENO DA SILVA
81	20251007072639	FELIPE FERREIRA FRAGA
82	20251008192744	FERNANDO JOSÉ RIBEIRO AMARAL
83	20251001171843	FLAVIANO GOMES DA SILVA
84	20251007115739	FLAVIO RICARDO LOURENCO DE MELO
85	20251007103003	FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA FILHO
86	20251002145549	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
87	20251002095512	FRANCISCO ALMIR ARAÚJO
88	20251009082721	FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA
89	20251005160146	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA
90	20251002182702	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ
91	20251002112725	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO
92	20251006215418	FRANCISCO EDINILDO DA SILVA
93	20251002201607	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA
94	20251001173109	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
95	20251011133105	FRANCISCO GELSON MENEZES PEREIRA
96	20251003153742	FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA
97	20251007082125	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA
98	20251011190642	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX
99	20251007213621	FRANCISCO MENDES DOS ANJOS
100	20251002093856	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JÚNIOR
101	20251007191518	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
102	20251002094033	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA
103	20251001115001	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO
104	20251007095541	FRANCISCO SÉRGIO PAULINO
105	20251006232651	FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA
106	20251008090612	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS
107	20251002153744	FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA
108	20251007121047	GABRIEL ROSA VASCONCELOS
109	20251007141200	GEALDO LISANDRO DE ANDRADE LIMA
110	20251001171129	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO
111	20251007185531	GERMANO THIAGO MENDES LIRA
112	20251003162616	GLAYDSON VIANA DE MENEZES
113	20251001172314	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA
114	20251007010138	GONÇALO VIANA DA SILVA JÚNIOR
115	20251007135820	HAMILTON BRAGA MARCILON
116	20251001180022	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA
117	20251008073234	HELTON GONCALVES NOGUEIRA
118	20251007211632	HIAGO DE LIMA FRANCA
119	20251001212958	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA
120	20251002123449	IGOR DIEGO DE LIMA SANTIAGO
121	20251008101231	ISRAEL DELMIRO DEODATO
122	20251012232848	ISRAEL PAIVA SARAIVA
123	20251006114750	ITALO BRUNO NOGUEIRA MAGALHAES
124	20251007104550	ITALO NUNES DA SILVA
125	20251002091943	JAKSON SAMPAIO MONTEIRO
126	20251007070924	JARDEL AMARANTE DE PAULA
127	20251007144629	JEAN MARCELO DE OLIVEIRA PONTE
128	20251008101225	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO
129	20251008090147	JESUS COSTA DA SILVA
130	20251006152708	JOAO CLEISTON DA SILVA
131	20251002131148	JOÃO EMANUEL SOUZA DE SIQUEIRA
132	20251007195342	JOÃO FERREIRA DA COSTA
133	20251002210635	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO
134	20251003174645	JOÃO MANUEL NORONHA FREIRE
135	20251006212809	JOAO PAULO ARAUJO DO PRADO
136	20251003233526	JOAO PAULO GOMES DE SOUSA
137	20251007144457	JOÃO PAULO SANTOS COELHO
138	20251007081654	JOAO PAULO SOUSA PAIXAO
139	20251011200403	JOCELINO ALVES DE MORAIS
140	20251011104149	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA
141	20251007191942	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA
142	20251008113201	JOHTAN DE ASSIS DE SOUSA
143	20251009173258	JOILSON PEREIRA BRITO
144	20251007190048	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES
145	20251001220158	JORGE WILKER DE SOUSA CAVALCANTE
146	20251007071047	JOSÉ ADILSON SILVA DE MATOS
147	20251007083931	JOSÉ AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS
148	20251009104848	JOSÉ ALDENÍZIO DE LIMA
149	20251010194636	JOSE ALVES DA CUNHA JUNIOR
150	20251002102201	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA
151	20251010102401	JOSE ESTÊNIO DE CASTRO NOBRE
152	20251007114033	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA
153	20251002204655	JOSE ISRAEL DE LIMA
154	20251007113149	JOSELIO LOPES DOS SANTOS
155	20251010205544	JOSÉ ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO
156	20251007085320	JOSE RONALDO PORTELA
157	20251007094044	JOSÉ TARCISIO MONTEIRO ROCHA FILHO
158	20251007080600	JOSE WEVERTON SALES FREITAS
159	20251006205853	JOSIMAR SILVA DE SOUSA
160	20251009161359	JOSUÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA
161	20251007210623	JUSCELINO MAIA DE SOUZA
162	20251010115441	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA
163	20251007163634	LARISSA GOMES DA SILVA
164	20251001232341	LEANDRO AZEVEDO DE LIMA
165	20251001165627	LEONARDO DA SILVA DUARTE
166	20251004112402	LEONARDO LEITE DA SILVA
167	20251006230555	LEONARDO MAIA DE FREITAS
168	20251007135225	LETICIA MARIA FERREIRA GOMES
169	20251002125929	LEYLSON GOMES FERREIRA
170	20251011105024	LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA
171	20251007114816	LUCIANO SILVA DE LIMA
172	20251007112558	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
173	20251002093402	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR
174	20251007111458	LUTERO FERREIRA GONÇALVES
175	20251002182123	MACELLE MINELLI ALVES
176	20251007093919	MACKSON HENRIQUE DA SILVA
177	20251010122127	MARCIANO CELESTINO BATISTA
178	20251002152135	MARCILIO DE OLIVEIRA FRANCA
179	20251009105138	MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO
180	20251008082458	MARCOS LIMA E SILVA
181	20251001183149	MARCOS SALES DE SOUSA
182	20251007152830	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA
183	20251001213426	MARIA ALLANA ARAÚJO MELO
184	20251002070941	MARIA EVELINE BESSA DE PAULA DOS SANTOS
185	20251002124132	MARIA NAYARA NOBRE DE SOUSA
186	20251007090512	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES
187	20251001170830	MARTINELE ALCIDES BRITO
188	20251008180000	MATEUS ALVES DE SOUZA
189	20251007114141	MATHEUS SOUSA MENDES
190	20251002123924	MICHAEL ALEXANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO
191	20251010204933	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS
192	20251008090815	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA
193	20251011200123	NAYARA ARAGÃO DE SENA
194	20251006235752	NELSON ARAGÃO DE OLIVINDO
195	20251008083316	NOÉ VIANA BARBOSA NETO
196	20251007145358	PAULO CASTRO DOS SANTOS
197	20251007105558	PAULO NARCIZIO PEREIRA NETO
198	20251008084020	PAULO ROBERTO DAMASCENO COSTA
199	20251007101509	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO
200	20251003144549	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA
201	20251007080321	PRISCILA VICTOR DE ARAÚJO REBOUÇAS
202	20251006204641	RAFAEL FERREIRA VIEIRA
203	20251003122110	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS
204	20251012092315	REGINALDO MOREIRA DE SANTIAGO
205	20251007211257	REGIS VICTOR BOAVENTURA DE ARAUJO
206	20251010103534	RENÁ DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA
207	20251006205758	RENAN CARDOSO MACIEL
208	20251007111104	RENATO DE OLIVEIRA BATISTA
209	20251004105111	RENATO LAURENTINO DA SILVA
210	20251003112512	RENATO LOPES SANTOS
211	20251004174736	RICARDO RAMON PEREIRA DE ARAUJO
212	20251007104734	ROBERTO JAKSON COSTA DOS SANTOS
213	20251008103019	RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARROS
214	20251002061301	ROGÉRIO MATOS SABOIA
215	20251003185115	SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO
216	20251012170525	SAMARA LINHARES ABREU
217	20251004232418	SAMUEL CASTRO PRADO
218	20251002050621	SAMUEL GERÔNIMO DA COSTA
219	20251001191949	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA
220	20251007102731	SAULO ARAUJO FIGUEIRED
221	20251007142030	SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA
222	20251006224349	SILAS RUBENS COSTA LOPES
223	20251008115023	STEFFANYA ROCHA DA SILVA
224	20251007114210	SUELLEN RIBEIRO DE ARAUJO
225	20251007092425	THIAGO BEZERRA DE MENESES
226	20251007101352	THIAGO SILVA COSTA
227	20251004110557	TIAGO DA SILVA COSTA
228	20251006205218	TIAGO TORRES RIBEIRO
229	20251002102700	UBIRATAN DE ARAÚJO MENDES
230	20251001171336	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
231	20251008081948	VALDERJUNIOR RODRIGUES RABELO
232	20251001190653	VALDESSA FERREIRA DA SILVA
233	20251006213954	VINÍCIOS DE MAGALHÃES GOMES
234	20251006074929	WARBENIO TELMO RODRIGUES FILHO
235	20251007064658	WASHINGTON DE AGUIAR PITOMBEIRA
236	20251010112501	WELLINGTON OLIVEIRA SAMPAIO
237	20251006220405	WEVERTON MARCOS DA SILVA
238	20251002083554	WILLIAM LINHARES TEODORO
239	20251002121734	WILLIAM SOUSA BARBOSA
240	20251002213543	YONARA KELLY SABOIA MORAIS

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº2357/2025** - NUP 10041.006905/2025-27 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 114/2025-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 0041.005613/2025-77, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve matricular 421 (quatrocentos e vinte e um) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE PRÉVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 15 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025, com carga horária de 70 (setenta) horas-aula.



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251006193235	AARÃO BRUNO VERÍSSIMO DE SOUSA
2	20251008102441	ADAULAN SOUSA BRAZ
3	20251007120617	ADEJAN DE SOUSA MOURA
4	20251006090815	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO
5	20251012123734	ADILLES SANTOS DE LIMA
6	20251007150127	ADLANTA MOURAO BRITO
7	20251005140110	ADRIANE TAVARES DE SOUZA
8	20251002122458	ADRIANO FERNANDES DA SILVA
9	20251002145702	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS
10	20251009123545	ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO
11	20251007141302	ALEXANDRE CAVALCANTE DE ABREU
12	20251007090606	ALEXANDRE MELO SOAES
13	20251007054601	ALEXANDRO VIRGÍLIO FREITAS
14	20251002142314	ALISON CARLOS FERREIRA
15	20251002111542	ALLYSON BRUNO
16	20251004064300	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS
17	20251002225314	AMANDA LIMA DOS SANTOS
18	20251002141515	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
19	20251002143853	ANA CAROLINE BATISTA SOUZA
20	20251007124500	ANA CÉLIA PINTO DE LIMA
21	20251008150955	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES
22	20251001165915	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO
23	20251009074355	ANA PAULA CENA FREITAS BRASIL
24	20251002095547	ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO
25	20251007151801	ANDERSON BRITO LEITE
26	20251008151552	ANDERSON DARLAN DOS SANTOS E SA
27	20251009160939	ANDERSON DUARTE BARBOZA
28	20251008102146	ANDRE HENRIQUE ESTIMA DA SILVA
29	20251007150842	ANDREISA LOPES DE FREITAS
30	20251007080018	ANDRE LUIZ AMARANTE DE CARVALHO
31	20251008120440	ANDRÉ LUIZ MORAES MARTINS
32	20251006143206	ANDRE ROGERIO SANTOS
33	20251007142948	ANÍBAL OTÁVIO DA SILVA
34	20251007084413	ANNY KAROLINE FERNANDES PINHEIRO
35	20251008094029	ANTONIA NILDA JUSTINO ALVES
36	20251007125316	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA
37	20251007130206	ANTONIO ANDERSON MOURA COSTA
38	20251004110203	ANTÔNIO ANTENOR FERREIRA NETO
39	20251012220633	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO
40	20251010123300	ANTÔNIO DA ROCHA NETO
41	20251002112331	ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA NETO
42	20251007151016	ANTONIO ELIEUTOM JUSTINO MENEZES
43	20251005115016	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA
44	20251007153903	ANTONIO GLADSON ARAGAO ALVES
45	20251007145727	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA
46	20251007174425	ANTONIO JONAS DE CASTRO COSTA
47	20251009084252	ANTONIO JOSÉ SOARES QUEIROZ
48	20251002094508	ANTÔNIO MATEUS MESQUITA MACIEL
49	20251002214626	ANTÔNIO MOISÉS FERNANDES DA COSTA
50	20251001173132	ANTONIO ROBSON RIPARDO RIBEIRO
51	20251004161919	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA
52	20251002104212	ANTONIO TÁLISSON MARTINS OLIVEIRA
53	20251012212416	APARECIDO RAMON BALBINO DOS SANTOS
54	20251008094930	AQUILA JORGE DA SILVA
55	20251006090616	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA
56	20251007153748	ATYLA SILVA FERREIRA
57	20251009065216	BISMARCK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA
58	20251009170220	BRAWLLEE LIRA SANTOS
59	20251012095137	BRENO PAULINO DE SOUSA
60	20251007094550	BRUNO COSTA MACAMBIRA
61	20251008121043	BRUNO PAULINO DE SOUSA
62	20251003102538	BRUNO REGIS MAIA DAMASCENO RODRIGUES
63	20251004015822	BRUNO SERGIO BEZERRA DA SILVA
64	20251007094843	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA
65	20251006202457	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTE
66	20251001170259	CARLOS DANIEL SOARES DE ARRUDA
67	20251004071436	CARLOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO
68	20251002091642	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA
69	20251004104423	CARLOS MARCELO SILVA PATRICIO
70	20251006193740	CARLOS RENATO BELO DA SILVA
71	20251011133605	CESAR COSTA MONTE FILHO
72	20251007194557	CHANCELER FARRAPO DE SOUZA
73	20251008140339	CHARLES HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA
74	20251005155948	CICERO ARAUJO TAVARES
75	20251002200246	CÍCERO EDUARDO FONTES LIMA
76	20251008071258	CICERO MACIEL DA SILVA
77	20251004175123	CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA MORENO
78	20251006201806	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA
79	20251007121927	CLOVANI CAETANO BEZERRA JÚNIOR
80	20251008101613	CLOVIS EDUARDO JESUS SILVA
81	20251007183642	CRISTIAN SILVA DOS SANTOS
82	20251006211412	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA
83	20251008093148	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
84	20251007092529	DAVYD DA SILVA RODRIGUES
85	20251006083253	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA
86	20251001174612	DENIS MARTINS VIEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
87	20251006190836	DENIS SALES DE ALENCAR
88	20251001185037	DENNIS BEZERRA GUILHERME
89	20251010153535	DIANA BRUNO TEIXEIRA
90	20251007114225	DIEGO LIMA DE SOUZA
91	20251001133425	DOMINGOS SÁVIO DE PAIVA BARBOSA
92	20251002092405	DOUGLAS JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS
93	20251008090812	EDESIO DE FREITAS GONCALVES
94	20251007105933	EDGAR MARQUES FERREIRA JÚNIOR
95	20251007160641	EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOCA
96	20251006215121	EDIVAN SOUSA DE LIMA
97	20251006204255	EDNALDO CARNEIRO DE LIMA
98	20251007123213	EDSON IWATA DO VALE
99	20251002094650	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER
100	20251007160214	EDUARDO NIKOLSON BARBOSA COSTA
101	20251007001137	EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA
102	20251007103012	EGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
103	20251009214629	ELANO COSTA MARQUES
104	20251001173735	ELENILSON CAMPOS DE PONTES JUNIOR
105	20251006192544	ELIABE LIMA DE FREITAS
106	20251005173609	ELILDA LIMA DE AQUINO
107	20251002001850	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA
108	20251003090344	ELISEU BATISTA DA COSTA NETO
109	20251002085626	EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAÚJO
110	20251006173736	ERIKA NUNES LESSA
111	20251007092915	ERIKA SOUSA PINHEIRO
112	20251008124852	ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE
113	20251007090902	ESTANISLAU FERREIRA BIE
114	20251001111603	EURITONIO PEREIRA DE SOUSA
115	20251006220939	EVANDRO TAVARES FEITOSA
116	20251007171204	EWERTON DOS SANTOS SILVA
117	20251007075659	FABIANO DOS SANTOS FREITAS
118	20251003083333	FABRÍCIO DA SILVA COSTA
119	20251002120302	FABRÍCIO LIMA PIRES DE SOUSA
120	20251007134920	FELIPE DAMASCENO DA SILVA
121	20251007072639	FELIPE FERREIRA FRAGA
122	20251002083129	FELIPE FERREIRA MOURA
123	20251001171838	FELIPE SILVA OLIVEIRA
124	20251002162501	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA
125	20251007125735	FERNANDO ANGELO DE FRANCESCO DE ANGELO JUNIOR
126	20251008192744	FERNANDO JOSÉ RIBEIRO AMARAL
127	20251004115319	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA
128	20251001171843	FLAVIANO GOMES DA SILVA
129	20251002130009	FLÁVIO DO NASCIMENTO LIMA
130	20251007145024	FLÁVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ
131	20251002092211	FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE
132	20251007115739	FLAVIO RICARDO LOURENCO DE MELO
133	20251001175117	FLÁVIO ROCHA VIDAL
134	20251003103108	FRANCISCA FLÁVIA DE PONTES GALVINO
135	20251001170528	FRANCISCA GEISA SILVESTRE ROCHA
136	20251007103003	FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA FILHO
137	20251002145549	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES
138	20251010222622	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO
139	20251009172958	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO
140	20251002095512	FRANCISCO ALMIR ARAÚJO
141	20251009082721	FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA
142	20251002140129	FRANCISCO CRUZ PAULINO
143	20251005160146	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA
144	20251006211845	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO
145	20251002182702	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ
146	20251002112725	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO
147	20251003082936	FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA
148	20251006215418	FRANCISCO EDINILDO DA SILVA
149	20251004110447	FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR
150	20251002201607	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA
151	20251006222558	FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO
152	20251001173109	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
153	20251011133105	FRANCISCO GELSON MENEZES PEREIRA
154	20251003153742	FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA
155	20251007052827	FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA
156	20251011211118	FRANCISCO JAIRO QUIRINO FERREIRA
157	20251006211159	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO
158	20251007141523	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR
159	20251007082125	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA
160	20251011190642	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX
161	20251001213746	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA
162	20251007213621	FRANCISCO MENDES DOS ANJOS
163	20251002093856	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JÚNIOR
164	20251007191518	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
165	20251009142525	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA
166	20251002094033	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA
167	20251007150445	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
168	20251009105457	FRANCISCO RONDINELE MOREIRA DO CARMO
169	20251001115001	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO
170	20251007095541	FRANCISCO SÉRGIO PAULINO
171	20251007134033	FRANCISCO SILVANO MIRANDA RIBEIRO
172	20251006232651	FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
173	20251008090612	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS
174	20251010213445	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA
175	20251002153744	FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA
176	20251007121047	GABRIEL ROSA VASCONCELOS
177	20251007141200	GEALDO LISANDRO DE ANDRADE LIMA
178	20251002152642	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES
179	20251001171129	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO
180	20251007185531	GERMANO THIAGO MENDES LIRA
181	20251010125605	GERVÁSIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
182	20251007085235	GILBERTO WANDER DOS SANTOS COSTA
183	20251012103020	GILDÁZIO RICARTE CAVALCANTE
184	20251001165120	GILSON WESLEY DE LIMA
185	20251003111326	GIRLENE BEZERRA LEITÃO
186	20251003105137	GLAUDINEY MARCELO DA SILVA BRAGA
187	20251003162616	GLAYDSON VIANA DE MENEZES
188	20251001172314	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA
189	20251007010138	GONÇALO VIANA DA SILVA JÚNIOR
190	20251007152245	GUSTAVO ROSSI SILVA
191	20251007135820	HAMILTON BRAGA MARCILON
192	20251004144151	HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR
193	20251001180022	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA
194	20251008073234	HELTON GONCALVES NOGUEIRA
195	20251001192653	HENRIQUE VITORIANO NOBRE FILHO
196	20251007211632	HIAGO DE LIMA FRANCA
197	20251002113942	HILQUIAS SARAIVA BASTOS JUNIOR
198	20251001212958	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA
199	20251002123449	IGOR DIEGO DE LIMA SANTIAGO
200	20251007192131	ISAIAS DE SOUSA LUCAS
201	20251008101231	ISRAEL DELMIRO DEODATO
202	20251012232848	ISRAEL PAIVA SARAIVA
203	20251006114750	ITALO BRUNO NOGUEIRA MAGALHAES
204	20251007104550	ITALO NUNES DA SILVA
205	20251002134232	IURY GABRIEL DA ROCHA FREITAS
206	20251009074322	IVO GUSTAVO DE OLIVEIRA BEZERRA
207	20251010164113	JAADER XENOFONTE DE OLIVEIRA FILHO
208	20251002091943	JAKSON SAMPAIO MONTEIRO
209	20251001210541	JAMES HUDSON FERNANDES BRASIL PINHEIRO
210	20251007070924	JARDEL AMARANTE DE PAULA
211	20251007074954	JARDEL MOREIRA RODRIGUES
212	20251007144629	JEAN MARCELO DE OLIVEIRA PONTE
213	20251002083530	JEFFERSON ARAÚJO PAIVA
214	20251007185309	JEFFERSON FREIRE DA ROCHA
215	20251008101225	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO
216	20251007135815	JÉSSICA LIMEIRA RAMOS
217	20251008090147	JESUS COSTA DA SILVA
218	20251003080937	JHONNY YURY DE SOUSA
219	20251006210313	JOAO BATISTA DOS SANTOS DE LIMA
220	20251006152708	JOAO CLEISTON DA SILVA
221	20251002131148	JOÃO EMANUEL SOUZA DE SIQUEIRA
222	20251007195342	JOÃO FERREIRA DA COSTA
223	20251004101838	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS
224	20251002210635	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO
225	20251003174645	JOÃO MANUEL NORONHA FREIRE
226	20251006212809	JOAO PAULO ARAUJO DO PRADO
227	20251003233526	JOAO PAULO GOMES DE SOUSA
228	20251007144457	JOÃO PAULO SANTOS COELHO
229	20251007081654	JOAO PAULO SOUSA PAIXAO
230	20251011200403	JOCELINO ALVES DE MORAIS
231	20251001180324	JOCILEY AGUIAR MACIEL
232	20251011104149	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA
233	20251007191942	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA
234	20251002130320	JOHN VICTOR DA COSTA ROCHA
235	20251008113201	JOHTAN DE ASSIS DE SOUSA
236	20251009173258	JOILSON PEREIRA BRITO
237	20251001165832	JONE VITAL DE SOUSA
238	20251007190048	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES
239	20251001220158	JORGE WILKER DE SOUSA CAVALCANTE
240	20251007071047	JOSÉ ADILSON SILVA DE MATOS
241	20251007083931	JOSÉ AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS
242	20251009104848	JOSÉ ALDENÍZIO DE LIMA
243	20251010194636	JOSE ALVES DA CUNHA JUNIOR
244	20251007090545	JOSÉ BATISTA SOUSA FRANÇA
245	20251002102201	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA
246	20251010102401	JOSÉ ESTÉNIO DE CASTRO NOBRE
247	20251007114033	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA
248	20251001204440	JOSE EUDES NETO
249	20251002204655	JOSE ISRAEL DE LIMA
250	20251007113149	JOSELIO LOPES DOS SANTOS
251	20251008100828	JOSELITO SOARES DA COSTA
252	20251001165634	JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA
253	20251001213733	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA
254	20251008143456	JOSÉ RISOMAR GOMES SARMENTO
255	20251010205544	JOSÉ ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO
256	20251007085320	JOSE RONALDO PORTELA
257	20251007113849	JOSÉ RONALDO VASCONCELOS TEIXEIRA
258	20251007090444	JOSÉ TARCISIO MONTEIRO ROCHA FILHO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
259	20251002214224	JOSE WELLINGTON MARTINS ARAUJO
260	20251007080600	JOSE WEVERTON SALES FREITAS
261	20251007085851	JOSIANNE MENEZES DE SÁ
262	20251006205853	JOSIMAR SILVA DE SOUSA
263	20251009161359	JOSUÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA
264	20251002124135	JOSUÉ FERNANDES LIRA MONTEIRO
265	20251007123034	JOSUÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
266	20251006141354	JULIANO MARTINS ARAUJO
267	20251012114332	JURENIR DOS SANTO
268	20251007210623	JUSCELINO MAIA DE SOUZA
269	20251006191213	KARINA DO NASCIMENTO DE SOUSA
270	20251001203639	KENEDY WESLEY MAGALHÃES TOMÉ SILVA
271	20251001165010	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
272	20251010115441	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA
273	20251007163634	LARISSA GOMES DA SILVA
274	20251001174614	LARISSA MARTINS ALVES
275	20251001232341	LEANDRO AZEVEDO DE LIMA
276	20251006190825	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES
277	20251001165627	LEONARDO DA SILVA DUARTE
278	20251004105749	LEONARDO GENILSON SANTOS DE SOUSA
279	20251004063727	LEONARDO IVO DE SOUSA
280	20251004112402	LEONARDO LEITE DA SILVA
281	20251006230555	LEONARDO MAIA DE FREITAS
282	20251009140518	LEONARDO MENESES TÁVORA
283	20251007135225	LETICIA MARIA FERREIRA GOMES
284	20251002125929	LEYLSON GOMES FERREIRA
285	20251011105024	LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA
286	20251007114816	LUCIANO SILVA DE LIMA
287	20251007112558	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO
288	20251009093413	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO
289	20251002093402	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR
290	20251007153041	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS
291	20251007111458	LUTERO FERREIRA GONÇALVES
292	20251006204915	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES
293	20251002182123	MACELLE MINELLI ALVES
294	20251007093919	MACKSON HENRIQUE DA SILVA
295	20251002052619	MAGNO DE MELO ABREU
296	20251006173610	MAIARA REIS CAMPOS
297	20251002103137	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS
298	20251011190812	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA
299	20251010122127	MARCIANO CELESTINO BATISTA
300	20251002152135	MARCILIO DE OLIVEIRA FRANCA
301	20251007110444	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA
302	20251001165715	MÁRCIO CARNEIRO ARAUJO
303	20251007121301	MARCOS ANTONIO GOMES BATISTA
304	20251009105138	MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO
305	20251008082458	MARCOS LIMA E SILVA
306	20251001183149	MARCOS SALES DE SOUSA
307	20251007152830	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA
308	20251007132418	MARCOS WALERIO DA SILVA NEVES
309	20251008181224	MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA
310	20251001213426	MARIA ALLANA ARAÚJO MELO
311	20251002070941	MARIA EVELINE BESSA DE PAULA DOS SANTOS
312	20251003144111	MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA
313	20251002124132	MARIA NAYARA NOBRE DE SOUSA
314	20251007150655	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA
315	20251007090512	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES
316	20251001170830	MARTINELE ALCIDES BRITO
317	20251008180000	MATEUS ALVES DE SOUZA
318	20251007114141	MATHEUS SOUSA MENDES
319	20251002090742	MAX VICTOR GONCALVES LIMA
320	20251002121631	MAYCON NALTON SILVA MORAIS
321	20251002123924	MICHAEL ALEXANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO
322	20251010204933	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS
323	20251002124827	MOABE HENRIQUE XAVIER DE SOUSA
324	20251004091553	MURILLO LEITE DE SOUZA
325	20251008090815	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA
326	20251001192352	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ
327	20251007210406	NATAN FONTENELE DE LIMA
328	20251006222913	NATANIEL BRAUNA DE SOUZA
329	20251008150736	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL
330	20251011200123	NAYARA ARAGÃO DE SENA
331	20251006235752	NELSON ARAGÃO DE OLIVINDO
332	20251008191532	NIELSON FONTENELE VIEIRA
333	20251006083852	NILBERTO DOS SANTOS PINTO
334	20251008083316	NOÉ VIANA BARBOSA NETO
335	20251002111708	PALOMA MORAIS LUZ
336	20251008091505	PATRICK BARROS MACEDO
337	20251008082311	PATRICK MABEL CHAGAS DA SILVA
338	20251007145358	PAULO CASTRO DOS SANTOS
339	20251004065146	PAULO ELISEU ALBANO
340	20251007123509	PAULO JONAS ALVES DA SILVA
341	20251007105558	PAULO NARCIZIO PEREIRA NETO
342	20251002092641	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES
343	20251008084020	PAULO ROBERTO DAMASCENO COSTA
344	20251007101509	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
345	20251007150035	PAULO ROGÉRIO MEDEIROS MAGALHÃES
346	20251002210137	PAULO SÉRGIO DE BRITO MARTINS
347	20251007082240	PAULO SYMONTON SANTOS DA SILVA
348	20251007183125	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO
349	20251003154659	PEDRO AURIO MAIA FILHO
350	20251003144549	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA
351	20251010191535	PEDRO LUCAS RODRIGUES FERNANDES ARAUJO
352	20251001172809	PEDRO PAZ LEONEL
353	20251007080321	PRISCILA VICTOR DE ARAÚJO REBOUÇAS
354	20251006204641	RAFAEL FERREIRA VIEIRA
355	20251008083146	RAFAEL PEREIRA FACUNDO
356	20251011121250	RAIMUNDO CRISTIANO DE ARAUJO
357	20251003122110	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS
358	20251012092315	REGINALDO MOREIRA DE SANTIAGO
359	20251007211257	REGIS VICTOR BOAVENTURA DE ARAUJO
360	20251010103534	RENÁ DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA
361	20251006205758	RENAN CARDOSO MACIEL
362	20251007111104	RENATO DE OLIVEIRA BATISTA
363	20251004105111	RENATO LAURENTINO DA SILVA
364	20251003112512	RENATO LOPES SANTOS
365	20251007233034	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES
366	20251008092915	RICARDO JOSÉ SILVA DE SOUSA
367	20251004174736	RICARDO RAMON PEREIRA DE ARAUJO
368	20251004105542	RIGONATO HONORATO DA SILVA
369	20251007104734	ROBERTO JAKSON COSTA DOS SANTOS
370	20251008103019	RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARROS
371	20251006063250	ROGERIO DE LIMA SALES
372	20251002061301	ROGÉRIO MATOS SABOIA
373	20251004234612	ROMERITO DA SILVA SOUSA
374	20251009171810	SALENCO DA ROCHA PEREIRA
375	20251003185115	SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO
376	20251012170525	SAMARA LINHARES ABREU
377	20251007085235	SAMILA MORAIS JUVENCIO
378	20251008145703	SAMILTON BRAGA GONÇALVES
379	20251004232418	SAMUEL CASTRO PRADO
380	20251002050621	SAMUEL GERÔNIMO DA COSTA
381	20251001191949	SANTHIAO CASTRO DA SILVA
382	20251007102731	SAULO ARAUJO FIGUEIRED
383	20251008133957	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA
384	20251003052104	SERAPIAO SILVA SANTOS
385	20251007142030	SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA
386	20251006224349	SILAS RUBENS COSTA LOPES
387	20251001192016	SÍLVIO DE FREITAS ARAÚJO
388	20251008115023	STEFFANYA ROCHA DA SILVA
389	20251007114210	SUELLEN RIBEIRO DE ARAUJO
390	20251012231749	TÂNIA MARIA SOUSA FERREIRA
391	20251007114357	TAYANE PINHEIRO ALVES
392	20251007092425	THIAGO BEZERRA DE MENESES
393	20251001115517	THIAGO DA SILVA COSTA
394	20251001173312	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS
395	20251007101352	THIAGO SILVA COSTA
396	20251006205637	TIAGO DABNEY GOMES DA SILVA
397	20251004110557	TIAGO DA SILVA COSTA
398	20251002202840	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
399	20251006205218	TIAGO TORRES RIBEIRO
400	20251002102700	UBIRATAN DE ARAÚJO MENDES
401	20251001171336	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
402	20251008081948	VALDERJUNIOR RODRIGUES RABELO
403	20251001190653	VALDESSA FERREIRA DA SILVA
404	20251001100928	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
405	20251006220233	VERISLANE VERAS DE SOUZA BRAÚNA
406	20251008140641	VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA
407	20251004211001	VILSON PAULA NUNES
408	20251006213954	VINÍCIOS DE MAGALHÃES GOMES
409	20251006074929	WARBENIO TELMO RODRIGUES FILHO
410	20251007064658	WASHINGTON DE AGUIAR PITOMBEIRA
411	20251010112501	WELLINGTON OLIVEIRA SAMPAIO
412	20251004113217	WEMERSON DA SILVA RIBEIRO
413	20251006220405	WEVERTON MARCOS DA SILVA
414	20251002083554	WILLIAM LINHARES TEODORO
415	20251002103201	WILLIAM SILVA BATISTA
416	20251002121734	WILLIAM SOUSA BARBOSA
417	20251006222609	YAGO LEONE PACHECO LEAL
418	20251001201613	YANNA DÁVILA REBOLSO
419	20251002213543	YONARA KELLY SABOIA MORAIS
420	20251002161209	YURI KISLEY GOMES DA ROCHA
421	20251003162029	ZILVANIO ALVES SOUSA

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2358/2025** - NUP 10041.006174/2025-10 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 51/2025-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.006092/2025-75, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve matricular 4 (quatro) DISCENTES abaixo relacionados no CURSO DE ATUAÇÃO DA PEFOCE EM SITUAÇÕES DE DESASTRE EM MASSA - TURMA I - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 21 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2025, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula.



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251118141315	GABRIELA LIMA SILVEIRA
2	20251118173430	PAULA ARAGAO LIMA
3	20251118140708	ROSANE MEMORIA AGUIAR
4	20251118140826	WESLEY SOUSA DA SILVA

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº2360/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.006393/2025-07; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.006395/2025-98 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE - TURMA III - 2025:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251020094317	RICARDO BENEVIDES PINTO

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº2361/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.004755/2025-17 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM – 2025 – 2ª RECLASSIFICAÇÃO**, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação De Oficiais – CHO PM – 2025, via Portaria Nº 1586/2025 – DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 182, de 26 de setembro de 2025, além do processamento das informações contidas nos processos sob os NUP's Nº 10061.029532/2025-24, 13001.015912/2025-84 e 13001.017975/2025-75, resolve **RECLASSIFICAR** os **CONCLIDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250410073512	AURELIO DUARTE DE ALMEIDA	9,989
2º	20250410080023	REGINALDO FELIX DE SOUZA	9,986
3º	20250410081906	PAULINO CEZAR JULIAO DA SILVA	9,985
4º	20250410104153	FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	9,980
5º	20250410084037	FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	9,979
6º	20250410081004	FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO*	9,973
7º	20250410111626	ANDRE LUIZ SOARES COSTA	9,970
8º	20250410104000	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	9,968
9º	20250410073031	ROMULO DE SOUSA DA SILVA	9,968
10º	20250410091853	FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	9,966
11º	20250410112321	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	9,966
12º	20250410075654	EVALDO BARROS DO PRADO	9,966
13º	20250410134009	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	9,965
14º	20250410111240	RAIMUNDO JUVENILDO BRITO DO CARMO	9,965
15º	20250410074725	JOSENIR DE LIMA PEREIRA	9,961
16º	20250410130912	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	9,959
17º	20250410073830	JOAO ANDRE VIANA DA SILVA	9,958
18º	20250410092726	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	9,956
19º	20250410072350	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	9,955
20º	20250410103339	FRANCISCO CARTEIGIANE DUARTE GOMES	9,953
21º	20250410131015	LEANDRO MARCOS FARIA DA SILVA	9,952
22º	20250410084001	JOAO DE SOUSA MAURICIO	9,950
23º	20250410083534	ALEXSANDRO FARIA CORREIA	9,949
24º	20250410105145	MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	9,944
25º	20250410081459	LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO*	9,943
26º	20250410081615	ALEXSANDRO VIRGILIO FREITAS	9,939
27º	20250410125008	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	9,935
28º	20250410101944	FRANCISCO ELHO ALVES NUNES	9,934
29º	20250410153250	FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	9,934
30º	20250410203308	JAND MELO DE OLIVEIRA	9,932
31º	20250410075426	RONDINELLI DA COSTA MOREIRA*	9,931
32º	20250410105855	JOSUE DE SOUSA LOPES*	9,931
33º	20250410095243	ANTONIO ALVES DE SOUSA	9,929
34º	20250410092151	JOSE PROFIRO DOS SANTOS	9,927
35º	20250410063058	FRANCISCO EDVAR AVELINO	9,926
36º	20250410085756	FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA	9,923
37º	20250410143637	FRANCISCO ELIAS NERY SILVA	9,922
38º	20250410082714	JEAN CLEYTON FELIX GALVAO	9,919
39º	20250410084452	VALTERLIN ALVES MARTINS	9,911
40º	20250410073545	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	9,908
41º	20250410093849	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	9,904
42º	20250410070121	BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	9,901
43º	20250410081002	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	9,901
44º	20250410074608	JOSUE MARCOS SA	9,896
45º	20250410113947	FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS	9,893
46º	20250410074357	GLAUBER DA SILVA CHAVES	9,889
47º	20250410092908	ELILDA LIMA DE AQUINO	9,889
48º	20250410071257	FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA	9,883
49º	20250410064824	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,875



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
50º	20250410092726	JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	9,865
51º	20250416150205	ODESINEIDE BENICIO BEZERRA*	9,862
52º	20250410082339	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	9,861
53º	20250410070427	JUCELINO MENDES DA SILVA	9,860
54º	20250410081207	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9,843
55º	20250422090349	CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA*	9,840
56º	20250410105236	IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA	9,833
57º	20250523152510	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA*	9,826
58º	20250410073249	DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,817
59º	20250410175340	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	9,817
60º	20250410082331	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	9,813
61º	20250410092159	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	9,812
62º	20250410102641	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	9,807
63º	20250410085930	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	9,785
64º	20250410093722	MICHAEL AGUIAR	9,780
65º	20250410074643	MESSIAS ALVES DA SILVA	9,739
66º	20250526170618	JOSE ERINALDO DE MESSIAS*	9,617
67º	20250410085057	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALMEIDA	9,674
68º	20250523151126	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS*	9,670
69º	20250610143030	JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS*	9,636
70º	20250410090350	FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS	9,633

\* Discentes matriculados com fulcro nos respectivos processos judiciais e expedientes administrativos. CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA foi matriculado no dia 22/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3014686-27.2025.8.06.0001 (Nup Nº 10041.001808/2025-48); FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO foi matriculado no dia 10/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3020151-51.2024.8.06.0001 (Nup Nº 10041.001427/2025-69); JOSUE DE SOUSA LOPES foi matriculado no dia 10/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3000121-27.2025.8.0009 (Nup Nº 10061.019285/2025-58); LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO foi matriculado no dia 10/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3000543-33.2025.8.06.0001 (Nup Nº 10041.001427/2025-69); ODESINEIDE BENICIO BEZERRA foi matriculada no dia 16/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3024714-54.2025.8.06.0001 (Nup Nº 13001.012168/2025-66); RONDINELLI DA COSTA MOREIRA foi matriculado no dia 16/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 301093617-2025-8.06.0001 (Nup Nº 10061.019285/2025-58); FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA foi matriculado no dia 23/05/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3026602-58.2025.8.06.0001 (Nup Nº 13001.015912/2025-84); JOSE ERINALDO DE MESSIAS foi matriculado no dia 26/05/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3021612-24.2025.8.06.0001 (Nup Nº 10061.029532/2025-24); ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS foi matriculado no dia 23/05/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3026602-58.2025.8.06.0001 (Nup Nº 13001.015912/2025-84); JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS foi matriculado no dia 10/06/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3019427-47.2024.8.06.0001 (Nup Nº 13001.017975/2025-75). Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2366/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.005752/2025-09; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.007185/2025-17; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE RESGATE - TURMA I - 2025: 1. Desligar conforme o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251006130417	YAGO LOPES DE MELO

2. Desligar conforme o inciso V do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251006130844	AILTON LOBO DA COSTA

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2367/2025** - NUP 10041.005752/2025-09 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 33/2025-DEBM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005698/2025-93, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE RESGATE - TURMA I - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 6 de outubro de 2025 a 21 de novembro de 2025, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251006130844	AILTON LOBO DA COSTA
2	20251006124319	BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA
3	20251006132753	DANIEL DE GOIS ROCHA
4	20251006132237	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR
5	20251006132030	JOSE LOPES DE SOUSA NETO
6	20251006130449	LEIDIANE MARIA PINHEIRO
7	20251006130928	LEVI GOMES MENDONÇA
8	20251006131531	LIZANDRA SOUSA SARAIVA
9	20251006125422	MÁRCIA SANDRA REGO DE SOUSA
10	20251006133636	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA
11	20251006130616	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR
12	20251006113030	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
13	20251006110630	RAFAEL MATOS RAMOS
14	20251006130008	REGINALDO XIMENES DE ARAUJO
15	20251006155140	RENAN DE FREITAS COELHO
16	20251006130714	ROBERTHA LORETHA SOUSAN
17	20251006125521	THIAGO MATOS DE FREITAS
18	20251006130417	YAGO LOPES DE MELO
19	20251006130327	YURI DE ALCANTARA MUNIZ

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2023**  
SACC 1301651  
IG 1423084000

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 015/2023 para renovação do prazo e valor e alteração da descrição da cláusula terceira; II - CONTRATANTE: Academia Estadual De Segurança Pública Do Ceará, por meio do Fundo de Segurança Pública inscrita CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10; III - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57, II, §2º, e art 58, I, e Art. 65,I a), ambos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cláusulas quinta e oitava do contrato nº 15/2023 e Processo nº: 10041.007096/2025-71; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **RENOVAÇÃO DO PRAZO E VALOR E ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato de nº015/2023.**; VII Valor: Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$103.023,33 (cento e três mil e vinte e três reais e trinta e três centavos); VIII - PRAZO: O Contrato ficará prorrogado por mais 03 (três) meses; IX - REDAÇÃO: Onde Lê-se: Locação mensal de veículos automotores para uso policial velado; Leia-se: Locação mensal de veículos automotores destinados ao apoio às atividades administrativas, institucionais e logísticas da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 11 de dezembro de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Jamille dos Santos de Moura Diretora de Planejamento e Gestão Interna - Representante Legal do Contratante e Paulo Roberto Teixeira Representante Legal da Contratada. XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200017.06.122.196.21019.03.339039.1.7591200070.1

Indira Filha de Gandhi  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº2/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP**

Referência: Nota de Instrução nº 2/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente disciplina prática do Curso de Nivelamento de Tiro – Turma II/2025, regulamentado pelo PAE nº 5/2025-CEFPC/DEPC/AESP, sob NUP nº 10041.001432/2025-71. Objetivo: **Capacitar os DISCENTES** do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma II a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. Curso: CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA II/2025. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Coordenação do Curso em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino da AESP/CE. Veículos/transporte/apoio: O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Quantidade de alunos: O curso contará com a participação de trinta (30) alunos, conforme critérios estabelecidos no PAE nº 4/2025-CEFPC/DEPC/AESP. Equipamentos: A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Caso o discente não possua colete balístico institucional, poderá ser solicitada unidade cauteleira a Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais - CEGRE. Procedimentos: A instrução será conduzida em ambiente controlado, respeitando rigorosamente os protocolos de segurança. Serão realizados exercícios progressivos com foco em disparos durante deslocamento lateral, giros estacionários e progressivos/regressivos, sob condições simuladas de estresse. Os discentes executarão práticas de tiro estático e dinâmico, recargas táticas/emergenciais e simulações de confronto armado. A atividade seguirá comandos padronizados e contará com o uso obrigatório de EPIs. Ao final da instrução, será realizada a conferência e assinatura dos alunos por instrutores e discentes. Munições utilizadas: A prática será realizada com munição fornecida exclusivamente pela Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme planejamento da coordenação do curso. Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega). A coordenação deverá devolver, no prazo de até 48 horas após o encerramento da atividade: Munições não utilizadas em sua totalidade e 90% dos estojos deflagrados.; AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 5/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. Execução: Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: Serão utilizados 10 (dez) postos de tiro. Data e Horário: Data: 28 de março de 2025 Horário: Das 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	90 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade
Grampo p/ fixar papel	TRILHO	1 unidade

Disposições Finais: Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunta da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº3/2025-COPEI/DG/AESP**

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 3/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 11/06/2025, Curso de Segurança de Autoridades Governamentais (CSAG) – Nível Operacional Turma I, regulamentado pelo PAE Nº 48/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.000637/2025-30. 2. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais (CSAG) – Nível Operacional Turma I 3. Objetivo: **Proporcionar aos DISCENTES** do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais (CSAG) – Nível Operacional Turma I, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro e eficaz do armamento utilizado na disciplina de Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Cada grupo contará com a participação de 04 (quatro) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 03 (três) instrutores auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP/CE e Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 36 (trinta e seis), conforme previsão do PAE nº 48/2025-COPEI/DG/AESP. 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Armamento e Tiro Policial de Combate será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pela AESP, conforme o especificado no subitem 5.2 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial de Combate, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução 10. Execução: 10.1 Local: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; 10.2 Datas: 01 e 02/04/2025 no estande de tiro; 10.3 Horário: 07:00 às 17:30 ; 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	249 unidades
2	Obreia	Preta	01 rolo com 1.000 unidades
3	GRAMPO	26/6	01 unidade
4	Fita adesiva	45mm X50mm	01 unidades



## 10.6 Munições:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS (8 PELOTÕES, 10 POR PELOTÃO)	TOTAL
.40 S&W	36	170	0	6.120

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº3/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP**

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 3/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA III/2025, regulamentado pelo PAE nº 6/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.001431/2025-27. OBJETIVO Capacitar os **DISCENTES** do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma III a **adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco**, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA III/2025 INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “A frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obreav os alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 6/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 31 de março de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

## 9.5.1 Observações obrigatorias:

As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade.

## 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade
Grampo p/ fixar papel	TRILHO	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº4/2025-COPEI/DG/AESP**

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 4/2025-COPEI/DG/AESP , data de 11/06/2025, Curso de Segurança de Autoridades Governamentais (CSAG) – Nível Operacional Turma II, regulamentado pelo PAE Nº 101/2025-COENI/DG/AESP, NUP 10041.001255/2025-23. 2. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais (CSAG) – Nível Operacional Turma II 3. Objetivo: **Proporcionar** aos **DISCENTES** do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais (CSAG) – Nível Operacional Turma II, **o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro e eficaz do armamento utilizado na disciplina de Tiro Aplicado** à Segurança de Dignitários. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Cada grupo contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP/CE e Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 35 (trinta e cinco), conforme previsão do PAE Nº 101/2025-COENI/DG/AESP 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários será institucional que se encontram acatulados aos alunos e/ou disponibilizado pela AESP, conforme o especificado no subitem 5.2 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários , a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução 10. Execução: 10.1 Local: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; 10.2 Datas: 02 e 04/05/2025 no estande de tiro; 10.3 Horário: 07:00 às 17:30 ; 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: O padrão de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	248 unidades
2	GRAMPO	26/6	01 unidade
3	Fita adesiva	45mm X50mm	01 unidades



## 10.6 Munições:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	35	170	0	5.950

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº4/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP**

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 4/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Prática com Disparos Reais, do Curso de Combate Veicular - Turma I/2025, regulamentado pelo PAE nº 9/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.002459/2025-81. OBJETIVO Capacitar os **DISCENTES** do Curso de Combate Veicular a realizar disparos reais com segurança, precisão e controle emocional em situações simuladas de combate veicular, promovendo o domínio técnico do armamento e a aplicação consciente do uso da força letal em ambientes dinâmicos e restritos. CURSO CURSO DE COMBATE VEICULAR - TURMA I/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 20 (vinte) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução prática será conduzida em estande, priorizando a segurança integral de todos os envolvidos. As atividades serão progressivas, abordando desde os fundamentos básicos até simulações de confronto armado em ambiente urbano, respeitando rigorosamente os protocolos de segurança, sob supervisão permanente de instrutores qualificados. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obreiar alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 9/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Anchieta, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro operacionais. Data e Horário: Data: 04 de junho de 2025 Horário: 08h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	24	50	1.200

Observações obrigatorias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	24 unidades
Alvo	Silhueta Armada	48 unidades
Obreias	PRETAS	2 rolos com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade

**DISPOSIÇÕES FINAIS** Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº6/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP**

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 6/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA V/2025, regulamentado pelo PAE nº 14/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.002617/2025-01. OBJETIVO Capacitar os **DISCENTES** do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma V a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA V/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade,



com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 14/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 12 de março de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade
Grampo p/ fixar papel	TRILHO	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°7/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 7/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA VI/2025, regulamentado pelo PAE nº 15/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.002618/2025-48. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma VI a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA VI/2025 INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 15/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 17 de março de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	90 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°10/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 10/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Prática com Disparos Reais, do Curso de Combate Velado - Turma I/2025, regulamentado pelo PAE nº 12/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.002704/2025-51, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. **OBJETIVO Capacitar os DISCENTES** do Curso de Combate Veicular a **realizar disparos reais com segurança, precisão e controle emocional em situações simuladas de combate veicular**, promovendo o domínio técnico do armamento e a aplicação consciente do uso da força letal em ambientes dinâmicos e restritos. CURSO CURSO DE COMBATE VEICULAR - TURMA I/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 20 (vinte) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução prática será conduzida em estande, priorizando a segurança integral de todos os envolvidos. As atividades serão progressivas, abordando desde os fundamentos básicos até simulações de confronto armado em ambiente urbano, respeitando rigorosamente os protocolos de segurança, sob supervisão permanente de instrutores qualificados. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "A frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obreer alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 12/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos Cronograma: Data: 25 de junho de 2025 Horário: 08h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	20	50	1.000

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	24 unidades
Alvo	Silhueta Armada	48 unidades
Obreias	PRETAS	2 rolos com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°11/2025-COPEI/DG/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 11/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 03/07/2025, Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI/Turma I - 2025, regulamentado pelo PAE N° 30/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.002729/2025-54. 2. Curso: Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI/Turma I - 2025 3. Objetivo: **Proporcionar aos DISCENTES** do Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI/Turma I - 2025, o **conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro e eficaz do armamento utilizado na disciplina de Tiro Policial Defensivo e Armamento Institucional**. 4. Instrutor MÁSTER e Instrutores Auxiliares: Cada grupo contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares; 5. Véículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 40 (quarenta), conforme previsão do PAE nº 30/2025-COPEI/DG/AESP. 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Tiro Policial Defensivo e Armamento Institucional será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pela AESP, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo e Armamento Institucional, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução 10. Execução: 10.1 Local: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 10.2 Datas: 10 e 11/07/2025 no estande de tiro; 10.3 Horário: 07:00 às 17:30 ; 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: calça comprida, camisa e cobertura do CSAI, calçado fechado e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	40 unidades
2	GRAMPO	26/6	01 unidade
3	Fita adesiva	45mm X50mm	01 unidades

10.6 Munições:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANT. DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONST. DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	40	60	0	2.400

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº12/2025-COPEI/DG/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 12/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 03/07/2025, Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI/Turma I - 2025, regulamentado pelo PAE Nº 30/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.003342/2025-15. 2. Curso: Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI /Turma I - 2025 3. Objetivo: **Proporcionar aos DISCENTES** do Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI/Turma I - 2025, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro e eficaz do armamento utilizado na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II. 4. Instrutor Mâster e Instrutores Auxiliares: Cada grupo contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 40 (quarenta), conforme previsão do PAE nº 30/2025-COPEI/DG/AESP. 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Atendimento Pré-Hospitalar Tático II, será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pela AESP, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução 10. Execução: 10.1 Local: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Acuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 10.2 Datas: 15/07/2025 no estande de tiro; 10.3 Horário: 07:00 às 17:30 ; 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material: 06 alvos NRA por aluno 10.6 Munições:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	40	20	0	800

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº13/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 13/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA IX/2025, regulamentado pelo PAE nº 17/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.003609/2025-74. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma IX a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA IX/2025 INSTRUTOR MÂSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatório a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio da finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 17/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Acuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 10 de julho de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	90 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº15/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 15/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XI/2025, regulamentado pelo PAE nº 27/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.003611/2025-43. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XI a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XI/2025 INSTRUTOR MÂSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão



em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 27/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 17 de julho de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade
Grampo p/ fixar papel	TRILHO	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°17/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 17/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XIII/2025, regulamentado pelo PAE nº 29/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.003608/2025-20. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XIII a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XIII/2025 INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 29/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 31 de julho de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\*\*



## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº18/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 18/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XIV/2025, regulamentado pelo PAE nº 35/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.004128/2025-86. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XIV a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XIV/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 35/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 05 de agosto de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatorias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº19/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 19/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XV/2025, regulamentado pelo PAE nº 36/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.004130/2025-55. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XV/2025 OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XV a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto para dele. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO Avaliação não foi especificamente estabelecida de forma prática, permanecendo somente o critério avaliativo contido no referido PAE. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 19 de agosto de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:



ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

Observações obrigatorias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino de Policial Civil em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°20/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 20/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XVI/2025, regulamentado pelo PAE nº 37/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.004133/2025-99. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XVI a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XVI/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “A frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 37/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 21 de agosto de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatorias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°21/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 21/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XVII/2025, regulamentado pelo PAE nº 38/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.004134/2025-33. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XVII a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XVII/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a



condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (negra); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 38/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 26 de agosto de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°22/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 22/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XVIII/2025, regulamentado pelo PAE nº 39/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.004135/2025-88. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XVIII a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XVIII/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (negra); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 39/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 28 de agosto de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°23/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 23/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XIX/2025, regulamentado pelo PAE nº 44/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.004461/2025-95. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XIX a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVE-



**LAMENTO DE TIRO – TURMA XIX/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES** Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. **VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO** O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. **QUANTIDADE DE ALUNOS** Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. **EQUIPAMENTOS** A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. **Observação 1:** A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. **Observação 2:** Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. **PROCEDIMENTOS** A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. **Conteúdo Prático:** Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. **Restrições e Normas Técnicas:** Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. **Comandos de Instrução:** “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” **Procedimentos Pós-Instrução:** Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. **AVALIAÇÃO** A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 44/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. **EXECUÇÃO Local:** Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 9 de setembro de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. **Uniforme:** Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). **Munições:** Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

**9.5.1 Observações obrigatorias:** As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. **9.6 Material fornecido pela AESP/CE:**

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

**DISPOSIÇÕES FINAIS** Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº24/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

**REFERÊNCIA** Nota de Instrução nº 24/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XX/2025, regulamentado pelo PAE nº 45/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.0044462/2025-30. **OBJETIVO** Capacitar os **DISCENTES** do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XX a **adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco**, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. **CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XX/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES** Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. **VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO** O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. **QUANTIDADE DE ALUNOS** Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. **EQUIPAMENTOS** A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. **Observação 1:** A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. **Observação 2:** Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. **PROCEDIMENTOS** A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. **Conteúdo Prático:** Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. **Restrições e Normas Técnicas:** Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. **Comandos de Instrução:** “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” **Procedimentos Pós-Instrução:** Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. **AVALIAÇÃO** A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 45/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. **EXECUÇÃO Local:** Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 16 de setembro de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. **Uniforme:** Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). **Munições:** Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

**9.5.1 Observações obrigatorias:** As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. **9.6 Material fornecido pela AESP/CE:**

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

**DISPOSIÇÕES FINAIS** Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº25/2025-COPEI/DG/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 25/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 28/08/2025, Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Gerencial - 2025, regulamentado pelo PAE Nº 73/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP: 10041.004638/2025-53. 2. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Gerencial - 2025. 3. Objetivo: **Proporcionar aos DISCENTES** do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Gerencial -2025, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro e eficaz do armamento utilizado na disciplina de Tiro Policial Aplicado à Segurança de Dignatários. 4.Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A disciplina contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 41(quarenta e um), conforme previsão do PAE nº 73/2025-COPEI/DG/AESP. 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Tiro Policial Aplicado à Segurança de Dignatários será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pela AESP, conforme o especificado no subitem 5.2 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Aplicado à Segurança de Dignatários, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. OBS: Informo, por oportuno, que na relação dos 43(quarenta e três) alunos indicados existem 02(dois) alunos de forças de segurança do seguinte estado Pará e Força Aérea Brasileira(FAB), devendo estes alunos arcarem com suas próprias munições, seguindo com isso a determinação da Direção-Geral desta casa de ensino. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução. 10. Execução: 10.1 Local: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Anuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 10.2 Datas: 09/09/2025 no estande de tiro; 10.3 Horário: 07:00 às 17:30 ; 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	82 unidades
2	Alvo	Silhueta armada	82 unidades
3	Obreia	Preta	01 rolo com 1.000 unidades
4	GRAMPO	26/6	01 unidade
5	Fita adesiva	45mm X50mm	01 unidades

#### 10.6 Munições:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	41	100	0	4.100

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Wellington Fernandes Nogueira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA DE INSTRUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº26/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 26/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXII/2025, regulamentado pelo PAE nº 47/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.004464/2025-29. OBJETIVO Capacitar os **DISCENTES** do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XXII a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXII/2025 INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obreiar alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 47/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Anuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 23 de setembro de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:



ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

**DISPOSIÇÕES FINAIS** Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº26/2025-COPEI/DG/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 26/2025-COPEI/DG/AESP, datada de 29/08/2025, Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Gerencial - 2025, regulamentado pelo PAE Nº 73/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP: 10041.004638/2025-53. 2. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Gerencial - 2025 3. Objetivo: **Proporcionar** aos **DISCENTES** do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Gerencial - T/1 - 2025, o **conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro e eficaz do armamento** utilizado na disciplina de ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TÁTICO II (MARC 1). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A disciplina contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares ; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 43(quarenta e três), conforme previsão do PAE nº 73/2025-COPEI/DG/AESP. 7. Equipamentos: A Instrução será realizada com as Pistolas cal. 40 S&W . Os instruendos deverão usar os equipamentos de proteção individual, colete (óculos e protetor auricular); 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TÁTICO II (MARC 1), a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução 10. Execução: 10.1 Local: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 10.2 Datas: 16/09/2025 no estande de tiro; 10.3 Horário: 07:00 às 17:30 ; 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material: Indisponível 10.6 Munições:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	41	30	0	1.230

OBS: Informo, por oportunidade, que na relação dos 43(quarenta e três) alunos indicados existem 02(dois) alunos de forças de segurança do seguinte estado Pará e Força Aérea Brasileira(FAB), devendo estes alunos arcarem com suas próprias munições, seguindo com isso a determinação da Direção-Geral desta casa de ensino. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº27/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 27/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXIII/2025, regulamentado pelo PAE nº 48/2025-CEFP/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.00465/2025-73. OBJETIVO Capacitar os **DISCENTES** do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XXIII a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXIII/2025 INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese do discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrar alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 48/2025-CEFP/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 25 de setembro de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

**DISPOSIÇÕES FINAIS** Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº28/2025-COPEI/DG/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 28/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 02/09/2025, CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO – 2025 - Turma III regulamentado pelo PAE Nº 84/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP: 10041.004884/2025-13. 2. Curso: Curso De Operações Táticas Para A Intervenção Policial Em Circunstâncias De Alto Risco – 2025 - Turma III 3. Objetivo: Possibilitar aos DISCENTES DO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO – 2025 – Turma III, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento e técnicas de tiro empregadas na segurança pública. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Cada grupo contará com a participação de 04 (quatro) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 03 (três) instrutores auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP/CE e Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 25(vinte e cinco), conforme previsão do PAE nº 84/2025-COPEI/DG/AESP. 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Armamento e Tiro Policial de Combate será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pela AESP, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Armamento e Tiro Policial de Combate, a munição que será utilizada a munição aberta discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução. 10. Execução: 10.1 Local: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 10.2 Datas: 17, 18(sala de aula) e 19/09/2025 no estande de tiro; 10.3 Horário: 07:00 às 17:30; 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	50 unidades
2	Obreia	Branca	01 rolo com 1.000 unidades

## 10.6 Munições:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	25	70	0	1.750

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº28/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 28/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Tiro Policial em Curta Distância, do Curso de Noções de Entradas Táticas - Turma II/2025, regulamentado pelo PAE nº 53/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.004467/2025-62, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES a compreender e aplicar, com segurança, coordenação e técnica, os princípios fundamentais das entradas táticas em ambientes confinados e de alto risco, promovendo a atuação integrada e eficiente em situações que demandem tomada rápida de decisão, domínio de áreas e preservação de vidas, em conformidade com os protocolos operacionais e legais vigentes. CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA II/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 20 (vinte) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obreiar alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 53/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro - Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos Cronograma: Data: 11 de setembro de 2025 Horário: 08h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	20	50	1.000

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	20 unidades
Alvo	Silhueta Armada	20 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 uni

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº28/2025-COPEI/DG/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 28/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 02/09/2025, CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO – 2025 - Turma III regulamentado pelo PAE Nº 84/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP: 10041.004884/2025-13. 2. Curso: Curso De Operações Táticas Para A Intervenção Policial Em Circunstâncias De Alto Risco – 2025 - Turma III 3. Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO – 2025 – Turma III, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento e técnicas de tiro empregadas na segurança pública. 4. Instrutor MÁSTER e Instrutores Auxiliares: Cada grupo contará com a participação de 04 (quatro) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 03 (três) instrutores auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP/CE e Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 25(vinte e cinco), conforme previsão do PAE nº 84/2025-COPEI/DG/AESP. 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Armamento e Tiro Policial de Combate será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pela AESP, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Armamento e Tiro Policial de Combate, a munição que será utilizada a munição aberta discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução. 10. Execução: 10.1 Local: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 10.2 Datas: 17, 18(sala de aula) e 19/09/2025 no estande de tiro; 10.3 Horário: 07:00 às 17:30; 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	50 unidades
2	Obreia	Branca	01 rolo com 1.000 unidades

## 10.6 Munições:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	25	70	0	1.750

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº29/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 29/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Tiro Policial em Curta Distância, do Curso de Noções de Entradas Táticas - Turma III/2025, regulamentado pelo PAE nº 61/2025-CEFP/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.005529/2025-53, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES a compreender e aplicar, com segurança, coordenação e técnica, os princípios fundamentais das entradas táticas em ambientes confinados e de alto risco, promovendo a atuação integrada e eficiente em situações que demandem tomada rápida de decisão, domínio de áreas e preservação de vidas, em conformidade com os protocolos operacionais e legais vigentes. CURSO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA III/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Coordenação: DPC José Wilson da Silva Neto, matrícula funcional: 301.202-8-0; Equipe de Apoio: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) – Polícia Civil do Estado do Ceará QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 25 (vinte e cinco) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “A frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrar alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 61/2025-CEFP/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos Cronograma: Data: 17 de outubro de 2025 Horário: 08h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	20	50	1.000

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	20 unidades
Alvo	Silhueta Armada	20 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 uni

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*



## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°30/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 30/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXIV/2025, regulamentado pelo PAE nº 70/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.005887/2025-66. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XXIV a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXIV/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 70/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Estande de Tiro, localizado em Quixadá/CE, sob responsabilidade da Coordenação do Curso juntamente com o Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil do Ceará, não havendo, portanto, agendamento ou responsabilidade da AESP quanto à sua utilização. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 14 de OUTUBRO de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatorias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°31/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 31/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXV/2025, regulamentado pelo PAE nº 67/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.005886/2025-11. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XXV a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXV/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 67/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Estande de Tiro, localizado em Russas/CE, sob responsabilidade da Coordenação do Curso juntamente com o Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil do Ceará, não havendo, portanto, agendamento ou responsabilidade da AESP quanto à sua utilização. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 15 de OUTUBRO de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº32/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 32/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXVI/2025, regulamentado pelo PAE nº 66/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.005888/2025-19. OBJETIVO Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XXVI a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XXVI/2025 INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrir alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. AVALIAÇÃO A avaliação do discente será realizada exclusivamente nos termos estabelecidos no PAE nº 66/2025-CEFPC/DEPC/AESP, não havendo avaliação prática específica adicional no âmbito desta Instrução Prática. EXECUÇÃO Local: Estande de Tiro, localizado em Russas/CE, sob responsabilidade da Coordenação do Curso juntamente com o Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil do Ceará, não havendo, portanto, agendamento ou responsabilidade da AESP quanto à sua utilização. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 16 de OUTUBRO de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



#### SECRETARIA DO TURISMO

I.G. - 1423657000

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 36/2022, em conformidade com o processo NUP: 36001.002090/205-77, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza – CE.; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2022 por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31 de dezembro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 581.257,92 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica estendido até 31 de dezembro de 2026, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 12.12.2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

I.G. - 1423676000

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 37/2022, em conformidade com o processo NUP: 36001.002088/2025.06, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 37/2022 por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31 de dezembro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: 493.936,56 (quatrocentos noventa e três mil, novecentos e trinta e seis reais cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica estendido até 31 de dezembro de 2026, dada presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 12.12.2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

I.G. - 1423684000

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 39/2022, em conformidade com o processo NUP: 36001.002077/2025-18, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 39/2022 por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 31 de dezembro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.073.261,64 (sete milhões, setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica estendido até 31 de dezembro de 2026, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 12.12.2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

I.G. - 1423315000

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA E INTERVENIENTE TÉCNICO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR ; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.216/2024; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o preâmbulo do Contrato nº16/2025**, para retirar a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP da condição de INTERVENIENTE TÉCNICO, uma vez que a interveniência deixou de ser necessária para a execução do objeto contratual; IX - VALOR GLOBAL: Para fins de regularização administrativa, os efeitos deste Termo Aditivo retroagirão à data de início da vigência do Contrato nº 16/2025, qual seja, 12 de setembro de 2025, haja vista tratar-se de alteração meramente formal, sem impacto econômico-financeiro ou modificação das obrigações principais das partes; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma vigência do contrato 16/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2025, que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11/12/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Maria Canildes Vieira Sales.

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

I.G. - 1423316000

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA E INTERVENIENTE TÉCNICO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.216/2024; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar o preâmbulo do Contrato nº17/2025**, para retirar a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP da condição de INTERVENIENTE TÉCNICO, uma vez que a interveniência deixou de ser necessária para a execução do objeto contratual; IX - VALOR GLOBAL: Para fins de regularização administrativa, os efeitos deste Termo Aditivo retroagirão à data de início da vigência do Contrato nº 17/2025, qual seja, 12 de setembro de 2025, haja vista tratar-se de alteração meramente formal, sem impacto econômico-financeiro ou modificação das obrigações principais das partes; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma vigência do contrato 17/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17/2025, que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11/12/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Maria Canildes Vieira Sales.

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASJUR

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº728/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV, XVIII, e o Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011, c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, o disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11/02/2021, c/c Art. 32, inc. I, da Lei nº 13.407/2003; e CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 522912025 e SUITE nº 53001.014399/2025-29 que tratam de informações de que o SD PM 36.400 JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO - MF: 300.018-9-3, no dia 03/12/2025, nas proximidades da Rua Santa Cecília, no município de Eusébio/CE, teria supostamente alvejado com 02 (dois) disparos de arma de fogo sua companheira, a Soldado de iniciais L. G. S., após uma discussão entre ambos, no interior de um veículo, sendo que o mencionado militar também fora atingido com um disparo de arma de fogo na região da perna e, após atendimento médico, fora encaminhado à CPJMD/PMCE, onde foi autuado em flagrante delito pelo crime de Feminicídio qualificado, sendo que a arma usada pelo SD PM JOAQUIM FILHO se tratava da Pistola SIGSAUER, calibre .40, nº US1958H169883, do acervo patrimonial da PMCE, que ficou apreendida; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, XV, XVI, XVIII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXI, XXXII, XLVIII e L, e § 2º, IV e XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 36.400 JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO - MF: 300.018-9-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 8º Comissão de Processo Regular Militar (8º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO



SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (PRESIDENTE); CAP PM HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA - MF: 308.462-1-4 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; e III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o referido militar estadual das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, da LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº731/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV, XVIII, e o Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011, c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, o disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11/02/2021, c/c Art. 32, inc. I, da Lei nº 13.407/2003; e CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 4933892025 e SUITE nº 53001.005172/2025-92 que tratam de informações de que o CAP QOABM FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA - MF: 100.949-1-7, supostamente teria publicado em seu status do aplicativo WhatsApp mensagens de cunho ofensivo, injurioso, racista, homofóbico e misógino, inclusive de cunho sexual, em desfavor de um colega de farda cujo nome não explicitou, fazendo uma série de alegações difamatórias contra um suposto colega BM e a esposa deste, que segundo as mensagens postadas, tira plantão em Delegacia, conforme consta em print's acostados aos autos, que em tese seriam direcionadas ao TC QOBM José Edir Paixão de Sousa e sua esposa, a DPC Evina América Aquino Leitão Paixão, conforme Comunicação Interna nº 788/2025, datada de 14/05/2025, da Ouvidoria Setorial/CGD; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, VIII, XII, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XXVIII, XXIX, XXX e XXXII, e § 2º, II, IV e XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do CAP QOABM FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA - MF: 100.949-1-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, se está ou não definitivamente inabilitado para ingresso em Quadro de Acesso e a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; e II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃA), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ATO DE OUTORGA DOS CERTIFICADOS DE ELOGIOS PELOS DESEMPENHOS PROFISSIONAIS MERITÓRIOS PRESTADOS À CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 3 c/c Art. 5 da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO a necessidade de tecer elogio e de reconhecer o desempenho diferenciado demonstrado pelos policiais militares e bombeiros militares durante o exercício do ano de 2025, quando no fiel cumprimento de suas responsabilidades funcionais contribuíram significativamente com os objetivos propostos pelo planejamento institucional deste Órgão de Controle Disciplinar; CONSIDERANDO ainda que o desempenho profissional exitoso de tais policiais militares e bombeiros militares demonstrou zelo e compromisso institucional digno desta menção elogiosa, que será materializada por meio da outorga de elogio através de Certificado; RESOLVE: CONCEDER O ELOGIO pelo desempenho profissional meritório prestado à CGD durante o ano de 2025, por meio de CERTIFICADO, aos seguintes **POLICIAIS MILITARES** e **BOMBEIROS MILITARES**: CORONEL PM RR Saimon Queiroz dos Santos - MF: 100.353-1-7, TENENTE-CORONEL PM RR Domingos Sávio Fernandes de Brito - MF: 098.128-1-4, CAPITÃO QOAPM Elzinete Barbosa de Araújo - MF: 111.557-1-5, CAPITÃO PM Manoel Rogério Rodrigues Nascimento - MF: 108.163-1-9, CAPITÃO PM Ronaldo Alves da Silva - MF: 308.537-1-7, 1º TENENTE PM Márcio Roberto Leite da Silva - MF: 843.969-6-6, SUBTENENTE PM Francisco Rogério Cavalcante Moreira - MF: 125.650-1-1, SUBTENENTE PM Joy Wagner Gondim do Nascimento - MF: 118.943-1-3, SUBTENENTE PM Raimundo de Oliveira Lima - MF: 108.478-1-8, 1º SARGENTO PM Dário César Ximenes Farias - MF: 135.169-1-X, 1º SARGENTO PM José Carneiro de Azevedo Neto - MF: 136.335-1-7, 1º SARGENTO PM Francisco José Queiroz de Oliveira - MF: 308926-3-1, 2º SARGENTO PM Erickson Marcelo Milhume Silva - MF: 300.940-1-8, 2º SARGENTO PM José Christian de Sousa Meneses - MF: 151.794-1-4, 3º SARGENTO PM Ellen Sales Maia - MF: 301.966-1-9, 3º SARGENTO PM Francisco Claudenir dos Santos Xavier - MF: 302.123-1-2, 3º SARGENTO PM Francisco Frederico Goes de Sá Cavalcanti - MF: 301.647-1-7, 3º SARGENTO PM Francisco Helton Silva de Sousa - MF: 303.930-1-5, 3º SARGENTO PM José Ivam da Silva Maciel - MF: 301.548-1-9, 3º SARGENTO PM Mário Ferreira da Rocha Filho - MF: 301.655-1-9, 3º SARGENTO PM Renan Lourenço da Silva - MF: 301.835-1-7, 3º SARGENTO PM Thiago Moraes Farias - MF: 302.329-1-7, 3º SARGENTO PM Wellington Mendonça da Costa - MF: 304.005-1-8, CABO PM Luana Kissila Rodrigues Rufino Lima - MF: 588.192-1-2, SOLDADO PM Antônio Henrique Gomes de Araújo - MF: 308.647-9-4, MAJOR BM Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante - MF: 167.551-1-7, CABO BM Roberto César Gonçalves Couto - MF: 300.273-1-0, SOLDADO BM Karla Daniele de Sousa Silva Azevedo - MF: 300.381-5-0. Este ato deverá ser registrado nas respectivas fichas/assentamentos funcionais dos policiais militares e bombeiros militares agraciados. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ATO DE OUTORGA DOS CERTIFICADOS DE ELOGIOS PELOS DESEMPENHOS PROFISSIONAIS MERITÓRIOS PRESTADOS À CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 3 c/c Art. 5 da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO a necessidade de tecer elogio e de reconhecer o desempenho diferenciado demonstrado pelos policiais civis, policiais penais, peritos criminais e auxiliares de perícia durante o exercício do ano de 2025, quando no fiel cumprimento de suas responsabilidades funcionais contribuíram significativamente com os objetivos propostos pelo planejamento institucional deste Órgão de Controle Disciplinar; CONSIDERANDO ainda que o desempenho profissional exitoso de tais policiais civis, policiais penais, peritos criminais e auxiliares de perícia demonstrou zelo e compromisso institucional digno desta menção elogiosa, que será materializada por meio da outorga de elogio através de Certificado; RESOLVE: CONCEDER O ELOGIO pelo desempenho profissional meritório prestado à CGD durante o ano de 2025, por meio de CERTIFICADO, aos seguintes **POLICIAIS CIVIS**, **POLICIAIS PENAIS**, **PERITOS CRIMINAIS** e **AUXILIARES DE PERÍCIA**: DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL Bianca de Oliveira Araújo - MF: 133.807-1-6, DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Moreira Sales - MF: 791.110-9-0, DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL Fernando Figueiredo De Vito - MF: 198.404-1-7, DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL Igor Mota Sampaio - MF: 301.203-4-5, DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL Mariana Caminha Simões - MF: 301.255-3-3, DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL Renato Almeida Pedrosa - MF: 126.888-1-4, DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL Rommel Bezerra de Noronha - MF: 133.859-1-2, DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL Weidmann de Lima Braga - MF: 198.450-1-X, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Andrea de Paula Cavalcante - MF: 198.292-1-9, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA André Pontes Teixeira - MF: 301227-2-0, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Antônio Marcos Dantas dos Santos - MF: 198.256-1-2, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Daniel Dantas de Oliveira - MF: 404.718-1-2, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Edinaldo Ximenes Vasconcelos - MF: 404.559-1-4, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Elane Ribeiro da Silva - MF: 198.386-1-7, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Ely Guimarães Cordeiro - MF: 301.220-4-6, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Emmanuelle Soares Estrela Abrantes - MF: 300.179-1-9, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Francisco Élcio Santos da Costa - MF: 300.037-1-3, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA George Lucas Bezerra Carneiro - MF: 301.190-1-0, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA João Victor dos Santos Terto - MF: 300.103-0-2, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA José Dedilson de Oliveira Júnior - MF: 198.831-1-6, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Leonardo José Carlos de Oliveira Pereira - MF: 198.771-1-6, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Luiz Luzeli Pinheiro Júnior - MF: 167.703-1-0, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Maria do Carmo Aparecida Ferreira Brito - MF: 301.228-5-2, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Natália Letícia Aguiar Rosa - MF:



300.076-4-6, OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA Tatiana da Silva Soares – MF: 300.233-1-5, POLICIAL PENAL Alessandro Evaristo Queiroz de Sousa – MF: 300.620-1-9, POLICIAL PENAL André Barreto Lopes – MF: 430.927-1-5, POLICIAL PENAL Arieldo Teles Barros – MF: 300.627-1-X, POLICIAL PENAL Isaac Pinheiro – MF: 300.762-1-4, POLICIAL PENAL Mykaelle Damasceno Pereira – MF: 473058-1-0, POLICIAL PENAL Robério Farias Garcia – MF: 431.008-8-2, PERITO CRIMINAL Rómulo Costa do Nascimento – MF: 108.722-1-9, AUXILIAR DE PERÍCIA Mônica de Lima Moita – MF: 300.188-1-8. Este ato deverá ser registrado nas respectivas fichas/assentamentos funcionais dos policiais civis, policiais penais, peritos criminais e auxiliares de perícia agraciados. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-CGD; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 - Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP 93.700-000 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20200001, seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 003/2021 por mais 12 (doze) meses IX - VALOR GLOBAL: R\$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) X - DA VIGÊNCIA: início em 19 de janeiro de 2026 e término em 18 de janeiro de 2027 XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 08 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes - CONTRATANTE, Jeferson Tiago Souza e Luciano Rodrigo Weiand - CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

Vicente Alfeu Teixeira Mendes – Secretário-Executivo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### 09º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS Nº09200/2023 E 12819/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 141/2023, da empresa **CIRLENE MARIA FERREIRA DE SOUSA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.097.989/0001-42, sediada à Av. Jovita Feitosa, 577, bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60455-410, Fortaleza/CE, representada por Cirlene Maria Ferreira de Sousa, para a prestação de serviços gráficos, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores (as) Deputados (as) Estaduais no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa, matrícula nº 040416, endereço eletrônico: raquel.rocha@al.ce.gov.br. FISCAL: Adriana Vasconcelos Viana Markan, matrícula nº 040542, endereço eletrônico: adriana.viana@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. OBSERVAÇÃO: Em conformidade com o item 10.4 da Cláusula Décima do Termo de Credenciamento, o instrumento anteriormente vigente, celebrado em 21 de novembro de 2024, fica automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Cirlene Maria Ferreira de Sousa, pela CIRLENE MARIA FERREIRA DE SOUSA – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº133/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº133/2025**. Processo Administrativo nº 07520/2025, inicialmente prevista para o dia 12 de dezembro de 2025. O adiamento justifica-se em razão de adequação no edital. A presente licitação acontecerá na data de 05 de janeiro de 2026, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 17/12/2025; Data de Abertura das Propostas: 05/01/2026, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/01/2026, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET MÓVEL VIA SATELITE BANDA LARGA COM USO DA REDE DE SATELITES DA STARLINK, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO GARANTIR CONECTIVIDADE DE ALTA PERFORMANCE, BAIXA LATÊNCIA E AMPLA COBERTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº159/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **JAMYLE RODRIGUES DE PINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.678.316/0001-07, localizada na Rua Antonio Zeferino Veras, nº 298, bairro Olinda, Camocim - CE, CEP: 62.400-000. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as condições previstas neste instrumento, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação (Dispensa de Licitação) nº 178/2025 – Cotação Eletrônica, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do inciso X do art. 6º c/c inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 20.538,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Jamyle Rodrigues de Pinho, pela empresa **JAMYLE RODRIGUES DE PINHO**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORIGENDA AO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 73 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2025

No Diário Oficial do dia 11 de dezembro de 2025, Série 3, Ano XVII Nº 234, PÁG, 130, onde foi publicado o TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 73, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025. **ONDE SE LÊ:** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 85/2025. **LEIA SE:** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 85/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.12.15.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.12.15.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ASSESSORIA TÉCNICO-REGULATÓRIA, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAR O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU EM TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA DE SEUS DIREITOS ENQUANTO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ABRANGENDO A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA É INDIRETA, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS, IDENTIFICAÇÃO DE ISENÇÕES INDEVIDAS OU AUSÊNCIA DE REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), BEM COMO A ELABORAÇÃO E PROTOCOLO DE PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, MEDIDAS CAUTELARES E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS PERANTE A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO E QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES. CONTEMPLANDO, AINDA, A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS TÉCNICAS OU REGULATÓRIAS, INCLUSIVE PARTICIPAÇÃO EM CONSULTAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE ESCLARECER AO MUNICÍPIO A INTERPRETAÇÃO DE NORMAS, EXIGÊNCIAS OU QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS RELATIVAS AO SETOR ELÉTRICO NACIONAL, TUDO COM VISTAS À EFETIVA DEFESA DOS INTERESSES DO ENTE MUNICIPAL, INCLUSIVE NO TOCANTE À REPETIÇÃO DE INDEBITOS, À CORREÇÃO DE COBRANÇAS INDEVIDAS E À ADEQUADA CONFORMIDADE DA RELAÇÃO DE CONSUMO À LEGISLAÇÃO VIGENTE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – Chamamento Público nº 002/2025.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação ao Edital e ao Termo de Referência do procedimento de **Chamamento Público nº 002/2025**, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil, interessada em celebrar termo de colaboração objetivando a operacionalização e gestão da Unidade de Pronto Atendimento Animal – UPA do Município de Juazeiro do Norte, com a cessão de uso de espaço físico e de bens móveis, visando o atendimento gratuito a animais de tutores domiciliados neste município, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Ficam retificados os itens 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital e os itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.3 do Termo de Referência. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos. Diante do exposto, fica remarcada a sessão pública para abertura dos envelopes para o dia 16 de janeiro de 2026, às 9:30 horas, sob a condução da Comissão de Chamamento, que utilizará a sala da Central de Compras do Município, localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro, CEP: 63.010-015. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2025. Cícero Roberto Sampaio de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0212001/2025 - O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0212001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E URBANOS, COMPREENDENDO TAMBÉM, SERVIÇOS DE VARRICÃO, CAPINA, ROÇO, PINTURA DE MEIO FIO E PODA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 OU NO ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO, Nº 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025. KÉREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1212.01/2025-SRP** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1212.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 05 de JANEIRO de 2026, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Círculo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ –** A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA Nº 1112.47/2025**, para CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO para a INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS A SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO) NAS DISCIPLINAS DE MATERIAL DIDÁTICO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, E MATERIAL DIDÁTICO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E A FORMAÇÃO INTEGRAL, JUNTO AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Os interessados deverão para o primeiro ciclo apresentar a documentação e material no período de **17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026 no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 16:59h**, na Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú a Av. São João, 75, Bairro Centro, Santana do Acaraú/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, <https://www.santanaadoacaraú.ce.gov.br/>. Santana do Acaraú/CE, 15 de dezembro de 2025. Antonio Junior Carneiro - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Rescisão Unilateral - Contrato Nº 2025.01.14.001 - 01.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, Nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral. Pregão Eletrônico 2025.01.14.001, Contratante (Contratante Rescindente): Fundo Municipal de Saúde. Contratada (Contratado Rescindido): Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 06.053.353/0001-36, sediado(a) no(a) Av. da Universidade, Nº 3089, Bairro Benfica, Cidade Fortaleza/CE. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 2025.01.14.001 - 01, firmado em 13 DE Março de 2025, para aquisições de medicamentos da tabela ABC Farma/Guia da Farmácia, de A à Z, para atender as necessidades da Saúde Pública Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, Fundamento Legal: Este termo de rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula 14, Alínea A, Cláusula 13.2, do Contrato, com Fundamento no Art. 137, 138, I e 139 do Capítulo VIII do Título III. da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 12.3 do Contrato Originário. Data de Rescisão: 10 de Dezembro de 2025. Signatária: Sra. Ana Bezerra do Nascimento Neta, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde (em exercício). A partir dessa publicação, fica aberto o prazo de recurso conforme Art. 165, Inciso I, Alínea "e" da Lei 14.133/21.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Retificação e Adiamento de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 08.006/2025-CE.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.006/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a construção de pátio coberto com vestiário na EMIEB Povo Pitaguary, Localizada na Rua Professor Henrique da Silva, S/N - Santo Antônio do Pitaguary, Maracanaú, Ceará, que seria realizada às 09:00 (nove) horas do dia 17 de dezembro de 2025, teve alteração quanto os preços utilizados nos insumos que compõem as Composições Próprias, tendo como base a Tabela SEINFRA 28 (sem desoneração), conforme CI nº 880/2025-ENGENHARIA/DGA/SEDUC/PMM (Anexo I - Retificado). Em virtude disso, fica a abertura republicada para recebimento dos documentos de habilitação e proposta até as 08:59 horas do dia 27 de janeiro de 2026, assim como, a visita técnica será remarcada para ser feita até às 14:00 horas do dia 22 de janeiro de 2026. Por fim, a abertura dos documentos de habilitação terá seu início às 09:00 (nove) horas, do dia 27 de janeiro de 2026. Os demais termos anteriormente publicados permanecem inalterados. O edital e seu anexo retificado, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado ou na plataforma BLL. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao\_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Maracanaú, 15 de dezembro de 2025. Matheus Matos Teodoro - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado de Pré Qualificação.** A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Benedito, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Pré-Qualificação nº 90008-2025-PQ/SEINFRA, Processo Administrativo nº 2025.10.23.01, referente à Pré-Qualificação do tipo Subjetiva e Específica de empresas interessadas na Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Pavimentação de diversas ruas do Município de São Benedito CE (Pedra Tosca no Sítio Barreiro e Sítio Jussara e Asfáltica no Sítio Lagoinha), com recursos do Governo do Estado do Ceará - MAPP 2523, foram deferidos os pedidos das seguintes empresas: Repacon Construções e Locações LTDA; 3D Construções LTDA EPP; Bezerra e Bonfim Construções e Serviços LTDA; Copa Engenharia LTDA; FTS Serviços de Construções LTDA; RG2 Traplengem LTDA, Foram indeferidos os pedidos das empresas que não atenderam integralmente aos requisitos editalícios. São elas: Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli; Imperius Serviços e Construções LTDA; Noverga Construções e Serviços LTDA Me; ARN Construções LTDA; H & E Engenharia LTDA; MA Feitosa de Sousa LTDA EPP; Saraiwa Empreendimentos e Serviços LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recursos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa. **São Benedito/CE, 15 de dezembro de 2025. Ronaldo Lobo Damasceno Presidente da Comissão de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato Termo de Rescisão.** Termo de Rescisão Contratual Referente ao Contrato Nº 0102.01/2024-01 - TP, que fazem entre si de um lado o Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM e de outro lado Empresa G & T Controller LTDA. Cláusula Primeira - Da Justificativa: Pelo presente Instrumento a Contratante, de conformidade com o permissivo estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como no Contrato nº 0102.01/2024-01 - TP, oriundo da Tomada de Preços nº 1711.01/2023, as partes resolvem rescindir bilateralmente a avença celebrada entre si, com efeitos a partir da data de assinatura deste termo, conforme justificativas demonstradas nos documentos e no parecer jurídico anexos, que passam a integrar este instrumento. Cláusula Segunda - Da Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto do Art. 79, Inciso II, c/c Art. 78, Inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cláusula Terceira - Das Disposições Finais: E por estarem acordados, assinam este Termo, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Maracanaú/CE, 17 de novembro de 2025. Signatários: Francisco César de Sousa e José Cláudio Falcão Nobre.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de Terceiro Aditivo Contratual N.º 0512.01/2022-PE.** O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 0512.01/2022-PE decorrente do Pregão Eletrônico nº 1111.01/2022-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistemas integrados de gestão governamental, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú-CPSRM, CNPJ nº 12.940.254/0001-79. Contratada: G&T Controller LTDA,CNPJ nº. 10.548.533/0001-66. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 30 (trinta) dias. Da Dotação Orçamentária Nº 0101.10.302.0002.2.001, 0101.10.302.0002.2.002 e 0101.10.302.0002.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, recursos próprios. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Assina Pela Contratada: José Cláudio Falcão Nobre. Assina Pela Contratante: Francisco César de Sousa. **Maracanaú-CE, 05 de dezembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - Extrato de Quarto Termo de Aditivo ao Contrato N.º 1711.01/2022-01.** O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 1711.01/2022-01, decorrente da Inexigibilidade Nº 1611.01/2022. Objeto: Prestação de serviço para análise anatomo-patológica (biópsia simples e de peça cirúrgica), para atender às necessidades da Policlínica Regional Senador Almir Pinto junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratada: Instituto do Câncer do Ceará - ICC, CNPJ Nº. 07.265.515/0001-62. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária Nº 0101.10.302.0001.2.001, 0101.10.302.0001.2.002 e 0101.10.302.0001.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos próprios. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Do Foro: Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Francisco César de Sousa / Pedro Meneleu Gonçalves da Silva e Caio Figueiredo Juaçaba. **Maracanaú-CE, 14 de novembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-002/2025-SEJ.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma academia ao ar livre e de um parquinho infantil conforme Convênio do Ministério do Esporte de Nº 959495/2024 para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Jaguaretama/CE, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.01.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link - acesso público e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Obras, Transp. E Serviços Públicos, deste município torna público que no dia 08 de janeiro de 2026 às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0107.01/2025 no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, entulho e poda, serviços de varrição, capinação, poda, pintura de meios-fios no Município de Graça - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.graça.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro. **Graça - CE, 16 de dezembro de 2025. Francisco Ximenes da Silva Júnior - Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.12.11.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Oxigênio (Gás Medicinal), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 17 de dezembro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 07 de janeiro de 2026, às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 07 de janeiro de 2026, às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: ([licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br)). **Jardim/CE, 15 de dezembro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 4125PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 4125PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para o Registro de Preços visando o futuro e eventual fornecimento de refeições e lanches preparados, incluindo, mas não se limitando a, marmitech (refeição individual embalada), refeições tipo self-service, e/ou serviços de buffet/coffee break, de forma continua e/ou sob demanda, conforme a necessidade das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, para atendimento de servidores, equipes em serviço externo, eventos institucionais, treinamentos, reuniões e demais atividades da Administração Pública Municipal. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ipaporanga.ce.gov.br> - <https://www.gov.br/pnepc/> pt-br. Informações pelo endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 12 - Ap A, Centro. **Ipaporanga/CE, 15 de dezembro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.12.15.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar para o ano de 2026, junto à Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 17 de dezembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 05 de janeiro de 2026 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 05 de janeiro de 2026 às 08:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnepc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 15 de dezembro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Chamada Pública Nº 05.001/2025-CHP.** A Prefeitura Municipal de Guaiúba, através da Secretaria de Educação e Desporto, comunica aos interessados que está realizando chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o Exercício do ano 2026, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba-CE com recebimento de documentação de habilitação e projeto de venda até às 14h:00min do dia 14 de janeiro de 2026, na sede da Comissão de Licitação (Rua Pedro Augusto, 53 - Centro, Guaiúba, Ceará, 61.890-000). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir da data desta publicação ou na sede da Comissão de Licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega dos projetos de venda ou pelo email: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). **Guaiúba/CE, 15/12/2025 - Ingrid Gomes Moreira - Agente de Contratação.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2025-PE.** O Agente de Contratação do Município de Marco, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, Adendo de modificação ao Edital, em razão de erro material na redação, no que se refere à forma de julgamento da licitação, tendo constado, de maneira equivocada, que a disputa seria realizada em lote único. Identificou-se, ainda, que a cláusula de habilitação econômico-financeira foi publicada sem a exigência expressa de apresentação dos balanços contábeis, documento obrigatório para a comprovação da boa situação financeira da licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de 12/12/2025, as 08:00hs para o dia 24/12/2025 - 08:00:00. Com início fase de lances: 08h15 do dia 24/12/2025. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Marco e no site [\\*\\*\\*\\* \\* \\*\\*\\*](https://pnepc.gov.br/app/editais/03855618000121/2025/24.Marco-Ce, 12 de dezembro de 2025. Ana Kátia Silva Freitas - Agente de Contratação.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adiamento de Licitação.** A comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 1311.01/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação, reforma e adaptação de unidades escolares visando à climatização e ao funcionamento em tempo integral, contemplando os Colégios e Escolas: Colégio Inocência Alcântara Freire E.M.E.F.T.I, José Martins E.E.I.E.F, José Napoleão Ximenes E.E.I.E.F e Eraldo Amador da Silva E.E.I.E.F do Município de Alcântaras, Conforme Projeto Básico e demais peças técnicas, incluindo memoriais descritivos, plantas, especificações, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 09h00min do dia 17 de Dezembro de 2025, (Horário de Brasília) horas. Fica adiado a abertura das proposta e disputa para às 10h15min do dia 23 de dezembro de 2025, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00 às 17:00h ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 16 de dezembro de 2025. Charlly Alcantara Soares - Agente de Contratação.**



\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.12.03.01PE-SRP, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 18 de dezembro de 2025 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 06 de janeiro de 2026 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 06 de janeiro de 2026, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pnepc/](http://www.gov.br/pnepc/) pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 15 de dezembro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de República de Edital.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº. 2025.11.19.01CPE, tipo menor preço Global, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de piçarramento de estradas das localidades de mangue seco e córrego da forquilha no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 17 de dezembro de 2025 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 05 de janeiro de 2026 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 05 de janeiro de 2026, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pnepc/](http://www.gov.br/pnepc/) pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 15 de dezembro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 30 de Dezembro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1512.01/2025, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, compreendendo CPAP, BIPAP, concentrador de oxigênio e aspirador cirúrgico, incluindo a realização de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de acessórios e insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, durante o período contratual, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: ([processos.brconectado.com.br](http://processos.brconectado.com.br)) ([www.licitacaopereiro.com.br](http://www.licitacaopereiro.com.br)), <https://www.gov.br/pnepc/> pt-br e <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 15 de Dezembro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Chamada Pública - Processo Administrativo 00010511/25 - Chamamento Qualificação Nº 004/2025.** Órgão: Secretaria de Educação. O Município de Milhã/CE, através da Secretaria de Educação, torna público que a partir do dia 16 de dezembro de 2025, no horário de 08h00min às 16h00min (horário de Brasília-DF), estará realizando Chamada Pública, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades das escolas municipais do Município de Milhã. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Educação situada à Av Prefeito Azimiro de Oliveira, S/N, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 016/2025 - A SECRETARIA DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, o Sr. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 16 DE DEZEMBRO DE 2025 A 16 DE JANEIRO DE 2026, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, no endereço TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Site do Município de Baturité – CE, e Plataforma BLL COMPRAS, 12 de dezembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 017/2025 - A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA, Torna PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 A 16 DE JANEIRO DE 2026, ESTARÁ REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA REDE PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E VALORES REFERENCIADOS NA TABELA SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SETOR DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO OU PELO PORTAL DAS LICITAÇÕES (TCE-CE), E TAMBÉM PODERÁ SER OBTIDA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, SITE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, E PLATAFORMA BLL COMPRAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Saúde torna público a REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº SS-CH002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251006/0001-62, cujo objeto é SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). Revogação do processo Licitatório com fulcro no ART. 71, DA LEI 14.133/2021. O Termo de Revogação se encontra disponível nos sites: <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. <https://pncp.gov.br/app/editais/0772842100182/2025/102>. Senador Pompeu/CE, 11.12.2025. LUCIA CAVALCANTE SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE021/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE021/2025-SRP, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES VISANDO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de Realização do certame: 12 de Janeiro de 2026 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 15 de Dezembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE005/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE005/2025-SRP, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADOS À SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. Data de realização do certame: 08 de Janeiro de 2026 às 10:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 15 de Dezembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2025.12.15.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](https://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.12.15.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados nas obras de adequação da UPA Animal, no Bairro Cidade Universitária, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 06 de janeiro de 2026, com inicio às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 15 de dezembro de 2025. Ana Carolina Evangelista Biró – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda-AVISO DE LICITAÇÃO -A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica M2A TECNOLOGIA ([compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br)), certame licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 2025.12.02.01-PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29/12/2025, a partir das 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda/CE, 10/12/2025. Samara Pereira de Lucena - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 25.12.01.PE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CPSMIT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com objeto acima descrito. Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: até 05.01.2026, às 8:00 horas; Abertura das propostas: 05.01.2026, às 8h30 minutos; Sessão de disputa de preços: 05.01.2026, às 9:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos sítios: [www.tce.ce.gov.br](https://www.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](https://www.bll.org.br). Itapipoca-CE., 15 de dezembro de 2025. MARIA EVANICE SALES, Ordenadora de Despesas do CPSMIT.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Adesão (carona) nº 08.004/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Extrato do contrato resultante da Adesão nº 08.004/2025: nº 08.004/2025-ADESAO-SEDUC – Valor global: R\$ 627.640,00 - Contratada: FFX SOLUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, a(o) Sra.(o). Faad Fernandes Elias. Objeto: aquisição de material de higiene pessoal visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 05 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 08 de dezembro de 2025.

O Município de Madalena-CE, através da Secretaria de Educação, vem NOTIFICAR da **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0206.10/2025 - SME**, firmado entre o MUNICÍPIO DE MADALENA, com interveniência da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II, inscrita no CNPJ: 29.148.784/0001-81, com base no Art. 138 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021. Em razão dos fatos apresentados no Processo Adm. de Apuração de Responsabilidade Nº 1811.01/2025 – PAR - SME, fica rescindido o Contrato Nº 0206.10/2025 - SME, oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 1403.02/2025 – SME – CP, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Mais informações através do e-mail [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena-CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O Município de Madalena-CE, através da Secretaria de Educação, vem NOTIFICAR da decisão da apuração de responsabilidade da **CHAMADA PÚBLICA Nº 1403.02/2025 – SME - CP**, do **PROCESSO ADM. DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 1811.01/2025 – PAR - SME**, que será formalizada a medida de **RESCISÃO UNILATERAL**, em face de ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II, CNPJ: 29.148.784/0001-81, com base no Art. 138 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 e as sanções contratuais de: Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data da rescisão do sobredito contrato. Mais informações através do e-mail [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena-CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Termo de Colaboração da Inexigibilidade Eletrônica nº 10.003/2025-INEX, resultante da Chamada Pública nº 001/2025: **Nº 001/2025** – Valor global: R\$ 21.688.370,38 – **Contratada:** INSTITUTO EXCELENCE DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, através de seu representante legal, a Sra. Wallyda Guerreiro Sales. **OBJETO:** requalificação da atenção primária a saúde - APS do Município de Quixadá/CE, em consonância com a política nacional de atenção básica - PNAB e com as diretrizes do sistema único de saúde - sus. Prazo de vigência: 12 meses. Assina pela contratante: Secretário, Sr. Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – A Prefeitura Municipal de Quixadá por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação ao Extrato de Contrato referente a Adesão (carona) nº 08.003/2025. Objeto: aquisição de kits para professores, de interesse da secretaria de educação do município de Quixadá/CE, referente a publicação da edição do dia 11 de dezembro de 2025, no Diário Oficial da União – Seção 3 – Pág. 218, Diário Oficial do Estado - Pág. 138, Jornal O Povo – Pág. 22 e Diário Oficial do Município do Estado do Ceará – Pág. 57. **ONDE SE LÊ:** “Data da assinatura do contrato: 05 de novembro de 2025”. **LEIA-SE:** “Data da assinatura do contrato: 03 de dezembro de 2025”. Quixadá/CE, 23 de outubro de 2025. Verúzia Jardim de Queiroz – Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica nº 90020/2024. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2024.12.26.132. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 03.675.644/0001-78. O presente termo aditivo tem por objeto: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.12.26.132.** Valor Global de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e a Patrícia Moraes de Aquino Holanda. **CRATO/CE, 12/12/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Termo de Anulação.** A Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão de Contratação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Centro, torna público que o Lote 01 do Pregão Eletrônico Nº 044/2025-SRP, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos, para atender as diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, foi anulado, por determinação da Secretaria Municipal de Saúde. **Pacajus-CE, 12/12/2025. Comissão de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

DESTINADO(A)